

Relatório da Administração - 2018

Enel Brasil S.A.

Relações com Investidores

Raffaele Enrico Grandi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Isabel Regina Alcantara
Responsável por Relações com Investidores

<https://www.enel.com.br/investidores.html> | brasil.investorrelations@enel.com

Relatório da Administração

Enel Brasil S.A.

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Enel Brasil S.A. (ou “Companhia” ou “Enel Brasil”) submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

1 PERFIL

Maior empresa privada do setor elétrico brasileiro, a Enel Brasil S. A. é uma holding de companhias que atuam em distribuição, geração, prestação de serviços, conversão e transmissão de energia. Com sede em Niterói (RJ), a empresa mantém operações em cinco estados brasileiros: Rio de Janeiro, Ceará, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Os serviços de distribuição são destinados a consumidores residenciais, comerciais, industriais, rurais e de setores públicos, com fornecimento de energia a aproximadamente 17,4 milhões de clientes, nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará, Goiás e São Paulo.

Em geração, são atendidas distribuidoras, comercializadoras e clientes livres de diversas partes do País.

Por meio da controlada Enel X Brasil, empresa constituída em 2009, a Enel Brasil oferece produtos massivos e presta serviços corporativos e institucionais, a exemplo de instalações elétricas e eficiência energética, para pessoas físicas e jurídicas, e conta com operações comerciais em praticamente todos os estados do Brasil.

A Enel Brasil é a subsidiária brasileira da Enel Américas S.A, controlada pelo Grupo italiano Enel. Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, a Enel Brasil possui o controle majoritário em quatro distribuidoras de energia (Ampla Energia, COELCE, CELG D e Eletropaulo), três empresas de geração (EGP Cachoeira Dourada, Enel Geração Fortaleza e EGP Volta Grande), uma empresa de transmissão (Enel Cien) e uma empresa de prestação de serviços para o setor de energia (Enel X Brasil).

Em 04 de junho de 2018 foi realizado o leilão para a aquisição de controle da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”) – conforme previsto na Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) lançada pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (“Enel”) – no qual foram adquiridas ao preço de R\$ 45,22 por ação, 122.799.289 ações ordinárias, representativas de, aproximadamente, 73,4% do capital votante da distribuidora. A transação foi concluída, com pagamento do preço e transferência das ações, em 7 de junho de 2018, ficando a Enel obrigada a adquirir ações remanescentes, nas mesmas condições, nos 30 dias que se seguiram ao Leilão, pelo preço de R\$ 45,22 por ação, ajustado pela taxa SELIC.

Relatório da Administração

Enel Brasil S.A.

1 PERFIL

Durante o período de venda das ações remanescentes, 33.359.292 ações foram também adquiridas pela Enel, que então passou a deter, no dia 13 de julho de 2018, data do pagamento do último lote de ações adquiridos, 93,3% do capital da distribuidora. Adicionalmente, a Enel realizou um aumento de capital no montante de R\$ 1.500 milhões e com isto, sua participação no capital da Eletropaulo chegou a 94,4%.

2 PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores Operacionais Distribuição

| | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|---|------------|------------|-----------|--------|
| Energia Fomecida - Venda e Transporte (GWh) - Total | 79.814 | 36.204 | 43.610 | 120,5% |
| Número de Consumidores | 17.485.012 | 10.099.443 | 7.385.569 | 73,1% |

Indicadores Operacionais Geração

| | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|---|--------|--------|----------|--------|
| Capacidade instalada (MW) | 1.365 | 1.365 | - | 0,0% |
| Energia assegurada (Garantia Física) (MW) | 944 | 964 | (21) | -2,2% |
| Geração de energia elétrica - Total (GWh/ano) | 3.824 | 4.034 | (210) | -5,2% |
| Venda de energia elétrica - Total (GWh/ano) | 15.129 | 12.587 | 2.542 | 20,2% |

Indicadores Operacionais Transmissão

| | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|-----------------------------|-------|-------|----------|--------|
| Capacidade Transmissão (MW) | 2.200 | 2.200 | - | 0,0% |
| Energia Transmitida (GWh) | 266 | 225 | 41 | 18,4% |

Indicadores Operacionais Serviços

| | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|----------------------------------|---------|---------|----------|-----------|
| Potência Vendida (kWp) | 2.345 | 2.085 | 260 | 12,5% |
| Quantidade de clientes atendidos | 25 | 361 | (336) | -93,1% |
| Total de Projetos | 34 | 40 | (6) | -15,0% |
| Base de Clientes | 750.666 | 625.445 | 125.221 | 20,0% |
| Cancelamentos | 1,96% | 2,10% | - | -0,14 p.p |

Número de Colaboradores

| | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|-----------------------------------|--------|--------|----------|--------|
| Número de colaboradores próprios | 10.843 | 3.588 | 7.255 | 202,2% |
| Número de colaboradores parceiros | 36.729 | 21.079 | 15.650 | 74,2% |
| Total | 47.572 | 24.667 | 22.905 | 92,9% |

Relatório da Administração

Enel Brasil S.A.

2 PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores Patrimoniais

| Consolidado | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|----------------------------------|------------|------------|------------|--------|
| Ativo total (R\$ Mil) | 59.594.874 | 29.856.936 | 29.737.938 | 99,6% |
| Patrimônio líquido (R\$ Mil) | 13.394.848 | 11.962.475 | 1.432.373 | 12,0% |
| Valor patrimonial por ação (R\$) | 43,64 | 38,97 | 4,67 | 12,0% |

Endividamento

| Consolidado | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|--|------------|-----------|------------|--------|
| Dívida Bruta (R\$ Mil) | 22.609.569 | 6.982.107 | 15.627.462 | 223,8% |
| Dívida com Terceiros | 10.252.086 | 5.723.191 | 4.528.895 | 79,1% |
| Dívida Intercompany | 12.357.483 | 1.258.916 | 11.098.567 | 881,6% |
| (-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil) | 2.865.283 | 1.722.695 | 1.142.588 | 66,3% |
| Dívida Líquida (R\$ Mil) | 19.744.286 | 5.259.412 | 14.484.874 | 275,4% |

3 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valores em R\$ Mil - Consolidado

| | 2018 | 2017 | Variação | Var. % |
|--|--------------|--------------|-------------|-----------|
| Receita Operacional Bruta | 43.575.653 | 25.357.662 | 18.217.991 | 71,8% |
| Deduções da Receita Bruta | (16.343.457) | (8.929.990) | (7.413.467) | 83,0% |
| Receita Operacional Líquida | 27.232.196 | 16.427.672 | 10.804.524 | 65,8% |
| Custo do Serviço e despesas operacionais | (24.490.669) | (14.679.338) | (9.811.331) | 66,8% |
| EBITDA (1) | 4.091.704 | 2.545.899 | 1.545.805 | 60,7% |
| Margem EBITDA | 15,03% | 15,50% | - | -0,47 p.p |
| EBIT (2) | 2.741.527 | 1.748.334 | 993.193 | 56,8% |
| Margem EBIT | 10,07% | 10,64% | - | -0,57 p.p |
| Resultado Financeiro | (1.595.318) | (799.390) | (795.928) | 99,6% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 806.938 | (215.309) | 1.022.247 | -474,8% |
| Lucro Líquido | 1.953.147 | 733.635 | 1.219.512 | 166,2% |
| Margem Líquida | 7,17% | 4,47% | - | 2,70 p.p |
| Lucro Líquido por ação (R\$) | 6,36 | 2,39 | 3,97 | 166,2% |

(1) EBITDA: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro + Depreciação e Amortização

(2) EBIT: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro

O desempenho econômico da Enel Brasil S.A. espelha os fatos econômicos associados às empresas as quais consolida. Os dados consolidados do exercício de 2018 incorporam os resultados de sete meses (junho a dezembro de 2018) da controlada Eletropaulo.

A receita operacional bruta de 2018 foi superior a apresentada no ano de 2017 em 71,8%, devido, principalmente, a maiores receitas oriundas das Companhias de distribuição, com destaque para a aquisição da controlada Eletropaulo, aliado ao aumento associado aos efeitos dos reajustes tarifários. Além disso, contribuiu com esta variação, o aumento da receita no segmento de geração com: (i) a comercialização de energia realizada na controlada EGP Cachoeira Dourada; e (ii) maior receita operacional da controlada EGP Volta Grande em 2018, uma vez que sua operação comercial iniciou em dezembro de 2017.

Os custos e despesas operacionais apresentaram um incremento de 66,8%, explicado, principalmente, em razão da incorporação de custos da nova empresa consolidada no exercício de 2018, Eletropaulo, e por maiores custos com compra de energia no mercado spot realizado na comercialização de energia.

O EBITDA consolidado da Enel Brasil alcançou R\$ 4,1 bilhões, R\$ 1,6 bilhão superior ao apresentado em 2017 (R\$ 2,5 bilhões).

O resultado financeiro fechou 2018 em R\$ 1,6 bilhão, R\$ 796 milhões superior ao apresentado no ano anterior (R\$ 799 milhões), devido, principalmente, à incorporação do resultado financeiro da controlada Eletropaulo consolidada no exercício de 2018 (R\$ 991 milhões). Adicionalmente, em 2018, a controlada EGP Volta Grande registrou o ano completo de encargos de dívida, o que representou um incremento de R\$ 48 milhões. Esses efeitos foram parcialmente compensados por melhor resultado financeiro registrado nas distribuidoras controladas do Rio, Ceará e Goiás.

O imposto de renda e contribuição social apresentou uma melhoria de R\$ 1,2 bilhão em relação ao ano anterior, em função, principalmente, do reconhecimento pela CELG D, em 2018, do ativo fiscal diferido sobre o saldo acumulado de prejuízo fiscal.

Em decorrência dos efeitos acima, a Enel Brasil encerrou o exercício com um lucro líquido de R\$ 1,9 bilhão, um incremento de R\$ 1,2 bilhão em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 734 milhões).

4 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL*

Para o grupo Enel no Brasil, a sustentabilidade faz parte da estratégia de crescimento da Companhia, que integra um comportamento responsável nos aspectos sociais, ambientais e econômicos. Os planos industriais e de sustentabilidade se integram e são executados a partir das perspectivas dos principais públicos de relacionamento: acionistas, clientes, colaboradores, sociedade e fornecedores. Estes planos possuem objetivos, metas e indicadores monitorados nas diversas áreas das empresas, em alinhamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dois quais a Enel tem metas diretas para quatro: Educação de Qualidade (ODS 4), Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13), buscando assim a geração de valor compartilhado entre a empresa e seus *stakeholders*.

Em 2018, a Enel Brasil desenvolveu 190 projetos socioambientais em todas as suas linhas de negócios – geração, transmissão e distribuição. Através de uma perspectiva CSV (*Creating Shared Value*) e as necessidades dos diversos *stakeholders* de cada companhia e contexto de atuação, os projetos em distribuição de energia apresentam foco em eficiência energética e educação para o consumo sustentável de energia. Os projetos de geração de renda em distribuição contribuíram para a geração de mais de R\$ 4 milhões em comunidades de atuação. Além disso, os projetos com foco em desenvolvimento social e econômico das comunidades é relevante para todas as companhias, bem como a universalização do acesso à cultura e educação. Ao todo, em 2018, foram investidos R\$ 154,4 milhões em projetos, que beneficiaram em torno de 3,6 milhões de pessoas.

Em junho de 2018, o Grupo Enel se tornou a maior distribuidora privada de Energia do Brasil com a entrada da então Eletropaulo, cuja concessão atende 24 municípios do Estado de São Paulo, acrescentando 7,2 milhões de clientes de distribuição à base da Enel. A entrada do novo ativo impulsiona os compromissos de sustentabilidade assumidos publicamente pela Enel, para os quais a controlada Eletropaulo passa a contribuir. A carteira de projetos de sustentabilidade em São Paulo contou com 21 iniciativas e um investimento de cerca de R\$ 28,6 milhões, beneficiando cerca de 500 mil pessoas no período de junho a dezembro. A plataforma de voluntariado Rede do Bem, programa corporativo da Enel no Brasil, já chegou à distribuidora e, em 2018, engajou 78 voluntários na ação Natal com Propósito, que beneficiou 1088 crianças com festas e presentes para a ocasião festiva.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Dentre os projetos desenvolvidos pelo grupo Enel no Brasil que atendem às necessidades e particularidades de cada localidade, merecem destaque em 2018 as seguintes iniciativas:

Ecoenel e Recicle Mais Pague Menos: São realizadas parcerias com recicladores para que os clientes da Companhia possam trocar seus resíduos por bônus na conta de luz. O projeto favorece a conscientização sobre o uso adequado dos recursos ambientais, incentivando a reciclagem e o uso consciente da energia. Em 2018, foram arrecadadas 6.538 toneladas de resíduos, que geraram um bônus total de R\$ 1,4 milhões distribuídos a 27.154 clientes da controlada COELCE, CELG D e Ampla Energia. Já em São Paulo, 4.600 clientes realizaram trocas de resíduos recicláveis através do programa Recicle Mais Pague Menos, no período de junho a dezembro.

Luz Solidária: É um projeto de *crowdfunding* em que os clientes das empresas de distribuição da Enel recebem um incentivo em desconto nas lojas varejistas parceiras do programa para trocar um equipamento elétrico de sua casa por outro mais eficiente (como ar condicionados, geladeiras, freezer), concordando em entregar o antigo para a reciclagem e em contribuir financeiramente para um projeto social. Em 2018, foram concedidos cerca de R\$ 23 milhões em bônus, resultando em mais de R\$ 1,9 milhões em doações, que viabilizaram 68 projetos sociais. 29.973 clientes residenciais da controladas COELCE, CELG D e Ampla Energia foram beneficiados com bônus para troca de eletrodomésticos por modelos mais eficientes.

Enel Compartilha Liderança em Rede: O programa reúne lideranças locais em reuniões mensais com o objetivo de formar parcerias e construir uma relação de proximidade entre a empresa e as comunidades onde atua, impulsionando o fortalecimento das organizações sociais e comunitárias em torno das redes de ação integrada, desenho e implantação de projetos que compartilhem soluções para problemas comuns. Em 2018, a rede de líderes contou com 509 líderes ativos nas distribuidoras do Ceará, Goiás e Rio de Janeiro. Além disso, a campanha Energia Segura, que conta com a atuação dos líderes para difundir informações de segurança no uso da rede elétrica, alcançou 54.211 pessoas no Rio de Janeiro e no Ceará.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Enel Compartilha Cultura: Esse programa visa reforçar a cultura local, com diversos projetos e iniciativas que incluem apoio à leitura, à literatura, à produção audiovisual e à dança.

Enel Compartilha Consumo Consciente e Eficiência / Ações de eficiência energética para clientes de Baixa Renda (SP): Para promover o acesso à energia, o programa vai até a casa das pessoas ou em espaços comunitários onde elas se reúnem para dialogar sobre o uso sustentável da energia elétrica e de outros recursos. Um outro equipamento desse programa que apoia a difusão do consumo consciente de energia, são as carretas customizadas com maquetes, jogos e animação sobre energia e meio ambiente, que ficam abertas ao público em praças públicas, promove concursos e sorteios de troca de equipamentos, como lâmpadas e geladeiras e ainda realiza visitas em escolas. As iniciativas beneficiaram mais de 194 mil clientes residenciais nas distribuidoras do Ceará, Goiás e Rio e no segundo semestre na controlada Eletropaulo.

Sinfonia do Amanhã: Programa que visa fortalecer a educação musical nas regiões de atuação da Enel no Brasil, por meio de uma plataforma colaborativa entre instituições e projetos com esse foco, proporcionando o desenvolvimento e a conexão entre as 28 escolas participantes. O programa promove ainda o acesso à cultura, fortalecimento da cidadania e inclusão social dos beneficiados. Em 2018, a iniciativa promovida pela controlada COELCE beneficiou mais de 156 mil pessoas, entre público das apresentações e alunos.

Rede do Bem – Programa de Voluntariado Enel Brasil: Desde 2012, a Rede do Bem promove ações de voluntariado, a fim de estimular a cidadania e criar um ambiente de cooperação entre os colaboradores da empresa com as comunidades. Em 2015 foi lançada a nova plataforma online do programa, que deu aos voluntários mais autonomia e interatividade dentro da Rede do Bem. O ano de 2018 foi marcado pelo lançamento da ação Mulheres de Energia, onde nossas colaboradoras engenheiras voluntárias se encontram com alunas de escolas e faculdades para encorajar as meninas a seguirem carreiras técnicas e de exatas, que são áreas, hoje, predominantemente masculinas e que carecem de mulheres atuantes. Além dessa ação, os 306 voluntários de 2018 também participaram de doação de alimentos, materiais de limpeza, brinquedos e agasalhos, festas do dia das crianças e de natal, beneficiando mais de 6 mil pessoas no ano.

Programa de Cultura da Sustentabilidade “Ser – Sustentabilidade em Rede”: Lançado em 2015, com o objetivo de criar e difundir a cultura de sustentabilidade em toda a cadeia de valor, o programa promove ações focadas na transformação dos espaços, dos processos e das pessoas na empresa. Em 2018 temas como direitos humanos, multiculturalidade, educação financeira, ética, voluntariado e cuidados com o meio ambiente, foram abordados nas 32 atividades, durante os quatro meses dedicados aos pilares Ser Humano, Ser Social, Ser Ambiental e Ser Econômico. Em 2018, o programa de cultura interna contou com 3.081 participações de colaboradores internos nas atividades promovidas.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

5 RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES*

Sustentabilidade

Guia Exame de Sustentabilidade 2018 – A Enel Brasil recebeu dois prêmios oferecidos pela Revista Exame: Empresa Mais Sustentável do Setor Elétrico e Empresa Mais Sustentável do Brasil. O investimento massivo nas fontes renováveis de energia, a preocupação constante com as alterações climáticas e o desenvolvimento de mais de 250 projetos de geração de renda, eficiência energética, educação e reciclagem, levaram a empresa a receber esse reconhecimento. A controlada Eletropaulo foi reconhecida como melhor empresa na categoria “Ética e Transparência”.

Empresa Pró-Ética 2017/2018 - A Enel Brasil se mantém como uma das 23 empresas reconhecidas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) como uma empresa referência no questionário Empresa Pró-Ética, em sua segunda participação. A banca avaliadora inclui o Instituto Ethos, B3 (antiga BMF & Bovespa), Instituto ETCO e outras instituições relevantes. A nova avaliação será feita em 2019.

Empresa Amiga da Criança: A Enel Brasil recebeu pelo 3º ano consecutivo o selo concedido pela Fundação Abrinq em reconhecimento ao engajamento no combate ao trabalho infantil em toda a cadeia produtiva e às políticas internas, que incentivam o ingresso de jovens no mercado de trabalho de forma protegida e respeitando a Lei da Aprendizagem.

4º Prêmio Inovação e Tecnologia Brasil Solar, na categoria melhor empresa EPC - A controlada Enel X é vencedora do 4º Prêmio Inovação e Tecnologia Brasil Solar, na categoria melhor empresa EPC (*Engineering, Procurement, Construction*). A premiação reconhece a controlada Enel X como empresa responsável pela entrega de um projeto de energia solar completo - da elaboração, passando pelo fornecimento e instalação dos equipamentos às etapas de funcionamento e monitoramento.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

5 RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES*

Relatório da Administração

Enel Brasil S.A.

Qualidade

Prêmio Abradee 2018 – A controlada CELG D ficou em primeiro lugar na categoria Evolução e Desempenho e a controlada COELCE ficou em primeiro lugar na categoria Responsabilidade Social na 20ª edição do Prêmio Abradee.

Enel Brasil está entre as 35 maiores empresas do país - continuamos na lista da edição de 2018 do "Valor 1000", ranking elaborado pelo jornal Valor Econômico para classificar as maiores empresas do país, em 25 setores. A Enel avançou 23 posições em relação ao ano passado e ocupa o 35º lugar no ranking das 1000 maiores organizações.

Prêmio Reclame Aqui – A controlada CLEG D foi indicada como uma das empresas finalistas ao Prêmio Época Reclame Aqui. A distribuidora concorreu na categoria Concessionárias de Serviço e, após votação aberta ao público, conquistou o terceiro lugar.

Cultura e Comunicação

Prêmio ABERJE – A Enel Brasil foi vencedora em duas categorias na regional Norte e Nordeste e uma no prêmio nacional da ABERJE (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial), o maior reconhecimento de comunicação do país.

- Prêmio Regional Comunicação e Relacionamento com a Sociedade, com o case “Play Energy: corrida por um futuro melhor”;
 - Prêmio Regional Comunicação e Organização de Eventos, com o case “Nova Olinda reúne passado, futuro e cultura sertaneja”;
 - Prêmio Nacional na categoria Comunicação e Organização de Eventos, com o case “Nova Olinda reúne passado, futuro e cultura sertaneja”.
-

5 RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES*

Pessoas

Melhores Empresas Para Trabalhar – A Enel Brasil ficou entre 150 melhores empresas para se trabalhar no Brasil, em pesquisa feita pela revista Época e Great Place to Work. Ocupamos a posição 74º no ranking Nacional e o 9º lugar no ranking das melhores empresas do Estado do Rio de Janeiro.

Controladas Ampla Energia e Eletropaulo são reconhecidas no prêmio Parceria pela Vida - As controladas Ampla Energia e Eletropaulo foram premiadas em três categorias no Parceria pela Vida. O concurso é promovido pela empresa Leal, fabricante de equipamentos de proteção. Na categoria de cases de sucesso sobre proteção da população, o trabalho "Vídeos educativos do Bombeiro Rafa", coordenado por Aloisio Baptista, diretor de HSEQ da Enel no Brasil, ficou em primeiro lugar. O leiturista José Aldo da Silva, da Eletropaulo, foi o campeão da categoria de Frases e Fotos. A empresa também foi homenageada pelo comprometimento com segurança do trabalho na categoria "Empresa mais engajada".

* Valores não auditados pelos auditores independentes

6 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

| | 2018 | | 2017 | |
|-----------------------------|-------------|---------|-------------|---------|
| | Ações | % | Ações | % |
| Acionistas | | | | |
| Enel Américas S.A. | 302.338.717 | 98,50% | 295.381.664 | 96,23% |
| Enel Generación Perú S.A.A. | 0 | 0,00% | 6.957.053 | 2,27% |
| Ações em Tesouraria | 4.618.298 | 1,50% | 4.618.298 | 1,50% |
| Não Controladores | 7 | 0,00% | 7 | 0,00% |
| Total | 306.957.022 | 100,00% | 306.957.022 | 100,00% |

Relatório da Administração

Enel Brasil S.A.

7 AGRADECIMENTOS

A Administração expressa seus agradecimentos aos acionistas, conselheiros, parceiros, fornecedores e clientes e, em especial, a todos os Colaboradores, sejam próprios ou de empresas parceiras. Reconhece ainda que os resultados alcançados em 2018 se tornaram efetivos pelo especial comprometimento, dedicação e competência demonstrados.

A Administração.

8 INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

| Diretoria Executiva | Descrição do Cargo |
|---|--|
| Nicola Cotugno | Diretor Presidente |
| Raffaele Enrico Grandi | Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle |
| Janaina Savino Vilella Carro | Diretora de Comunicação |
| Carlos Ewandro Naegele Moreira | Diretor de Recursos Humanos e Organização |
| Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque | Diretor Jurídico |
| José Nunes de Almeida Neto | Diretor de Relações Institucionais |
| Anna Paula Hiotte Pacheco | Diretora de Regulação |
| Margot Frota Cohn Pires | Diretora de Compras |
| Flávia da Silva Baraúna | Diretora de Serviços e Segurança Patrimonial |
| Márcia Massotti de Carvalho | Diretora de Sustentabilidade |
| Luis Alonso Campos Rivas | Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações |
| Guilherme Gomes Lencastre | Diretor de Desenvolvimento e Negócios de Infra-Estrutura e Redes |
| Bruno Cecchetti | Diretor de Inovação |
| Vago | Diretor de Desenvolvimento de Negócios de Geração |
| Matteo de Zan | Diretor Adjunto |
| André Osvaldo dos Santos | Diretor Adjunto |
| Cristine de Magalhães Marcondes | Diretor Adjunto |
| Carlos Omar Arriagada Retamal | Diretor Adjunto |
| Giovanni de Vita | Diretor Adjunto |
| Roberto Zanchi | Diretor Adjunto |

| Conselho de Administração | Membros |
|---------------------------|---|
| Presidente | Mario Fernando de Melo Santos |
| Vice-Presidente | Maurizio Bezzeccheri |
| Conselheiro | Antônio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque |
| Conselheiro | Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira |
| Conselheiro | Anna Brogi |

Relações com Investidores

Isabel Regina Barroso de Alcântara

Contador Responsável

Franklin Natanael da Silva – CRC RJ 093216/O-0

Niterói, 26 de fevereiro de 2019.

A Administração

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Enel Brasil S.A.

31 de dezembro de 2018 e 2017
com o Relatório do Auditor Independente

Enel Brasil S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2018 e 2017

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas | |
| Balancos patrimoniais | 4 |
| Demonstrações dos resultados..... | 6 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes | 7 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 8 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 11 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Enel Brasil S.A.
Niterói - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Enel Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Enel Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Marcelo Felipe L. de Sá
Contador CRC-1RJ094644/O-0

Enel Brasil S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 457.759 | 373.080 | 2.456.310 | 1.382.758 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 28.601 | 25.051 | 408.973 | 339.937 |
| Consumidores, concessionários e permissionários, líquido | 7 | - | - | 6.569.327 | 3.347.355 |
| Subvenção CDE - Desconto Tarifário | 8 | - | - | 788.227 | 757.717 |
| Créditos especiais | 9 | - | - | 158.572 | 201.815 |
| Tributos a compensar | 10 | 80.926 | 74.175 | 633.300 | 563.289 |
| Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros | 12 | - | - | 1.178.265 | 200.293 |
| Serviços em curso | 13 | - | - | 326.079 | 147.892 |
| Dividendos a receber | 16 | 189.635 | 89.007 | - | - |
| Empréstimos com partes relacionadas | 28 | 5.700.440 | 757.535 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 24 | 62.869 | 84 | 254.307 | 3.131 |
| Ativos financeiro – contas a receber vinculados à concessão (Bonificação de Outorga) | 6 | - | - | 49.049 | 47.326 |
| Outros créditos | 15 | 117.167 | 37.019 | 690.500 | 523.180 |
| Total do ativo circulante | | 6.637.397 | 1.355.951 | 13.512.909 | 7.514.693 |
| Não circulante | | | | | |
| Consumidores, concessionários e permissionários, líquido | 7 | - | - | 243.825 | 226.889 |
| Créditos especiais | 9 | - | - | 1.272.735 | 929.797 |
| Tributos a compensar | 10 | - | - | 432.612 | 322.360 |
| Cauções e depósitos | 11 | - | - | 38.564 | 25.485 |
| Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros | 12 | - | - | 66.808 | 81.155 |
| Depósitos vinculados a litígios | 29 | 399 | 65 | 1.013.176 | 459.148 |
| Tributos diferidos | 33 | 227.187 | 73.811 | 4.083.539 | 659.957 |
| Benefício fiscal - ágio incorporado | 14 | - | - | 36.331 | 42.499 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 24 | - | - | 281.969 | 91.378 |
| Empréstimos com partes relacionadas | 28 | 103.255 | 341.669 | - | - |
| Serviços em curso | 13 | - | - | 77.668 | 52.885 |
| Outros créditos | 15 | - | - | 101.041 | 18.654 |
| Ativos financeiro - contas a receber vinculados à concessão (Bonificação de Outorga) | 6 | - | - | 1.373.358 | 1.369.578 |
| Ativo indenizável (concessão) | 17 | - | - | 9.192.081 | 4.349.270 |
| Ativos contratuais | 20 | - | - | 2.279.545 | 1.446.344 |
| Investimentos | 16 | 16.949.105 | 11.052.931 | - | - |
| Imobilizado | 18 | 3.848 | 3.613 | 1.807.112 | 1.806.506 |
| Intangível | 19 | 121.223 | 139.652 | 23.781.601 | 10.460.338 |
| Total do ativo não circulante | | 17.405.017 | 11.611.741 | 46.081.965 | 22.342.243 |
| Total do ativo | | 24.042.414 | 12.967.692 | 59.594.874 | 29.856.936 |

Enel Brasil S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Passivo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 21 | 270.610 | 147.976 | 5.040.139 | 3.032.057 |
| Empréstimos e financiamentos | 22 | 10.161.360 | 18.630 | 13.487.879 | 828.210 |
| Debêntures | 23 | - | - | 243.225 | 148.751 |
| Folha de pagamento | | 39.219 | 12.896 | 387.508 | 158.264 |
| Obrigações fiscais | 25 | 72.491 | 27.127 | 1.148.541 | 755.512 |
| Taxas regulamentares | 26 | - | - | 1.390.441 | 1.062.839 |
| Dividendos a pagar | 30 | 281.654 | 184.705 | 326.958 | 232.436 |
| Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | 29 | - | - | 520.852 | - |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 32 | - | - | 50.716 | 41.430 |
| Risco hidrológico - GSF | 24 | - | - | 486.787 | 295.332 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 24 | - | - | 38.039 | 84.365 |
| Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros | 12 | - | - | - | 116.988 |
| Outras obrigações | 27 | 947 | 1.812 | 543.982 | 331.645 |
| Total do passivo circulante | | 10.826.281 | 393.146 | 23.665.067 | 7.087.829 |
| Não circulante | | | | | |
| Fornecedores | 21 | - | - | 803.917 | 1.027.692 |
| Empréstimos e financiamentos | 22 | 871.830 | 1.280.765 | 4.196.880 | 4.912.466 |
| Debêntures | 23 | - | - | 4.744.454 | 1.092.680 |
| Obrigações fiscais | 25 | - | - | 8.197 | 10.052 |
| Tributos diferidos | 33 | - | - | 2.252.252 | 413.248 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 32 | - | - | 4.593.265 | 711.428 |
| Taxas regulamentares | 26 | - | - | 392.635 | 382.851 |
| Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros | 12 | - | - | 13.121 | 38.962 |
| Provisões para riscos tributários, regulatórios, cíveis e trabalhistas | 29 | 1.428 | 940 | 5.193.454 | 1.873.541 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 24 | - | 12.500 | 12.965 | 32.147 |
| Outras obrigações | 27 | - | - | 323.819 | 311.565 |
| Total do passivo não circulante | | 873.258 | 1.294.205 | 22.534.959 | 10.806.632 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| 30 | | | | | |
| Atribuível aos acionistas da empresa controladora: | | | | | |
| Capital social Integralizado | | 6.276.995 | 6.276.995 | 6.276.995 | 6.276.995 |
| Ações em tesouraria | | (111.025) | (111.025) | (111.025) | (111.025) |
| Reserva de capital | | 2.504.370 | 2.504.370 | 2.504.370 | 2.504.370 |
| Reserva de lucros | | 3.590.879 | 2.358.646 | 3.590.879 | 2.358.646 |
| Outros resultados abrangentes | | 66.009 | 160.881 | 66.009 | 160.881 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | 15.647 | 90.474 | 15.647 | 90.474 |
| | | 12.342.875 | 11.280.341 | 12.342.875 | 11.280.341 |
| Atribuível aos acionistas não controladores: | | | | | |
| Demais acionistas do Grupo Enel | | - | - | 1.016 | 826 |
| Outras acionistas não controladores | | - | - | 1.050.957 | 681.308 |
| | | - | - | 1.051.973 | 682.134 |
| Total do patrimônio líquido | | 12.342.875 | 11.280.341 | 13.394.848 | 11.962.475 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 24.042.414 | 12.967.692 | 59.594.874 | 29.856.936 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Enel Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|--------------------|------------|---------------------|--------------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Receita líquida | 34 | - | - | 27.232.196 | 16.427.672 |
| Custo do serviço | 35 | - | - | (21.534.781) | (13.605.739) |
| Lucro bruto | | - | - | 5.697.415 | 2.821.933 |
| (Despesas) receitas operacionais | | | | | |
| Despesas com vendas | 35 | - | - | (269.909) | (279.432) |
| Despesas gerais e administrativas | 35 | (187.620) | (162.120) | (2.844.268) | (871.031) |
| Equivalência patrimonial | 16 | 2.308.136 | 811.254 | - | - |
| Outras receitas e despesas operacionais | 35 | (204) | 465 | 158.289 | 76.864 |
| Total (despesas) receitas operacionais | | 2.120.312 | 649.599 | (2.955.888) | (1.073.599) |
| Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro | | 2.120.312 | 649.599 | 2.741.527 | 1.748.334 |
| Resultado financeiro | 36 | | | | |
| Receita financeira | | 641.676 | 354.490 | 3.182.060 | 953.564 |
| Despesa financeira | | (1.079.120) | (294.253) | (4.777.378) | (1.752.954) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 1.682.868 | 709.836 | 1.146.209 | 948.944 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 33 | (6.501) | (10.619) | (565.470) | (495.642) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 33 | 176.350 | 14.505 | 1.299.060 | 184.455 |
| Incentivo fiscal | 33 | - | - | 73.348 | 95.878 |
| Lucro líquido do exercício | | 1.852.717 | 713.722 | 1.953.147 | 733.635 |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | 1.852.717 | 713.722 |
| Atribuível aos acionistas não controladores: | | | | | |
| Demais acionistas do Grupo Enel | | | | 360 | (93.050) |
| Outros acionistas | | | | 100.071 | 112.963 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Enel Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------|------------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Lucro líquido do exercício | 1.852.717 | 713.722 | 1.953.147 | 733.635 |
| Outros resultados abrangentes | | | | |
| Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes: | | | | |
| Ganho (perda) em instrumento financeiro derivativo de controlada | (5.967) | 23.705 | (6.329) | 25.269 |
| Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumento financeiro derivativo de controlada | 2.029 | (8.436) | 2.152 | (9.713) |
| Efeitos de variação cambial sobre controlada no exterior | (90.934) | 31.143 | (90.934) | 31.143 |
| Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos: | (94.872) | 46.412 | (95.111) | 46.699 |
| Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes: | | | | |
| Ganho (perda) atuarial em fundo de pensão de controlada | (581.212) | 17.969 | (609.885) | (14.157) |
| Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em fundo de pensão de controlada | 197.612 | (15.087) | 207.361 | 15.758 |
| Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos: | (383.600) | 2.882 | (402.524) | 1.601 |
| Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos | (478.472) | 49.294 | (497.635) | 48.300 |
| Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos | 1.374.245 | 763.016 | 1.455.512 | 781.935 |
| Acionistas controladores | | | 1.374.244 | 763.016 |
| Acionistas não controladores: | | | | |
| Demais acionistas do Grupo Enel | | | 360 | (93.050) |
| Outros acionistas não controladores | | | 80.908 | 111.969 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Enel Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

| | Capital social | | Reserva de capital | Reservas de lucros | | | Outros resultados abrangentes | Ajustes de avaliação patrimonial | Patrimônio líquido atribuível aos | | | | | Total | |
|---|------------------|-------------|---------------------|--------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------------|---|-------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------|
| | Integralizado | A | Ações em tesouraria | Remuneração Ágio na emissão de ações | Reserva legal | Outras Reservas | | | Reserva de reforço para capital de giro | Lucros acumulados | Acionistas controladores | Demais | | | Acionistas não controladoras |
| | | | | | | | | | | | | acionista Grupo Enel | Acionistas não controladoras | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 3.873.826 | (2.364.777) | (111.025) | 2.504.370 | 133.839 | (4.016) | 1.671.875 | 114.469 | 115.340 | - | 5.933.901 | 1.549.374 | 610.027 | 8.093.302 | |
| Aumento de capital | 957.489 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 957.489 | - | - | 957.489 | |
| Capital a integralizar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Integralização de capital | - | 2.364.777 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.364.777 | - | - | 2.364.777 | |
| Depreciação do ativo imobilizado (custo atribuído) | - | - | - | - | - | - | - | - | (24.866) | 24.866 | - | - | - | - | |
| Dividendos prescritos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 167 | 167 | - | 14 | 181 | |
| Aprovação de dividendos propostos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (11.879) | (20.302) | (32.181) | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 713.722 | 713.722 | (93.050) | 112.963 | 733.635 | |
| Ganho atuarial líquido em fundo de pensão de controlada | - | - | - | - | - | - | - | 2.882 | - | - | 2.882 | - | (1.281) | 1.601 | |
| Transferência para lucros acumulados | - | - | - | - | - | - | - | (2.882) | - | 2.882 | - | - | - | - | |
| Ganho líquido sobre instrumento financeiro derivativo | - | - | - | - | - | - | - | 15.269 | - | - | 15.269 | - | 287 | 15.556 | |
| Variação de participação societária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.339 | 2.118 | 4.457 | |
| Transferência de participações | 1.445.680 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.445.680 | (1.445.680) | - | - | |
| Dividendos intercalares | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (278) | (463) | (741) | |
| Dividendos mínimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (184.689) | (184.689) | - | (22.055) | (206.744) | |
| Reserva para reforço de capital de giro | - | - | - | - | - | - | 556.948 | - | - | (556.948) | - | - | - | - | |
| Ajuste acumulado de conversão | - | - | - | - | - | - | - | 31.143 | - | - | 31.143 | - | - | 31.143 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 6.276.995 | - | (111.025) | 2.504.370 | 133.839 | (4.016) | 2.228.823 | 160.881 | 90.474 | - | 11.280.341 | 826 | 681.308 | 11.962.475 | |
| Depreciação do ativo imobilizado (custo atribuído) | - | - | - | - | - | - | - | - | (24.866) | 24.866 | - | - | - | - | |
| Dividendos prescritos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (8) | - | (8) | |
| Adoção inicial IFRS 9 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 24.106 | 24.106 | - | 1.144 | 25.250 | |
| Adoção inicial IFRS 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (4.217) | (4.217) | - | - | (4.217) | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.852.717 | 1.852.717 | 360 | 100.070 | 1.953.147 | |
| Perda atuarial líquida em fundo de pensão de controlada | - | - | - | - | - | - | - | (383.600) | - | - | (383.600) | - | (18.925) | (402.525) | |
| Transferência para lucros acumulados | - | - | - | - | - | - | - | 383.600 | - | (383.600) | - | - | - | - | |
| Perda líquida sobre instrumento financeiro derivativo | - | - | - | - | - | - | - | (3.938) | - | - | (3.938) | - | (239) | (4.177) | |
| Variação de participação societária | - | - | - | - | - | - | - | - | (49.961) | - | (49.961) | - | 49.961 | - | |
| Transferência de participações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 256.616 | 256.616 | |
| Dividendos intercalares | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Dividendos mínimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (281.638) | (281.638) | (162) | (18.979) | (300.779) | |
| Reserva para reforço de capital de giro | - | - | - | - | - | - | 1.232.233 | - | - | (1.232.233) | - | - | - | - | |
| Ajuste acumulado de conversão | - | - | - | - | - | - | - | (90.934) | - | - | (90.934) | - | - | (90.934) | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 6.276.995 | - | (111.025) | 2.504.370 | 133.839 | (4.016) | 3.461.056 | 66.009 | 15.647 | - | 12.342.876 | 1.016 | 1.050.956 | 13.394.848 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Enel Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------------|------------|--------------------|-------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Lucro líquido do exercício | 1.852.717 | 713.722 | 1.953.147 | 733.635 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais | | | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - | - | 798.689 | 243.194 |
| Depreciação e amortização | 147 | 416 | 1.350.177 | 861.263 |
| Imposto diferido oriundo da incorporação | 18.430 | 19.903 | 18.430 | 19.903 |
| Equivalência patrimonial | (2.308.136) | (811.255) | - | - |
| Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | 518 | (70) | 419.707 | 142.099 |
| Benefício fiscal ágio incorporado | - | - | 83.531 | 6.741 |
| Juros e variações monetárias provisionados | 475.854 | (99.413) | 1.083.152 | 548.868 |
| Receita do ativo indenizável | - | - | (269.723) | (120.937) |
| Valor residual de ativo imobilizado e ativo intangível baixados | - | - | 132.297 | 92.184 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (176.350) | (14.505) | (1.299.060) | (184.453) |
| Resultado com instrumentos financeiros | (86.600) | - | (579.991) | 30.778 |
| Valores a devolver (receber) de Parcela A e outros itens financeiros | - | - | (75.397) | 37.259 |
| Outras (receitas) despesas | 26.542 | 1.439 | 567.884 | (253) |
| (Aumento) redução nos ativos | | | | |
| Consumidores, concessionários e permissionários | - | - | (1.790.094) | (920.009) |
| Subvenção CDE- desconto tarifário | - | - | (10.699) | (185.602) |
| Dividendos recebidos | 217.803 | 705.177 | - | - |
| Cauções e depósitos | - | - | (13.078) | 109.663 |
| Depósitos vinculados a litígios | (334) | 70 | (32.405) | (13.301) |
| Liquidação de instrumentos financeiros | 40.903 | - | 76.910 | - |
| Serviços em curso | - | - | (202.970) | (30.426) |
| Créditos especiais | - | - | 51.772 | (485.830) |
| Valores a devolver (receber) de Parcela A e outros itens financeiros, líquidos | - | - | (629.298) | (490.581) |
| Ativo financeiro - contas a receber de concessão (Bonificação de Outorga) | - | - | - | (1.412.929) |
| Outros créditos | (80.148) | (7.628) | (223.171) | (26.696) |
| Aumento (redução) nos passivos | | | | |
| Fornecedores | 122.634 | 60.809 | 18.091 | 1.082.906 |
| Folha de pagamento | 26.321 | 1.086 | 103.097 | (3.862) |
| Taxas regulamentares | - | - | 257.949 | 141.046 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | - | - | (491.341) | (97.906) |
| Pagamentos de provisões para riscos tributários, regulatórios, cíveis, e trabalhistas | (30) | (5) | (308.499) | 199.607 |
| Outros passivos | (865) | (544) | 214.210 | (112.139) |
| Instrumentos financeiros, líquidos | - | - | - | (48.528) |
| Tributos a pagar/a compensar, líquidos | 38.613 | (11.099) | (160.358) | (363.146) |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais | 168.019 | 558.103 | 1.042.959 | (247.452) |

Enel Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Atividades de investimento | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | (3.550) | 54.017 | 64.967 | (127.137) |
| Aquisição da controlada CELG D, líquido do caixa obtido na aquisição | - | (2.268.669) | - | (2.239.026) |
| Aquisição da controlada Eletropaulo, líquido do caixa obtido na aquisição | - | - | (5.925.552) | - |
| Mútuos concedidos | (4.801.120) | (891.477) | - | - |
| Recebimento de mútuos concedidos | 175.776 | 239.790 | - | - |
| Recebimento de juros de mútuos concedidos | 7.726 | 19.210 | - | - |
| Aumento de capital em controladas | (4.448.170) | (1.755.756) | - | - |
| Caixa recebido na venda de investimentos | - | 100 | - | 100 |
| Aquisições para os ativos contratuais, intangíveis e imobilizado | (382) | (292) | (3.144.906) | (2.154.441) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (9.069.720) | (4.603.077) | (9.005.491) | (4.520.504) |
| Atividades de financiamento | | | | |
| Pagamento de debêntures | - | - | (2.271.984) | (1.092.989) |
| Emissão de debêntures | - | - | 3.310.000 | 1.100.000 |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 13.400.000 | 1.194.045 | 16.417.753 | 3.981.063 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (4.040.266) | (135.492) | (7.408.514) | (1.453.800) |
| Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos | (188.666) | (63.642) | (504.410) | (310.162) |
| Pagamentos de juros de debêntures | - | - | (223.021) | (124.904) |
| Dividendos pagos | (184.688) | (174.821) | (206.904) | (239.481) |
| Aporte de capital | - | 3.322.266 | - | 3.322.266 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | 8.986.380 | 4.142.356 | 9.112.920 | 5.181.993 |
| Ajuste acumulado de conversão | - | - | (448) | (511) |
| Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa | 84.679 | 97.382 | 1.149.940 | 413.526 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 373.080 | 275.698 | 1.382.758 | 969.232 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 457.759 | 373.080 | 2.532.698 | 1.382.758 |
| | 84.679 | 97.382 | 1.149.940 | 413.526 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

Contexto operacional

A Enel Brasil S.A. (“Enel Brasil” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social a participação acionária em outras empresas que atuam ou venham a atuar, direta ou indiretamente, em qualquer segmento no setor elétrico e a prestação de serviços de transmissão, distribuição, geração ou comercialização de energia elétrica e atividades afins.

A Companhia possui participações nas seguintes controladas operacionais por segmento, que, em conjunto com a Companhia formam o Grupo Enel Brasil (“Grupo Enel” ou “Grupo”):

a) *Distribuição de energia elétrica*

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, tendo as ações registradas no segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), denominado Novo Mercado.

A Eletropaulo está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Eletropaulo atende a aproximadamente 7,2 milhões de unidades consumidoras, sendo regida pelo Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), cujo prazo de duração é de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, o processo de Revisão Tarifária é a cada quatro anos, tendo a última Revisão Tarifária da Companhia ocorrido em 4 de julho de 2015 e a próxima será em 4 de julho de 2019.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

a) *Distribuição de energia elétrica--Continuação*

Ampla Energia e Serviços S.A.

A Ampla Energia e Serviços S.A. ("Ampla Energia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Brasil, Bolsa e Balcão, com sede na Praça Leoni Ramos, 1, Niterói, Rio de Janeiro, controlada pela Enel Brasil S.A., é uma concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a explorar os sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e participar de pesquisas vinculadas ao setor energético, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME").

A controlada Ampla Energia tem como área de concessão 66 municípios, sendo 65 do Estado do Rio de Janeiro e um de Minas Gerais. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº005/1996, de 09 de dezembro de 1996, da ANEEL, com vencimento para dezembro de 2026.

Ao final do prazo de concessão a mesma pode ser prorrogada a critério do poder concedente ou no advento do término do contrato de concessão todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme descritos na Nota 17.

Em reunião do Conselho de Administração da Enel Brasil S.A. ocorrida em 23 de novembro de 2017 foi aprovado, dentro do limite do capital autorizado, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A de 51.728.877 unidades de ações ordinárias de emissão da controlada Ampla Energia, as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei nº 6.404/76.

As ações de emissão da controlada Ampla Energia transferidas à Enel Brasil S.A. como parte da integralização do aumento de capital social mencionado acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A detinha na controlada Ampla Energia, de modo que a Enel Américas S.A, com a referida integralização, ocorrida em 23 de novembro de 2017, deixou de ser acionista da controlada Ampla Energia, tendo todas as suas ações transferidas para a titularidade da Enel Brasil S.A., que passou a deter 97.707.384 ações de emissão da controlada Ampla Energia, correspondentes a 99,73% das ações de emissão da controlada Ampla Energia.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

a) *Distribuição de energia elétrica--Continuação*

Companhia Energética do Ceará - COELCE

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("COELCE"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, município de Fortaleza, Estado do Ceará, concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela ANEEL, vinculada ao MME.

A controlada COELCE tem como área de concessão todo o Estado do Ceará. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

Ao final do prazo de concessão a mesma pode ser prorrogada a critério do poder concedente ou no advento do término do contrato de concessão todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme descritos na Nota 16.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2017, a controlada COELCE aprovou, dentro do limite de seu capital autorizado, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A. de 3.002.812 unidades de ações ordinárias, 8.818.006 ações preferenciais classe A, e 424 unidades de ações preferenciais classe B de emissão da controlada COELCE, as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei no 6.404/76.

As ações de emissão da controlada COELCE transferidas à Enel Brasil S.A. como parte da integralização do aumento de capital social mencionado acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A. detinha na Coelce, de modo que a Enel Américas S.A., com a referida integralização, ocorrida em 23 de novembro de 2017, deixou de ser acionista da Coelce, tendo todas as suas ações transferidas para a titularidade da Enel Brasil S.A., que passou a deter 57.652.675 unidades de ações de emissão a Coelce, sendo 47.064.245 unidades de ordinárias e 10.588.430 unidades de preferenciais, correspondentes a 74,05% do capital total da Coelce.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

a) *Distribuição de energia elétrica--Continuação*

CELG Distribuição S.A. - CELG D

A CELG D é uma sociedade anônima de capital fechado concessionária de serviço público de energia elétrica no seguimento de distribuição. A controlada CELG D está sediada na Rua 2, Número 505, Jardim Goiás, Goiânia - GO.

A CELG D tem como principal objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia no Estado de Goiás, assim como a realização de estudos, projetos, construção e operação de redes de distribuição de energia elétrica

Conforme 5ª Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 63/2000-ANEEL de 25 de agosto de 2000, publicado em 30 de dezembro 2015, a controlada CELG D detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás pelo prazo de 30 (trinta) anos a partir de 7 de julho de 2015.

Ao final do prazo de concessão a mesma pode ser prorrogada a critério do poder concedente ou no advento do término do contrato de concessão todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme descritos na Nota 17.

A Enel Brasil detém participação direta de 99,93% do capital social da CELG D.

b) *Geração de energia elétrica*

Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.

A Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. ("EGP Cachoeira Dourada"), com sede na Rodovia GO 206, KM0, município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem como principais objetivos a realização de estudos, projeções, construção, instalação, operação e exploração de usinas geradoras de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades, sendo tais atividades regulamentadas pela ANEEL, vinculada ao MME.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

b) *Geração de energia elétrica--Continuação*

Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.--Continuação

Em 5 de setembro de 1997, foi realizado leilão público para aquisição, pela iniciativa privada, da participação acionária representativa do seu capital. Essa operação foi reconhecida pelo poder concedente através do Contrato de Concessão nº011/97, datado de 12 de setembro de 1997, o qual determina que o prazo da concessão é de 30 anos, expirando-se em setembro de 2027. O ativo imobilizado da controlada EGP Cachoeira Dourada é constituído, basicamente, do acervo da citada usina, que está localizada no Rio Paranaíba, com sede no município de Cachoeira Dourada, Goiás, com capacidade instalada de 658 MW, subdivididos em 10 unidades geradoras. A Enel Brasil detém participação direta de 99,61% do capital da Enel Green Power Cachoeira Dourada.

Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF

A Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("CGTF"), controlada integral da Enel Brasil, sociedade de capital fechado, com sede na Rodovia CE422, Km 01, s/n, Complexo Industrial e Portuária do Pecém, município de Caucaia, Estado do Ceará, foi constituída em 20 de agosto de 2001 e autorizada pela ANEEL a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica através da Resolução ANEEL nº 433, de 19 de outubro de 2001, compondo-se de um ciclo combinado com duas turbinas a gás e uma turbina a vapor, conforme Despacho ANEEL nº 73/2002. O início das atividades operacionais deu-se em 27 de dezembro de 2003.

Conforme definido no seu estatuto social, a CGTF tem como atividades principais o estudo, projeto, construção e exploração dos sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, que venham a ser concedidos, permitidos ou autorizados por qualquer título de direito, bem como o exercício de outras atividades associadas e a prestação de serviços de qualquer natureza relacionados a essas atividades.

A CGTF é um dos empreendimentos integrantes do Programa Prioritário de Termelétricidade - PPT do Governo Federal para ampliação da oferta de energia ao Brasil, tendo a CGTF contratado em 31 de agosto de 2001, a venda de 2.690 GWh/ano (equivalente a 307 MW médios), para a controlada COELCE, também pertencente do Grupo Enel, por 20 anos a partir do início do suprimento de energia em janeiro de 2004, a preço normativo estabelecido pela ANEEL, reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), do dólar norte-americano e do gás natural contratado.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

b) *Geração de energia elétrica--Continuação*

Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF--Continuação

A Enel Brasil detém participação direta de 100,00% na CGTF.

Enel Green Power Volta Grande S.A. (anteriormente denominada de Enel Green Power Projetos I S.A.)

A Enel Green Power Volta Grande S.A. (“*EGP Volta Grande*”) foi constituída 04 de outubro de 2017, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a geração de energia elétrica de origem hídrica.

Em 27 de setembro de 2017, a controlada *EGP Volta Grande* conquistou um contrato de 30 anos de concessão para da usina de Volta Grande, já em operação, localizada no Sudeste do país, com uma capacidade total instalada de 380 MW, de acordo com o “Leilão de Concessões não prorrogadas” organizado pelo Governo Federal por meio da ANEEL.

A usina hidrelétrica Volta Grande está localizada no Rio Grande, nos estados de Minas Gerais e São Paulo. A planta entrou em operação em 1974 e tem uma produção anual de 2,02 TWh.

A controlada *EGP Volta Grande* firmou o contrato de concessão em 10 de novembro de 2017 e com início da prestação de serviço em 01 de dezembro de 2017, sendo em regime de alocação de cotas de sua garantia física de energia e de potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013 alterada pela Lei nº 13.203/2015, mediante pagamento da Bonificação pela Outorga - BO, fixados pela Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de 12 de maio de 2017 e no Edital do Leilão ANEEL nº 01/2017.

A Companhia investiu um total de R\$1.419.784, na concessão da hidrelétrica, em linha com o plano de investimento estratégico do Grupo Enel. Como parte dos dispositivos de seu contrato de concessão, a controlada *EGP Volta Grande* possui uma receita anual de geração garantida.

A Enel Brasil detém participação direta de 100,00% na EGP Volta Grande.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

c) *Transmissão de energia elétrica*

Enel Cien S.A.

A Enel Cien S.A. ("Enel Cien"), sociedade por ações de capital fechado, com sede na Praça Leoni Ramos, 01, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social atuar na área de produção, industrialização, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive nas atividades de importação e exportação, implementando os serviços necessários à realização desse objeto social. Neste sentido, a controlada Enel Cien promoverá o estudo, planejamento e construção das instalações relativas a sistemas de produção, transmissão, conversão e distribuição de energia elétrica. Também poderá promover a implementação de projetos associados, bem como a realização de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos serviços e trabalhos que vier a prestar, podendo, inclusive, participar em outras sociedades.

Em 04 de abril de 2011, por meio das Portarias nº 210 e nº 211, as linhas Garabi I e Garabi II, respectivamente, passaram a ser tratadas como equiparadas a concessões de transmissão. Tal equiparação submete as duas linhas de transmissão da controlada Enel Cien à metodologia de reconhecimento de receita por meio de homologação anual de Receita Anual Permitida - ("RAP"), pela ANEEL.

A equiparação comercial e técnica da controlada à transmissora de energia das duas linhas tem prazos definidos de 09 anos para Garabi I, com término da vigência em 20 de junho de 2020, e de 11 anos para Garabi II, com término da vigência em 31 de julho de 2022.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.562, de 28 junho de 2017, a ANEEL homologou a RAP no montante de R\$322.728, para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Em 17 julho de 2018, por meio da Resolução Homologatória nº 2.419, a ANEEL homologou a RAP no montante de R\$352.035, para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

A cada quatro anos a controlada Enel Cien é submetida a uma revisão das bases para cálculo e homologação da RAP. Contudo, anualmente a RAP é reajustada tomando por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

A Enel Brasil detém participação direta de 100,00% na Enel Cien.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

c) *Transmissão de energia elétrica--Continuação*

CTM e TESA

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as companhias CTM - Companhia de Transmisión Del Mercosur S.A. ("CTM") e TESA - Transportadora de Energia S.A. ("TESA"), localizadas na Argentina e que fazem parte do sistema de transmissão de Interconexão Internacional e são controladas indiretas através da controlada Enel CIEN.

d) *Prestação de serviços*

Enel X S.A.

A Enel X S.A. ("Enel X"), anteriormente denominada de Enel Soluções S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 01, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída em 18 de agosto de 2009, que tem como objeto social participar do capital de outras companhias e/ou sociedades, associações, consórcios e outras formas de associação no Brasil e no exterior, bem como a prestação de serviços geral, direta ou indiretamente relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral.

A Enel Brasil possui participação direta de 99,99% na Enel X.

Enel Nuxer Trading S.A.

A Nuxer Trading S.A. ("Nuxer") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Montevideo, capital do Uruguai, constituída em 03 de maio de 2018, que tem como objeto social participar do capital de outras companhias e/ou sociedades, associações, consórcios e outras formas de associação no Uruguai, bem como a prestação de serviços geral, direta ou indiretamente relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral.

A Enel Brasil possui participação direta de 100% na Nuxer.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Contexto operacional--Continuação

d) *Prestação de serviços--Continuação*

Central Geradora Fotovoltaica São Francisco Ltda..

A Central Geradora Fotovoltaica São Francisco Ltda. ("CGFSF") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Pernambuco, adquirida em em 31 de agosto de 2018 no valor de R\$870, que tem como objeto social participar do capital de outras companhias e/ou sociedades, associações, consórcios e outras formas de associação no Brasil e no exterior, bem como a prestação de serviços geral, direta ou indiretamente relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral.

A Enel Brasil possui participação direta de 100% na CGFSF.

Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.

A Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. ("Enel Sudeste") foi constituída em 15 de novembro de 2017 para ser utilizada como "veículo" para aquisição da controlada Eletropaulo, sendo tratada como uma holding no Brasil. É uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro que tem como objeto social: (i) o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades de geração, distribuição, transmissão e/ou comercialização de energia elétrica, bem como a participação acionária em outras empresas que atuam ou venham a atuar, direta ou indiretamente, em qualquer segmento no setor elétrico e a prestação de serviços de transmissão, distribuição, geração ou comercialização de energia elétrica e atividades afins.

Conforme informado na nota 2.3.1, em 4 de junho de 2018 a Enel Investimento Sudeste adquiriu 95,05% das ações da companhia Eletropaulo Metropolitana através oferta publica de aquisição (OPA).

A Eletropaulo é controlada integralmente na Enel Brasil S.A..

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2019.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa.

Adicionalmente, o Grupo Enel considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, instrumentos financeiros derivativos e provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis, trabalhistas e regulatórios.

As políticas contábeis significativas adotadas pelo Grupo Enel estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Enel Brasil, suas controladas e controladas indiretas, cuja participação percentual na data dos balanços é assim resumida:

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

| Controlada | Percentual de participação (%) | Direta | Indireta |
|---|---------------------------------------|---------------|-----------------|
| Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF | 100,00 | 100,00 | - |
| Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. | 99,61 | 99,61 | - |
| Ampla Energia e Serviços S.A. | 99,73 | 99,73 | - |
| Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. | 95,88 | 95,88 | - |
| Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. | 100,00 | 100,00 | - |
| Enel Cien S.A. | 100,00 | 100,00 | - |
| Compañía de Transmisión del Mercosur S.A. - CTM (i) | 99,99 | - | 99,99 |
| Transportadora de Energia S.A. - Tesa (i) | 99,99 | - | 99,99 |
| Companhia Energética do Ceará – COELCE | 74,05 | 74,05 | - |
| Enel X S.A. | 99,99 | 99,99 | - |
| Enel Green Power Projetos I | 100,00 | 100,00 | - |
| CELG Distribuição S.A. - CELG D | 99,93 | 99,93 | - |
| Nuxer Trading S.A. | 100,00 | 100,00 | - |
| Central Geradora Fotovoltaica São Francisco | 100,00 | - | 100,00 |
| Santander Fundo de Investimento Córdoba Renda Fixa Crédito Privado (“Córdoba”) (ii) | 100,00 | 59,00 | 41,00 |
| Pienza Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento (“Pienza”) (ii) | 100,00 | 29,00 | 71,00 |
| Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Firenze (“Firenze”) (ii) | 100,00 | - | 100,00 |

(i) Controladas indiretas localizadas no exterior.

(ii) Fundos de investimentos exclusivos Córdoba, Pienza e Firenze são administrados, respectivamente, pelo Banco Santander S.A., Banco Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A..

O período de abrangência das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas. Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas.
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas.
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de resultados não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.
- Destaque do valor da participação dos acionistas não controladores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros ("CPC 48") na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Combinação de negócios e ágio--Continuação

2.3.1. Combinação de negócios e aquisição de participação de não controladores

Aquisição da controlada Eletropaulo

No dia 4 de junho de 2018 a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo") realizou um leilão para alienação das ações da Empresa que daria o controle ao comprador, no qual foram adquiridas pela Enel Investimentos Sudeste ("Enel Sudeste"), empresa veículo controlada da Companhia, ao preço de R\$ 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) por ação, 122.799.289 unidades de ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 73,4% do capital votante da Eletropaulo. A transação foi liquidada com o pagamento do preço e transferência das ações, em 7 de junho de 2018, ficando a Enel Sudeste obrigada a adquirir ações remanescentes, nas mesmas condições, nos 30 dias que seguiram ao leilão pelo preço de R\$ 45,22 por ação, ajustado pela taxa SELIC.

Durante o período de venda das ações remanescentes, 33.359.292 ações foram também adquiridas pela Companhia, que então passou a deter, 95,05% do capital da Eletropaulo. Em 26 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial, o despacho ANEEL nº 1.281, dando anuência prévia à aquisição do controle societário da Companhia pela Enel Sudeste.

Em 26 de julho de 2018, o Conselho de Administração da Eletropaulo aprovou proposta de aumento do capital social por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 1.500.000, com a emissão de 33.171.164 unidades novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação ordinária, implementado mediante capitalização de créditos ("aumento de capital").

Com a homologação do aumento de capital pelo Conselho de Administração da Eletropaulo em 19 de setembro de 2018, a Enel Sudeste, controladora da Eletropaulo, passou a deter 189.323.545 unidades de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, o que corresponde a 95,88% do capital total e votante da Eletropaulo, excluídas as ações em tesouraria.

Na data de aquisição do controle, a Administração apurou o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. O valor da contraprestação transferida em 2018 foi de R\$ 7.069.345, alocados como mais-valia dos ativos adquiridos e registrados como ágio baseado na expectativa de rentabilidade futura conforme demonstrado abaixo:

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Combinação de negócios e ágio--Continuação

2.3.1. Combinação de negócios e aquisição de participação de não controladores-- Continuação

Aquisição da controlada Eletropaulo--Continuação

a) Ativos e passivos assumidos na data de aquisição

| | <u>Valor contábil</u> |
|--|-----------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.143.793 |
| Títulos e valores mobiliários | 4.069 |
| Consumidores, concessionários e permissionários | 1.829.049 |
| Tributos a compensar | 163.507 |
| Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros | 705.575 |
| Créditos especiais | 127.802 |
| Outros créditos | 338.431 |
| Não circulante | |
| Consumidores, concessionários e permissionários | 13.525 |
| Tributos a compensar | 67.482 |
| Depósito judicial e caução | 521.624 |
| Ativo indenizável | 3.205.469 |
| Tributos diferidos | 2.045.433 |
| Créditos especiais | 12.531 |
| Outros créditos | 90.210 |
| Ativo intangível | 4.438.178 |
| Ativos contratuais | 700.921 |
| Imobilizado | 65.803 |
| Total do ativo | <u>15.473.402</u> |
| | |
| | <u>Valor contábil</u> |
| Passivo | |
| Circulante | |
| Fornecedores | (1.726.478) |
| Empréstimos e financiamentos | (1.427.944) |
| Debêntures | (838.556) |
| Folha de pagamento | (126.147) |
| Benefícios pós-emprego | (11.159) |
| Obrigações fiscais | (602.531) |
| Taxas regulamentares | (241.110) |
| Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | (526.770) |
| Outras obrigações | (265.021) |
| Não circulante | |
| Empréstimos e financiamentos | (636.539) |
| Debêntures | (1.835.107) |
| Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | (1.866.368) |
| Obrigações fiscais | (1.950) |
| Taxas regulamentares | (33.576) |
| Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros | (299.757) |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | (3.316.462) |
| Outras obrigações | (73.652) |
| Total do passivo | <u>(13.829.127)</u> |
| (-) Valor líquido dos ativos adquiridos e passivos assumidos | <u>1.644.275</u> |
| Percentual de aquisição - 95,0530% | <u>1.562.933</u> |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Combinação de negócios e ágio--Continuação

2.3.1. Combinação de negócios e aquisição de participação de não controladores--Continuação

Aquisição da controlada Eletropaulo--Continuação

a) Ativos e passivos assumidos na data de aquisição--Continuação

Determinação dos ativos adquiridos e passivos assumidos, incluindo reconhecimento do goodwill.

| | <u>Valor justo</u> |
|--|-------------------------|
| Contraprestação transferida em espécie | 7.069.345 |
| (-) Valor líquido dos ativos adquiridos e passivos assumidos | <u>(1.562.933)</u> |
| Ágio adquirido | 5.506.412 |
| (-) Mais-valia de ativos e passivos líquidos | <u>(3.367.800)</u> |
| <i>Estoque</i> | 25.198 |
| <i>Tributos diferidos ativo (iv)</i> | (424.695) |
| <i>Concessão I (i)</i> | (1.455.827) |
| <i>Concessão II (ii)</i> | (5.161.570) |
| <i>Taxas regulatórias</i> | 35.249 |
| <i>Debêntures</i> | 33.653 |
| <i>Contingências (iii)</i> | 1.155.004 |
| <i>Tributos diferidos passivo (iv)</i> | 2.249.915 |
| <i>Acionistas não controladores</i> | <u>175.273</u> |
| Goodwill | <u><u>2.138.612</u></u> |

b) Valores pagos para obter o controle da controlada Eletropaulo

| | <u>Valor justo</u> |
|---|--------------------|
| Valores para aquisição pagos em caixa e equivalentes de caixa | (7.069.345) |
| Caixa e equivalentes de caixa adquirido da controlada Eletropaulo | <u>1.143.793</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa pagos pela obtenção do controle da controlada Eletropaulo, líquido do caixa adquirido | (5.925.552) |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Combinação de negócios e ágio--Continuação

2.3.1. Combinação de negócios e aquisição de participação de não controladores-- Continuação

Aquisição da controlada Eletropaulo--Continuação

- (i) Concessão I - A Eletropaulo possui contrato de concessão para a distribuição de energia para a cidade de São Paulo e regiões vizinhas com prazo de vigência até 15/06/2028. A receita gerada pela Eletropaulo pode ser atribuída ao seu contrato de concessão, colocando-o como o principal ativo intangível da transação. De acordo com o contrato assinado em 15 de junho de 1998, a Eletropaulo tem o direito de operar em sua área de concessão por 30 anos. Por esta razão esse intangível tem uma vida útil remanescente de quase 10 anos a partir da data-base de aquisição pela Enel Brasil. A Companhia realizou as projeções para definição do valor a ser alocado na concessão com base no método fluxo de caixa descontado.
- (ii) Concessão II - Este valor representa a estimativa da Administração atribuída à futura renovação do contrato de concessão, sendo evidenciado pela contraprestação paga na transação, e a alta probabilidade renovação considerando os índices de qualidade da operação que historicamente a Eletropaulo cumpre, além disso há o histórico de aceitação ou pedido de renovação no setor de distribuição brasileiro nos últimos anos. A expectativa da Administração da Companhia é que a mesma irá continuar a operar depois que a concessão terminar. Isso significaria que pelo menos uma renovação da concessão é esperada e deve ser alocada como um intangível. Este intangível terá uma vida útil de 30 anos, com duração de 16 de junho de 2028 a 26 de junho de 2058.
- (iii) Participação de acionistas não controladores - A Companhia adotou a prática prevista no CPC 15 (R1) - Combinação de negócios ("CPC 15"), parágrafo 19, item b, a qual realizou a alocação proporcional conforme participação adquirida.
- (iv) Impostos diferidos - Diferenças temporárias geradas entre valor contábil e fiscal dos ativos e passivos avaliados a valor justo durante o processo de combinação de negócio.
- (v) Goodwill - Valor residual não alocado a específicos elementos do ativo, cuja recuperabilidade será anualmente sujeita ao teste de recuperabilidade com o objetivo de identificar eventuais indicadores de perda e será suportado pelos fluxos de renda futura esperados na Eletropaulo.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Os ativos e passivos das controladas indiretas no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio média do mês da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor acumulado reconhecido no patrimônio líquido referente a essa controlada no exterior, é reconhecido na demonstração do resultado.

Durante o exercício as controladas indiretas CTM e TESA adotaram a prática contábil de economia hiperinflacionária, pois a partir de julho de 2018, a economia da Argentina é considerada hiperinflacionária, de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária (“CPC 42”) e a norma internacional correlata IAS 29 – Financial Reporting in Hiperinflationary Economies (“IAS 29”). Essa determinação foi feita com base em uma série de critérios qualitativos e quantitativos, dentre os quais se destaca a presença de taxa de inflação acumulada superior a 100% em um período de três anos.

De acordo com as disposições do CPC 42, as demonstrações financeiras das empresas nas quais o Grupo detém controle na Argentina, foram retrospectivamente corrigidas pela aplicação de um índice geral de preços ao custo histórico, a fim de refletir as mudanças no poder de compra do peso argentino, na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita

2.5.1. Receita de distribuição

O Grupo adotou o CPC 47 - Receita de contrato com cliente ("CPC 47"), equivalente à norma internacional IFRS 15, usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. O princípio básico da norma estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

O Grupo avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47:

- 1) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- 2) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- 3) Determinar o preço de cada tipo de transação;
- 4) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e
- 5) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

O Grupo analisou as seguintes receitas de contratos com clientes:

- Receita de fornecimento de energia;
- Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE;
- Receita de construção da infraestrutura da concessão;
- Receita de aluguel de postes;
- Outras receitas.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

2.5.1. Receita de distribuição--Continuação

Após análise detalhada dessas receitas, o Grupo concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente. No caso da receita de construção da infraestrutura da concessão, a obrigação de desempenho está atrelada à evolução financeira da obra, onde os benefícios das melhorias são transferidos para a concessão à medida que os custos são incorridos.

Adicionalmente, o pronunciamento determina que o Grupo reconheça a receita originada de um contrato com cliente quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia. O Grupo avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é material. Dessa forma, o Grupo monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Grupo.

Com base nas análises realizadas, o Grupo concluiu que a adoção desse pronunciamento não impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto por:

- (i) Penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita operacional (redutora da receita de TUSD).

De acordo com o pronunciamento, as receitas devem ser reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

2.5.2. Receita de transmissão

A receita de transmissão é reconhecida com base em documento específico (Resolução Homologatória) emitido anualmente pela ANEEL, com validade para o período de 1º de julho de um exercício a 30 de junho do exercício seguinte. O reconhecimento mensal é baseado no informe do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e corresponde à receita pela disponibilização do sistema de transmissão.

Avaliamos os cinco passos supracitados para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47 e com base nas análises realizadas, a CIEN não teve impacto durante a adoção desse pronunciamento.

2.5.3. Receita de atualização da Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um contrato de concessão entende-se, também, que a receita de juros efetivos vinculada à correção da parcela do ativo financeiro deverá ser classificada como "receita operacional". Para a usina de Volta Grande existe uma Taxa Interna de Retorno - TIR específica, em consequência do valor estabelecido pelo poder concedente para o valor pago de bonificação de outorga e para o valor recebido pelo Retorno da Bonificação de Outorga ("RBO"). A atualização monetária é corrigida pelo IPCA, conforme estabelecido no contrato de concessão.

2.5.4. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

2.5.5. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 - Contrato de Concessão ("ICPC 17"), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

2.5.5. Receita de construção--Continuação

O Grupo Enel contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim das controladas é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) o Grupo Enel terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo contratual ou ativo intangível é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.5.6. Receita de serviço

As receitas com venda de serviços são desempenhadas pela controlada Enel X, conforme dispostas abaixo:

- (i) Agente na negociação de seguros em geral, tendo sua receita gerada pelo percentual sobre a receita total auferida via prêmios dos seguros;
- (ii) Realização de projetos de eficiência energética, que permite ao cliente a otimização dos custos de energia através da inteligência tecnológica e consumo eficiente do projeto de iluminação instalado no site cliente;
- (iii) Locação de painéis fotovoltaicos instalados no site do cliente ou em área específica não sendo propriedade do cliente;
- (iv) Venda de painéis fotovoltaicos com instalação no site do cliente.

Com base nas análises realizadas, a controlada Enel X concluiu que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no que tange aos (i) custos incrementais na obtenção dos contratos de seguro e (ii) o reconhecimento da receita dos contratos de eficiência energética, vide abaixo:

- (i) Os custos incrementais para obtenção de um contrato devem ser reconhecidos como ativo se a entidade espera receber esses custos. Estes custos são os incorridos para obter um contrato com um cliente que a entidade não teria de suportar se não tivesse obtido. Um ativo reconhecido será amortizado em base sistemática consistente com a transferência para o cliente dos serviços. Diante do negócio da controlada, os custos com comissão de vendas estão dentro do âmbito passíveis de reconhecimento de ativo.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

2.5.6. Receita de serviço--Continuação

- (ii) No contrato de eficiência energética há duas obrigações de performance no contrato, que são a substituição das lâmpadas e a efetiva eficiência energética produzida ao cliente com a evolução da qualidade da iluminação da área. Nesse sentido, o reconhecimento de receita deve respeitar o timing do cumprimento integral das obrigações de performance.

Abaixo destacamos os efeitos da transição:

| | 31/12/2017 | Adoção CPC 47 (Enel X) | 01/01/2018 |
|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| Contas a receber (nota 7) | 3.574.244 | (6.386) | 3.567.858 |
| | <u>3.574.244</u> | <u>(6.386)</u> | <u>3.567.858</u> |

2.5.7. Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.6. Instrumentos financeiros

O Grupo Enel classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial.

a) Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48, equivalente à norma internacional IFRS 9, substitui o CPC 38 (equivalente à norma internacional IAS 39) para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, reunindo todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração; redução ao valor recuperável; e contabilidade de hedge

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros--Continuação

O Grupo adotou o CPC 48 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. Eventuais diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção inicial do CPC 48 foram reconhecidas nos lucros acumulados.

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR) e para os passivos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio do resultado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A seguir estão apresentadas as mudanças na classificação dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

| | Valor contábil original de acordo com o CPC 38 Em 31 de dezembro de 2017 | Novo valor contábil de acordo com CPC 48 Em 1 de janeiro de 2018 |
|---|---|---|
| Ativo | | |
| Caixa e equivalente de caixa | Valor justo por meio de resultado | Valor justo por meio de resultado |
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo por meio de resultado | Valor justo por meio de resultado |
| Cauções e depósitos vinculados | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Consumidores, concessionários e permissionários, líquido | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de resultado | Valor justo por meio de resultado |
| Ativo financeiro - contas a receber vinculados à concessão (Bonificação de Outorga) | Empréstimos e recebíveis | Valor justo por meio de resultado |
| Ativo indenizável (concessão) | Disponível para venda | Valor justo por meio de resultado |
| Passivo | | |
| Fornecedores | Outros passivos financeiros | Custo amortizado |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional | Outros passivos financeiros | Custo amortizado |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | Outros passivos financeiros | Custo amortizado |
| Debêntures em moeda nacional | Outros passivos financeiros | Custo amortizado |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de resultado | Valor justo por meio de resultado |
| Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros | Outros passivos financeiros | Custo amortizado |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros--Continuação

Desreconhecimento dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- O Grupo transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Desreconhecimento dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais:

O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. O Grupo realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais--Continuação

| | Saldo contábil originalmente apresentado em 31/12/2017 | Adoção inicial CPC 48 | Saldo contábil em 01/01/2018 |
|------------------|---|--------------------------|---------------------------------|
| PCLD energia | (1.736.708) | 61.768 | (1.674.940) |
| PCLD não energia | (56.462) | (30.583) | (87.045) |
| | (1.793.170) | 31.185 | (1.761.985) |

b) Instrumentos financeiros, apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. O Grupo adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como:

- Hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa); ou
- Hedge do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo);
- Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior (hedge de investimento líquido).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge--Continuação

Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado.

Quando os contratos a termo são usados como hedge das transações previstas, o grupo geralmente designa apenas a mudança no valor justo do contrato a termo relacionado ao componente à vista como o instrumento de hedge. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no componente à vista dos contratos a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de hedge de fluxo de caixa. A mudança no componente a termo do contrato relacionado ao item protegido é reconhecida, no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes como custos da reserva de hedge. Em alguns casos, a Companhia pode designar toda a mudança no valor justo do contrato a termo (incluindo pontos a termo) como o instrumento de hedge. Nesses casos, os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no valor justo de todo o contrato a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de hedge de fluxo de caixa.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Quando um instrumento de hedge vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio, naquele momento, permanecem no patrimônio até que a transação prevista ocorra, resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro, como um estoque. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa e os custos de hedge diferidos que haviam sido apresentados no patrimônio líquido são imediatamente reclassificados para o resultado.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos e exposição cambial. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de swaps de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como "despesas financeiras". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por hedge, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "despesas financeiras".

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

e) Ativo financeiro - contas a receber vinculados à concessão (Bonificação de Outorga)

Por tratar-se de um contrato de concessão de serviço público, e portanto sua contabilização embasada no ICPC 01, a bonificação de outorga paga pela concessão é considerada como um ativo financeiro, uma vez que atende o conceito de direito incondicional de receber caixa ao longo do período de concessão, além disso é classificado como "empréstimos e recebíveis", inicialmente estimado com base no respectivo valor justo e posteriormente mensurado pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva, não possuindo um mercado ativo, apresentando fluxo de caixa fixo e determinável. Mensalmente o saldo é atualizado monetariamente pelo IPCA, sendo amortizado o ativo financeiro em contrapartida a receita operacional bruta do faturamento por meio da Receita Anual de Geração - RAG.

f) Ativo indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber caixa ou equivalentes de caixa ao final da concessão do Poder Concedente, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

f) Ativo indenizável (concessão)--Continuação

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como valor justo por meio do resultado e está registrado com base no Valor Novo de Reposição ("VNR").

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária.

g) Intangível

O Grupo reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia - contratos de concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, incluindo a margem de construção. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

As parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da concessão são classificadas como um ativo indenizável com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, onde a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Ágio atribuído à concessão

O ágio registrado no balanço patrimonial da Companhia tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão da controlada COELCE e Eletropaulo, e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

g) Intangível--Continuação

Ágio atribuído à concessão--Continuação

A amortização do ágio está sendo feita com base no prazo da concessão, em proporções mensais à sua rentabilidade.

h) Ativos contratuais

O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 (Nota 3.1), os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1), devem ser classificados como ativo contratual pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

Tendo em vista os fatos supracitados, os ativos contratuais em construção ou de melhoria no montante de R\$ 1.446.344, registrados em 31 de dezembro de 2017 sob o escopo do ICPC 01 na rubrica de ativo intangível da concessão foram reclassificados para a rubrica de ativo contratual (vide Nota 20).

i) Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado do Grupo Enel são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, o Grupo Enel reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

i) Imobilizado--Continuação

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

2.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Imposto diferido

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Imposto diferido--Continuação

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil.

Durante 2018 a controlada CELG D revisitou a projeção de recuperabilidade do imposto ativo fiscal diferido sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias ativas, pois embora o plano de negócios da controlada indicasse um cenário positivo em 5 anos, em 2017 não havia substância econômica para reconhecimento do ativo fiscal diferido, uma vez que os indicadores de eficiência ainda não estavam atingindo as expectativas. O programa de reorganização operacional não havia sido completado e o resultado antes dos impostos permaneceu negativo. O sucesso na revisão tarifária foi um elemento-chave para a projeção de receita e margem subsequente. Diante deste cenário, foi efetuado a constituição de ativo fiscal diferido, com base no plano de recuperação econômico-financeira da controlada CELG D no qual demonstra expectativa de apuração de lucro tributável futuro de forma consistente.

O plano de negócios anterior captou a melhoria na margem e eficiência que já era visível ao final de 2017. Nesta projeção, houve um aumento estimado de 10,4% na revisão tarifária. Em outubro de 2018, a ANEEL aprovou a nova tarifa da controlada CELG D, superando as expectativas, trazendo 26,52% para alta tensão e 15,31% para baixa tensão, produzindo o reajuste médio de 18,54%, o qual foi refletido no novo plano de negócios.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Imposto diferido--Continuação

A Companhia após considerar (i) redução dos custos operacionais, (ii) resultado positivo da revisão tarifária que foi implementada em novembro de 2018, (iii) compensação efetiva dos ativos fiscais diferidos além da prevista durante o exercício, e (iv) plano de recuperação econômico-financeira da controlada CELG D no qual demonstra expectativa de apuração de lucro tributável futuro de forma consistente, decidiu reconhecer o total dos ativos diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias ativas, conforme nota explicativa 33.

2.8. Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercício anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Benefício a empregados - Planos de benefício definido--Continuação

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. O Grupo determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem na demonstração do resultado, do exercício, como parcela do custo do serviço, ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes também são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação, ou liquidação parcial, do respectivo plano.

2.9. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

As provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, a provisão para contingências é demonstrada líquida dos depósitos judiciais embasados no direito de compensação.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

O Grupo aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após esta data. O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas mas ainda não vigentes.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente: Para maiores detalhes vide Nota 2.5.

CPC 48 - Instrumentos financeiros: Para maiores detalhes vide Nota 2.6.

Interpretação IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento de contraprestação

Esta interpretação esclarece a forma de determinar a data da transação com o objetivo de estabelecer a taxa de câmbio a ser usada em transações em moeda estrangeira, quando a contraprestação é paga ou recebida antes de reconhecer os ganhos, despesas ou ativos relacionados. Para esses fins, a data da transação é a data em que uma entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente do adiantamento da contraprestação.

Essa Interpretação não tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Os demais pronunciamentos que entraram em vigor pela primeira vez em 2018 não são aplicáveis as atividades operacionais do Grupo e por conta disso não produziram qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

2.11. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018-- Continuação

CPC 06 (R2) | IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

Os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) entrará em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 e substitui a versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17).

Com relação aos compromissos de arrendamento remanescentes, o Grupo espera reconhecer ativos de direito de uso de aproximadamente R\$231.923 em 1º de janeiro de 2019 e passivos de arrendamento de aproximadamente R\$ 231.923.

O Grupo estima que no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 o lucro líquido após os impostos irá diminuir, aproximadamente, em R\$ 9.417, como resultado da adoção da nova Norma. Espera-se que o EBITDA ajustado utilizado para mensurar os resultados de segmentos aumente em aproximadamente R\$ 88.363, já que os pagamentos dos arrendamentos operacionais foram incluídos no EBITDA, mas a amortização dos ativos de direito de uso e os juros sobre o passivo de arrendamento são excluídos dessa medida.

Os fluxos de caixa operacionais irão aumentar e os fluxos de caixa de financiamento irão diminuir aproximadamente R\$ 57.727, pois a amortização da parcela do principal dos passivos de arrendamento será classificada como fluxos de caixa de atividades de financiamento.

O Grupo pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades serão mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018-- Continuação

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor. Não há expectativa que interpretação impacte as demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 48: Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa

De acordo com o CPC 48, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018-- Continuação

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia--Continuação

CPC 48: Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa--Continuação

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações não impactam as demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao CPC 33 (R1): Alterações, reduções ou liquidação de planos

As alterações ao CPC 33 (R1) abordam a contabilização quando de alteração, redução ou liquidação de um plano durante o período-base. As alterações especificam que quando ocorre alteração, redução ou liquidação do plano durante o período base anual, a entidade deve:

- Determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento.
- Determinar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido.

As alterações esclarecem ainda que a entidade deve determinar primeiramente qualquer custo com serviços passados, ou ganho ou perda na liquidação, sem considerar o efeito do asset ceiling. Este valor deve ser reconhecido no resultado. A entidade determina então o efeito do asset ceiling após alteração, redução ou liquidação do plano. Qualquer alteração neste efeito, excluindo os valores incluídos nos juros líquidos, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

As alterações aplicam-se a alterações, reduções ou liquidações ocorridas a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações aplicam-se apenas a alterações, restrições ou liquidações futuras do plano da Companhia.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018--Continuação

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia--Continuação

Alterações ao CPC 33 (R1): Alterações, reduções ou liquidação de planos--Continuação

Os demais pronunciamentos novos e/ou alterados já emitidos, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras não são aplicáveis as atividades operacionais do Grupo e por conta disso o Grupo não possui a expectativa de que produza qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras.

2.12. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a adoção inicial do CPC 47 e CPC 48 produziram efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, incluindo o risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. A Administração baseou sua premissas e estimativas sobre os parâmetros disponíveis na data das demonstrações financeiras. Quaisquer mudanças futuras nestes parâmetros serão refletidas quando ocorrerem as mudanças.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O Grupo reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e regulatórios. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa ("PECLD")

As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. O Grupo realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa ("PECLD")--Continuação

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Grupo e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. O Grupo constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no domicílio da Companhia e de suas controladas.

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios pós-emprego

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Benefícios pós-emprego--Continuação

A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 28.

Receita não faturada

O cálculo da receita não faturada é baseado no número de dias não faturados no mês, na estimativa de energia distribuída nesses dias e no preço medio estimado por classe de clientes no mês. Diferenças entre a receita real e a receita não faturada são usualmente imateriais.

3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

a) Revisão e reajuste tarifário

A ANEEL estabeleceu para a controlada Ampla Energia, em 13 de março de 2018, através da Resolução Homologatória nº 2.377 em base provisória, a quarta revisão tarifária periódica que gerou um reajuste médio (21,46%) nas tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, percebido pelos consumidores, sendo o principal efeito, a atualização do preço da tarifa de transmissão de energia das transmissoras que tiveram suas concessões prorrogadas nos termos da Lei 12.783/12. Adicionalmente, a Parcela B foi atualizada pela inflação acumulada no período (IGP-M).

Em 22 de abril de 2018, a controlada Coelce teve o reajuste tarifário médio de 4,96%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.383, de 17 de abril de 2018, com vigência até 21 de abril de 2019. Para os consumidores de baixa tensão, houve um aumento em torno de 3,80%. Já para os clientes de média e alta tensão, o reajuste foi cerca de 7,96%, sendo o principal efeito, a atualização do preço da tarifa de transmissão de energia das transmissoras que tiveram suas concessões prorrogadas nos termos da Lei 12.783/12. Adicionalmente, a Parcela B foi atualizada pela inflação acumulada no período (IGP-M).

A controlada CELG D teve o reajuste tarifário em 22 de outubro de 2018. O reajuste tarifário médio foi de 18,54%. Para os consumidores de baixa tensão, houve um aumento em 15,31%. Já para os clientes de média e alta tensão, o reajuste foi cerca de 26,52%.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios--Continuação

a) Revisão e reajuste tarifário--Continuação

A ANEEL estabeleceu para a controlada Eletropaulo, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 3 de julho de 2018, o reajuste tarifário anual de 2018, aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2018. A ANEEL aprovou um reajuste de +16,40% composto por (i) reajuste econômico de +10,47%, sendo 8,63% de Parcela A e 1,84% de Parcela B e (ii) componente financeiro de +5,93%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário de -0,56%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +15,84%, apresentando variações para diversos níveis de tensão, sendo 17,67% e 15,14% para alta e baixa tensão, respectivamente.

b) Bandeiras tarifárias

Cobrança adicional de tarifa aplicado a todos os consumidores cativos em função das condições de geração de energia, buscando reduzir os eventuais descompassos entre os custos reais de compra de energia por parte das distribuidoras e suas respectivas coberturas tarifárias. Em 2018, vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro a abril e dezembro, amarela em maio e novembro e vermelha, patamar 2, de junho a outubro de 2018. Em 2017, vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro, fevereiro e junho, amarela nos meses de março, julho e setembro e vermelha nos meses de abril, maio, agosto, outubro, novembro e dezembro.

c) Contrato fornecimento de gás pela Petrobras para CGTF

A Petrobras, fornecedor de gás natural para a CGTF, requereu em 08 de setembro de 2017 a rescisão do contrato de suprimento de gás natural alegando eventual desequilíbrio econômico-financeiro relacionado com o preço e condições de suprimento do gás, depois de quase 15 anos do seu início de operação. Este contrato entrou em vigor a partir de 27 de dezembro de 2003 e foi firmado no âmbito do Programa Prioritário de Termoeletricidade instituído pelo Governo Federal para solucionar o problema do racionamento de energia elétrica, que consistia em aumentar a geração termelétrica no Brasil, e tendo o Estado Brasileiro como garantidor do suprimento de gás natural, a preços regulados e estabelecidos em Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, e executado através da Petrobras, que detém o monopólio de gás no País.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios--Continuação

c) Contrato fornecimento de gás pela Petrobras para CGTF--Continuação

A Companhia, com o objetivo de seguir operando para a segurança elétrica do País, mantinha o contrato vigente através de uma liminar obtida em novembro de 2017 em uma ação judicial promovida contra a Petrobras, Cegás, União Federal e Estado do Ceará. Entretanto, no dia 26 de fevereiro de 2018 a Companhia tomou conhecimento da revogação da liminar diante da extinção da ação judicial. No dia 27 de fevereiro a Companhia foi notificada pela Petrobras informando a interrupção do suprimento de gás. A Companhia recorreu desta decisão com o firme propósito de restabelecer o suprimento de gás natural, confiando que o Poder Judiciário e o Estado Brasileiro reconheceriam a obrigação de ser honrado o compromisso estabelecido no Programa Prioritário de Termoeletricidade e em virtude do contrato firmado no ano de 2002.

Diante do recurso apresentado foi deferida, novamente, liminar no dia 29 de maio, sendo reformada tal decisão desobrigando a Petrobras a fornecer o gás no dia 27 de junho. Por fim, em 25 de outubro de 2018, CGTF obteve liminar a qual lhe assegura que União, o Estado do Ceará, a Petrobras e a Cegás se abstenham de cortar o fornecimento do gás natural nas condições estabelecidas nos 2 (dois) contratos de fornecimento de gás, firmados em setembro de 2002, no âmbito do PPT- Programa Prioritário de Termoeletricidade. A referida liminar ainda encontra-se vigente. Durante o período sem liminar, a CGTF cumpriu plenamente o seu contrato com a COELCE, adquirindo energia no mercado para o atendimento de suas obrigações.

d) Contrato de CUSD com a Eletronuclear

Em 12 de julho de 2018, foi assinado contrato de CUSD - CARGA – LIVRE e a Ampla já está faturando a disponibilização do uso do sistema correspondente ao período em curso.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios--Continuação

d) Contrato de CUSD com a Eletronuclear--Continuação

Em 27 de novembro de 2018, foi homologado pela ANEEL o Despacho nº 2.741, no qual esta decide dentre outros assuntos, que : (i) devem ser aplicadas à Eletrobras Eletronuclear as tarifas de autoprodução (APE) homologadas nos processos tarifários da Ampla Energia; (ii) a CCEE deve informar à Ampla Energia em base mensal a partir de janeiro de 2019, bem como para o período de 19 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2018, a energia medida, em KWh, nos pontos de conexão, que esteja associada ao consumo próprio da Eletronuclear; (iii) o valor do retroativo disposto no item (iv) do Despacho ANEEL nº 4.213, de 27 de novembro de 2017 e corrigido monetariamente pela Resolução Homologatório nº 2.509, de 18 de dezembro de 2018, é de R\$ 90.387.053,10, a preços de novembro de 2018 e líquido de impostos, que será faturado contra a Eletronuclear no ano de 2019; (iv) quando da homologação da referida receita de venda, o valor do item (iii) será atualizado pelo IGP-M para preços de dezembro de 2018, conforme índice divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; (v) o pagamento do retroativo de que trata o item (iv), acrescido de impostos, poderá ser parcelado em até 12 parcelas ao longo do ano de 2019; (vi) o montante auferido pela Ampla Energia referente ao pagamento do retroativo disposto no item (iv) será considerado como componente financeiro negativo (neutralidade) no processo tarifário subsequente da distribuidora Ampla Energia; e (vii) indeferir o pedido de medida cautelar apresentado pela Eletronuclear.

Em dezembro de 2018, a Ampla Energia protocolou junto a ANEEL recurso aos processos no 48500.004858/2017-95 e no 48500.004842/2018-63 que versam acerca do direito a cobrança da CUSD pela controlada, visando que seja aplicado os critérios de modicidade tarifária nos moldes previsto no PRORET da época em que deveria ocorrer o faturamento ou mesmo de acordo com as regras previstas após a assinatura do 6º aditivo ao contrato de concessão.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Caixa e contas correntes bancárias | 1.896 | 1.652 | 238.644 | 281.170 |
| CDB - Certificado de Depósito Bancário | 433.370 | 342.210 | 1.618.327 | 632.474 |
| Operações compromissadas | - | - | 386.018 | 276.530 |
| Poupança | - | - | - | 856 |
| Fundo curto prazo (não exclusivo) | - | - | 8.557 | 1.567 |
| Total de aplicações diretas | 435.266 | 343.862 | 2.251.546 | 1.192.597 |
| Fundos exclusivos | | | | |
| Fundos de investimentos aberto | - | - | 18.644 | - |
| Operações compromissadas | 22.493 | 29.218 | 186.120 | 190.161 |
| Total de fundos exclusivos | 22.493 | 29.218 | 204.764 | 190.161 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 457.759 | 373.080 | 2.456.310 | 1.382.758 |

O excedente de caixa da Companhia e de suas controladas é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia e de suas controladas. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Fundos de investimentos não exclusivos | - | 1.652 | 153.877 | 204.377 |
| Total de fundos de investimentos | - | 1.652 | 153.877 | 204.377 |
| Fundos exclusivos | | | | |
| Títulos públicos | 28.601 | 20.199 | 255.096 | 118.467 |
| Letras financeiras | - | 3.200 | - | 15.470 |
| Outros | - | - | - | 1.623 |
| Total de fundos exclusivos | 28.601 | 23.399 | 255.096 | 135.560 |
| Total de títulos e valores mobiliários | 28.601 | 25.051 | 408.973 | 339.937 |

Através de fundos exclusivos, a Companhia e suas controladas aplicam seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Ativos financeiros - contas a receber vinculados à concessão (Bonificação de Outorga) (Consolidado)

Como informado na Nota 1.b, a controlada EGP Volta Grande efetuou um pagamento de R\$1.419.784 a título de bonificação pela outorga a ser ressarcido ao longo do contrato de concessão. Em virtude de ser um crédito a receber relacionado ao contrato de concessão composto pelo Retorno da Bonificação pela Outorga, garantido pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão e sem risco de demanda, a controlada EGP Volta Grande classificou o montante a receber da Bonificação pela Outorga como ativo financeiro em função do direito incondicional da controlada EGP Volta Grande de receber o valor pago com atualização pelo IPCA e juros remuneratórios durante o período de vigência da concessão. A amortização corresponde aos valores recebidos mensalmente.

A movimentação do ativo financeiro é como segue:

| | <u>Consolidado</u> |
|--|-------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | - |
| Reconhecimento da bonificação de outorga | 1.419.784 |
| Atualização financeira do bônus de concessão | 3.975 |
| Amortização do bônus de concessão | (6.855) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 1.416.904 |
| Atualização financeira do bônus de concessão | 53.868 |
| Amortização do bônus de concessão | (48.365) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | <u>1.422.407</u> |
| Circulante | 49.049 |
| Não circulante | 1.373.358 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Consumidores, concessionários e permissionários, líquidos

| | Consolidado | | | Total | |
|---|------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| | Vincendos | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Circulante | | | | | |
| Classe de consumidores: | | | | | |
| Residencial | 916.670 | 743.309 | 1.348.627 | 3.008.606 | 1.390.977 |
| Industrial | 219.641 | 87.213 | 192.470 | 499.324 | 288.916 |
| Comercial | 503.849 | 191.203 | 275.934 | 970.986 | 525.677 |
| Rural | 84.741 | 50.140 | 68.784 | 203.665 | 238.883 |
| Poder público | 249.231 | 132.735 | 206.155 | 588.121 | 794.380 |
| Serviço público | 75.799 | 9.585 | 14.176 | 99.560 | 77.427 |
| Revenda | 15.368 | 1.745 | 2.124 | 19.237 | - |
| Subtotal | 2.065.299 | 1.215.930 | 2.108.270 | 5.389.499 | 3.316.260 |
| Renda não faturada (b) | 1.414.185 | - | - | 1.414.185 | 535.122 |
| Consumidores livres | 200.441 | 1.206 | 5.502 | 207.149 | 181.907 |
| Consumidores baixa renda (d) | 51.577 | - | - | 51.577 | 46.114 |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE | 26.243 | 26.564 | 618.482 | 671.289 | 368.111 |
| Parcelamento de débitos (a) | 284.513 | 95.529 | 345.985 | 726.027 | 120.263 |
| Encargo de uso de rede | - | - | 90.832 | 90.832 | 56.729 |
| Legião Energia - CCEAR | 26.360 | - | - | 26.360 | 2.046 |
| Companhia de Gás do Ceará (Cegás) | - | - | 34.432 | 34.432 | 34.432 |
| Contas a receber – partes relacionadas (vide Nota 28) | 11.929 | - | - | 11.929 | - |
| Contas a receber – RDS | 29.300 | 14.949 | 87.051 | 131.300 | 106.388 |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - | - | - | 37.410 |
| Outras contas a receber | 17.264 | 10.748 | 6.243 | 34.255 | 20.360 |
| Subtotal | 4.127.111 | 1.364.926 | 3.296.797 | 8.788.834 | 4.825.142 |
| Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa | (43.943) | (25.621) | (2.038.985) | (2.108.549) | (1.397.760) |
| Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa -RDS | - | - | (110.958) | (110.958) | (80.027) |
| Total circulante | 4.083.168 | 1.339.305 | 1.146.854 | 6.569.327 | 3.347.355 |
| Não circulante | | | | | |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. (c) | - | - | 128.297 | 128.297 | 128.297 |
| Engie Brasil Energia S.A. (c) | - | - | 70.574 | 70.574 | 70.574 |
| Comercialização na CCEE | - | - | 15.289 | 15.289 | 15.289 |
| Parcelamento de débitos (a) | 155.324 | - | 126.371 | 281.695 | 163.428 |
| Contas a receber de partes relacionadas(vide Nota 28) | - | - | 56.864 | 56.864 | - |
| Iluminação Pública | - | - | 26.040 | 26.040 | 89.312 |
| Encargo de uso de rede | - | 4.136 | - | 4.136 | 18.910 |
| Subtotal | 155.324 | 4.136 | 423.435 | 582.895 | 485.810 |
| Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa | - | - | (339.070) | (339.070) | (258.921) |
| Total não circulante | 155.324 | 4.136 | 84.365 | 243.825 | 226.889 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Consumidores, concessionários e permissionários, líquidos--Continuação

A movimentação da provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

| | <u>Consolidado</u> |
|---|---------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | (1.180.466) |
| (Adições) | (228.455) |
| Baixas | 255.606 |
| Saldo de aquisição da CELG D | (456.778) |
| Reversão de valores incobráveis | (126.615) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | <u>(1.736.708)</u> |
| (Adições) | (294.850) |
| Baixas | 246.172 |
| Reclassificação de créditos "não energia" | 5.020 |
| Saldo de aquisição da Eletropaulo | (369.761) |
| Reversão de valores incobráveis (Eletropaulo) | (470.215) |
| Adoção Inicial CPC 48 | 61.765 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | <u>(2.558.577)</u> |
| Circulante | (2.219.507) |
| Não circulante | (339.070) |

(a) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre o Grupo e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGP-M. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a.m..

(b) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo possui registrado em seu contas a receber o saldo de receita não faturada no montante total de R\$1.414.185 (R\$535.122 em 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Consumidores, concessionários e permissionários, líquidos--Continuação

(c) Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") e Engie Brasil Energia S.A. ("Engie")

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada Enel Cien possui contas a receber com as empresas Furnas e Engie, respectivamente, nos montantes de R\$128.297 e R\$70.574 (R\$128.297 e R\$70.754 em 2017) correspondentes ao faturamento de encargos de potência e energia associada, os quais não foram pagos em anos anteriores. A controlada Enel Cien com base em sua melhor estimativa quanto ao recebimento dos valores envolvidos possui registrada uma PECLD no montante total de R\$198.871 em 31 de dezembro de 2018 (R\$196.496 em 2017).

(d) Consumidores baixa renda

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções Normativas nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção esta advinda da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE").

Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber consolidado em 31 de dezembro de 2018 é R\$51.577 (R\$46.114 em 2017).

A referida subvenção é calculada mensalmente pelas distribuidoras e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse.

A partir do mês de dezembro de 2017, utilizando a mesma estrutura da operação de venda de faturas de energia, a controlada Ampla Energia passou a ceder direitos creditórios não faturados. Essa operação atende os requisitos para desconhecimento do ativo financeiro tratados no CPC 48.

8. Subvenção CDE - Desconto Tarifário (Consolidado)

Valor a ser repassado pela Eletrobras, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Subvenção CDE - Desconto Tarifário (Consolidado)--Continuação

| | Ampla Energia | | Coelce | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|--|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Resolução Homologatória 1.703/2014 | 51.742 | 51.742 | - | - | - | - | - | 51.742 | 51.742 | |
| Resolução Homologatória 1.711/2014 | - | - | 74.489 | 74.489 | - | - | - | 74.489 | 74.489 | |
| Resolução Homologatória 1.861/2015 | 129.810 | 129.810 | - | - | - | - | - | 129.810 | 129.810 | |
| Resolução Homologatória 1.882/2015 | - | - | 90.419 | 90.419 | - | - | - | 90.419 | 90.419 | |
| Resolução Homologatória 2.023/2016 | 94.096 | 94.096 | - | 28.791 | - | - | - | 94.096 | 122.887 | |
| Resolução Homologatória 2.065/2016 | - | - | 152.659 | 152.659 | - | - | - | 152.659 | 152.659 | |
| Resolução Homologatória 2.207/2017 | 13.601 | 32.188 | - | - | - | - | - | 13.601 | 32.188 | |
| Resolução Homologatória 2.313/2017 | - | - | - | - | - | 46.082 | - | - | 46.082 | |
| Resolução Homologatória 2.377/2018 | 22.623 | - | - | - | - | - | - | 22.623 | - | |
| Resolução Homologatória 2.383/2018 | - | - | 24.300 | - | - | - | - | 24.300 | - | |
| Resolução Homologatória 2.470/2018 | - | - | - | - | 53.705 | - | - | 53.705 | - | |
| Parcela de estimativa | 8.590 | 36.975 | 925 | 12.170 | - | - | 62.972 | 72.487 | 49.145 | |
| Atualização monetária (*) | 1.636 | 1.636 | 6.660 | 6.660 | - | - | - | 8.296 | 8.296 | |
| Total de subvenção CDE | 322.098 | 346.447 | 349.452 | 365.188 | 53.705 | 46.082 | 62.972 | 788.227 | 757.717 | |

(*) A Resolução Homologatória 1.857, estabeleceu que a Eletrobras deverá atualizar os valores dos repasses dos recursos da CDE realizados em atraso com relação à data fixada para repasse pelo variação mensal do IPCA, tendo sua aplicação iniciada no mês de março de 2015.

Em 8 de julho de 2015, foi proferida em favor das controladas Ampla Energia e COELCE, decisão liminar, autorizando a compensação integral dos valores devidos pela Eletrobras, a título de subvenção tarifária, acumulado desde outubro e novembro de 2014, com os valores mensalmente devidos pelas controladas Ampla Energia e COELCE, respectivamente, a título de cota mensal da CDE. Em função de a decisão ser liminar, as controladas Ampla Energia e COELCE mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$322.098 (R\$346.477 em 2017) e R\$349.452 (R\$365.188 em 2017), respectivamente, correspondente à parcela a repassar a Eletrobras decorrente da subvenção CDE, que será compensado contabilmente quando a decisão transitar em julgado, no entanto este mecanismo não é aplicável para as controladas CELG D e Eletropaulo.

9. Créditos especiais (Consolidado)

| | Consolidado | | | |
|--|----------------|------------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Fundo de aporte à CELG – FUNAC (a) | 169.058 | 1.140.155 | 201.815 | 929.797 |
| Fundo de aporte à CELG - FUNAC (b) | - | 132.580 | - | - |
| Provisão para perda na realização de outros créditos (c) | (10.486) | - | - | - |
| Total | 158.572 | 1.272.735 | 201.815 | 929.797 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Créditos especiais (Consolidado)--Continuação

- (a) Por meio da Lei nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012, o Estado de Goiás criou o Fundo de Aporte à CELG D – FUNAC, regulamentado pelo decreto nº 7.732, de 28 de setembro de 2012, com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à CELG D de pagamentos de contingências de qualquer natureza cujo fato gerador tenha ocorrido até a venda do controle acionário para a Eletrobrás, conforme Termos de Acordo de Acionistas e de Gestão, bem como no Termo de Cooperação do FUNAC. Os recursos do referido fundo dependem de aportes a serem realizados pelo Governo do Estado de Goiás e créditos recebido de ações ganhas pela controlada CELG D que são repassadas ao Fundo.
- (b) Trata-se de valores de pagamentos de execução de processos que ainda estão ativos no judiciário. Sendo que esses valores não estão mais vinculados com as contingências ou depósitos judiciais. Dessa forma, assim que ocorrer o encerramento judicial dos processos haverá a transferência dos valores para a conta de curto prazo do FUNAC e será adotado todos os procedimentos descritos nas legislações supracitadas.

Tendo em vista os procedimentos previstos na Lei Estadual nº 19.473 de 03.11.2016, Decreto nº 8.870/2017 de 19.01.2017 que altera o Anexo IX do RCTE, e no Termo de Acordo de Regime Especial - TARE 032/16-GSF de 14.02.2017, autorizando a controlada CELG D a apropriar crédito outorgado de ICMS até o valor equivalente aos investimentos em manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, inclusive de natureza tecnológica. O crédito outorgado é limitado aos valores das obrigações de qualquer natureza, provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 27 de janeiro de 2015 e limitada a 30% da obrigação mensal apurada com ICMS.

Dessa forma, considerando que a controlada CELG D será ressarcida por meio do FUNAC, sempre que ocorrer algum registro de provisão para demandas judiciais anteriores ao período supracitado, a controlada registra nos termos do pronunciamento técnico CPC 25 Provisões, passivos e ativos contingentes, o mesmo valor no ativo com contrapartida na rubrica de Créditos especiais, no longo prazo.

Conforme divulgado na nota 35, em 6 de fevereiro de 2019 foi publicada a Lei 20.416 que altera a Lei 17.555/12, que instituiu o Fundo de Aporte à CELG Distribuição, e a Lei 19.473/16, que instituiu a Política Estadual Energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás e benefício fiscal com prazo certo e sob condição. A Enel ingressará com medida judicial solicitando a revogação da Lei 20.416/19, de forma imediata, preservando as regras previstas no marco jurídico da privatização da controlada CELG D.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Créditos especiais (Consolidado)--Continuação

- (c) A controlada CELG D apesar da garantia de recebimento via fundo, avalia os créditos que já foram solicitados e constitui provisão com base nos critérios previstos no CPC 48:

| | 31/12/2017 | Adições | Adoção Inicial | |
|--|------------|---------|----------------|------------|
| | | | CPC 48 | 31/12/2018 |
| Provisão esperada de créditos de liquidação duvidosa | - | (5.475) | (5.011) | (10.486) |

10. Tributos a compensar

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|---------------|------------------|----------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar (a) | 80.917 | 74.149 | 216.401 | 147.639 |
| Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS (b) | 9 | 26 | 664.924 | 430.610 |
| Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS - parcelamento | - | - | 29.236 | 12.011 |
| Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") | - | - | 110.901 | 265.701 |
| INSS Patronal | - | - | 1.740 | 1.019 |
| Outros tributos | - | - | 42.710 | 28.669 |
| Total de tributos a compensar | 80.926 | 74.175 | 1.065.912 | 885.649 |
| Circulante | 80.926 | 74.175 | 633.300 | 563.289 |
| Não circulante | - | - | 432.612 | 322.360 |
| Total | 80.926 | 74.175 | 1.065.912 | 885.649 |

- (a) O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte - IRRF sobre aplicações financeiras, retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e saldo do imposto de renda pagos antecipadamente.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da contribuição social sobre o lucro líquido pagos antecipadamente, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

- (b) Refere-se, basicamente, aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo ativo fixo (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente, contra o ICMS recolhidos de clientes, à razão de 1/48 avos.

11. Cauções e depósitos (Consolidado)

| Instituição | Tipo de aplicação | Consolidado | |
|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Bradesco | CDB | 17 | 7 |
| BNB | CDB | 29.347 | 17.605 |
| Banco do Brasil | Título do Tesouro EUA | 9.200 | 7.873 |
| Total ativo não circulante | | 38.564 | 25.485 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Cauções e depósitos (Consolidado)--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos de cauções e depósitos registrados pela controlada COELCE, no valor R\$38.564 (R\$25.485 em 2017), correspondem, basicamente, a aplicações de valores vinculados aos contratos de aquisição de energia elétrica e às retenções contratuais de fornecedores de serviços, além da garantia de contratos de financiamentos.

Os valores em garantias são aplicados em fundos de investimento de renda fixa, CDBs e outros instrumentos financeiros de baixo risco. Eles incluem, garantias exigidas em contratos de empréstimos e financiamentos, valores retidos de fornecedores e de contratos de aquisição de energia elétrica conforme cláusulas contratuais.

12. Valores a receber (devolver) de Parcela A e outros itens financeiros (Consolidado)

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

| | Consolidado | | | | | | |
|---|------------------|----------------------|------------------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|
| | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | | |
| | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo não circulante | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante |
| Compra de energia | 2.749.870 | 811.025 | (139.923) | 215.536 | 332.393 | 194.924 | 81.338 |
| Encargo de serviço do sistema - ESS | (913.914) | (252.688) | 17.781 | 9.007 | (273.093) | (162.447) | 14.051 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE | 134.744 | 146.861 | (7.604) | (82.280) | (21.096) | (202.991) | (23.791) |
| Uso da rede básica | 144.365 | 19.327 | (11.549) | 15.077 | 9.574 | 18.899 | 5.994 |
| Outros | 10.089 | 4.191 | (2.373) | (759) | 8.021 | 2.344 | (150) |
| Diferimentos tarifários (CVAs) | 2.125.154 | 728.716 | (143.668) | 156.581 | 55.799 | (149.271) | 77.442 |
| Sobrecontratação de energia | (433.192) | (461.727) | 8.106 | (62.690) | 42.915 | 2.178 | (19.698) |
| Recomposição de ICMS | (12.257) | - | (4.317) | 26.381 | - | - | 4.815 |
| Bandeira não faturada | - | - | - | (24.754) | - | (20.494) | - |
| Risco hidrológico | (334.820) | (96.649) | - | - | - | - | - |
| Neutralidade | 108.250 | 247.736 | 49.626 | 88.950 | (15.972) | 34.726 | (25.872) |
| Outros passivos | (274.870) | (351.268) | 103.374 | 15.825 | (1.587) | 15.873 | (75.649) |
| Outros valores a receber (devolver) de Parcela A e outros itens financeiros | (946.889) | (661.908) | 156.789 | 43.712 | 25.356 | 32.283 | (116.404) |
| Total dos outros valores a receber (devolver) de Parcela A e outros itens financeiros | 1.178.265 | 66.808 | 13.121 | 200.293 | 81.155 | (116.988) | (38.962) |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Serviços em curso

| Descrição | Consolidado | | | |
|--|----------------|-------------------|------------|-------------------|
| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
| | Ciculante | Não Circulante | Ciculante | Não Circulante |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | 247.339 | 57.371 | 86.220 | 40.871 |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 44.534 | 20.297 | 35.076 | 12.014 |
| Serviços Prestados a Terceiros | 30.571 | - | 26.596 | - |
| Outros | 3.635 | - | - | - |
| | 326.079 | 77.668 | 147.892 | 52.885 |

14. Benefício fiscal - ágio incorporado (Consolidado)

Ágio de incorporação da controladora

Controlada Coelce

O ágio é oriundo da operação de incorporação que a controlada COELCE realizou em sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999, sendo fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução da ANEEL nº 269, de 15 de setembro de 1999.

O saldo acumulado será amortizado conforme demonstrado abaixo:

| | 31/12/2018 | Percentual |
|----------------|---------------|-------------|
| Em 2019 | 5.646 | 16% |
| Em 2020 | 5.166 | 14% |
| Em 2021 | 4.728 | 13% |
| 2022 em diante | 20.791 | 57% |
| | 36.331 | 100% |

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de patrimônio líquido da controlada COELCE (reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Benefício fiscal - ágio incorporado (Consolidado)--Continuação

Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Controlada Coelce--Continuação

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com a ANEEL, a controlada COELCE, para a substituição do mecanismo de desdobramento e resgate de ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de *covenants* financeiros com instituições financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da controlada COELCE de cumprir as recomendações do órgão regulador.

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da controlada COELCE para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a controlada COELCE. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

O registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a controlada COELCE. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

| Benefício fiscal - ágio incorporado | Consolidado | |
|--|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Ágio da incorporação | 775.960 | 775.960 |
| Amortização do ágio | (668.368) | (650.226) |
| Provisão sobre o ágio | (429.365) | (429.365) |
| Reversão da provisão sobre o ágio | 358.104 | 346.130 |
| Saldo | 36.331 | 42.499 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Reserva de capital | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Ágio da incorporação | 775.960 | 775.960 |
| (-) Desdobramento e resgate de ações | (125.407) | (125.407) |
| Provisão sobre o ágio | (429.365) | (429.365) |
| Saldo | 221.188 | 221.188 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Outros créditos

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|------------|-----------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Convênios de arrecadação | - | - | 212.743 | 151.395 |
| Consumidores - serviços prestados | - | - | 28.040 | 119.593 |
| Desativações em curso | - | - | 31.450 | 1.293 |
| Gastos a reembolsar – consumidores | - | - | - | 5.787 |
| Gastos a reembolsar - iluminação pública | - | - | 77.224 | 7.785 |
| Serviços a terceiros | 8.065 | 6.295 | 22.719 | 56.364 |
| Partes relacionadas (vide Nota 28) | 75.536 | 2.894 | 14.633 | - |
| Adiantamentos a empregados | 575 | 449 | 13.308 | 10.671 |
| Adiantamentos a fornecedores | 2.083 | 411 | 46.453 | 46.737 |
| Despesas de novos negócios | 29.962 | 21.161 | 29.962 | 24.055 |
| Consórcio Tapajós | 16.921 | 16.921 | 16.921 | 16.921 |
| Estoque | - | - | 26.578 | 29.983 |
| Despesas pagas antecipadamente | 21 | 177 | 82.162 | 50.098 |
| Provisão para perda na realização de outros créditos | (16.921) | (16.921) | (83.067) | (56.462) |
| Projeto Ecoelce / Ecoampla | - | - | 7.464 | 4.746 |
| Financiamento à CESP | - | - | 8.390 | - |
| Outros | 925 | 5.632 | 256.561 | 72.868 |
| Total | 117.167 | 37.019 | 791.541 | 541.834 |
| Circulante | 117.167 | 37.019 | 690.500 | 523.180 |
| Não circulante | - | - | 101.041 | 18.654 |

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

| | Consolidado |
|------------------------------------|-----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | (43.721) |
| Saldo de aquisição da CELG D | (15.911) |
| (Adições) | (1.810) |
| Baixas | 4.980 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | (56.462) |
| Saldo de aquisição da Eletropaulo | (3.285) |
| (Adições) | (16.277) |
| Reclassificação – contas a receber | (5.020) |
| Adoção Inicial IFRS 9 | (25.572) |
| Baixas | 30.955 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2018 | (83.067) |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Investimentos

A seguir, são apresentados os detalhes das controladas da Companhia:

| Sociedades | Controladora | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|
| | 31/12/2018 | | | | | | |
| | % Participação direta | Capital social | Patrimônio líquido | Ativo | Receita líquida | Lucro (prejuízo) do exercício | Dividendos a receber |
| Ampla Energia | 99,73% | 2.498.230 | 3.495.551 | 9.696.399 | 5.460.889 | 171.246 | 62.010 |
| COELCE | 74,05% | 741.046 | 2.862.640 | 6.490.161 | 5.102.244 | 364.520 | 53.888 |
| Enel Cien | 100,00% | 285.045 | 515.039 | 779.269 | 310.381 | 183.174 | 43.506 |
| CGTF | 100,00% | 151.936 | 564.256 | 1.281.163 | 770.394 | (54.839) | - |
| EGP Cachoeira Dourada | 99,61% | 64.340 | 677.448 | 1.673.539 | 1.971.166 | 239.881 | - |
| Enel X | 100,00% | 90.314 | 68.907 | 91.442 | 64.660 | (4.332) | - |
| EGP Volta Grande | 100,00% | 565.756 | 651.211 | 1.764.043 | 298.945 | 127.292 | 30.231 |
| CELG D | 99,93% | 5.075.679 | 5.447.410 | 11.364.414 | 5.425.461 | 1.551.852 | - |
| Enel Investimentos Sudeste | 100,00% | 3.993.425 | 3.426.126 | 8.271.445 | - | (172.814) | - |
| Nuxer | 100,00% | 3 | (718) | 575 | - | (722) | - |

| Sociedades | 31/12/2017 | | | | | | |
|------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|-----------|-----------------|-------------------------------|----------------------|
| | % Participação direta | Capital social | Patrimônio líquido | Ativo | Receita líquida | Lucro (prejuízo) do exercício | Dividendos a receber |
| Ampla Energia | 99,79% | 2.498.230 | 3.356.968 | 9.340.831 | 5.338.280 | (102.977) | 21.758 |
| COELCE | 74,05% | 615.946 | 2.582.914 | 5.700.068 | 4.594.419 | 435.779 | 62.935 |
| Enel Cien | 100,00% | 285.045 | 489.190 | 814.825 | 292.274 | 65.731 | - |
| CGTF | 100,00% | 151.936 | 617.830 | 1.072.690 | 834.137 | 186.528 | - |
| EGP Cachoeira Dourada | 99,61% | 64.340 | 550.864 | 1.337.681 | 1.602.826 | 201.355 | - |
| Enel X | 100,00% | 52.572 | 38.678 | 57.964 | 58.721 | (1.935) | - |
| Fazenda Nova (a) | 100,00% | - | - | - | - | (3.620) | - |
| EGP Volta Grande | 100,00% | 565.756 | 583.001 | 1.499.654 | 31.251 | 18.169 | 4.314 |
| CELG D | 99,93% | 4.658.679 | 3.515.619 | 9.439.899 | 4.553.593 | 126.092 | - |
| Enel Investimentos (a) | 100,00% | - | - | - | - | 20.554 | - |

(a) Controladas incorporadas ao longo do exercício de 2017.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Investimentos--Continuação

A seguir, são apresentadas as movimentações dos investimentos:

| Descrição | Investimento 31/12/2017 | Adição | Equivalência | Dividendos | Ajuste acumulado de conversão | Variação na participação | Resultado abrangente em controladas | Investimento 31/12/2018 |
|-----------------------|----------------------------|-----------|--------------|------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------------------------|
| Ampla Energia | 3.349.806 | - | 170.791 | (40.563) | - | (1.761) | 7.986 | 3.486.259 |
| COELCE | 1.912.676 | - | 269.931 | (53.888) | - | - | (8.906) | 2.119.813 |
| Enel Cien | 489.190 | - | 183.174 | (67.948) | (90.928) | - | 1.551 | 515.039 |
| CGTF | 617.830 | - | (54.839) | - | - | - | 1.265 | 564.256 |
| EGP Cachoeira Dourada | 548.716 | - | 238.946 | (112.854) | - | - | - | 674.808 |
| Enel X | 38.678 | 37.742 | (4.332) | - | - | - | (3.181) | 68.907 |
| EGP Volta Grande | 583.001 | - | 127.292 | (43.178) | - | - | (15.904) | 651.211 |
| CELG D | 3.513.034 | 417.000 | 1.550.711 | - | - | (307) | (37.034) | 5.443.404 |
| Enel Investimentos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sudeste | - | 3.993.425 | (172.814) | - | - | (47.893) | (346.592) | 3.426.126 |
| Nuxer | - | 3 | (722) | - | 1 | - | - | (718) |
| Total | 11.052.931 | 4.448.170 | 2.308.138 | (318.431) | (90.927) | (49.961) | (400.815) | 16.949.105 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Investimentos--Continuação

| Descrição | 31/12/2017 | | | | | | | | | |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|------------------|--|-----------|--|----------------------------|
| | Investimento 31/12/2016 | Efeito da incorporação | Adição | Transferência de participação | Equivalência | Dividendos | Ajuste acumulado de conversão | Outros | Resultado abrangente em controladas | Investimento 31/12/2017 |
| Ampla Energia | 1.064.326 | - | 1.200.000 | 1.049.440 | 47.754 | - | - | - | (11.714) | 3.349.806 |
| COELCE | 1.361.931 | - | - | 396.241 | 266.013 | (108.588) | - | 56 | (2.977) | 1.912.676 |
| Enel Cien | 450.435 | - | - | - | 65.731 | (58.119) | 31.143 | - | - | 489.190 |
| CGTF | 676.711 | - | - | - | 186.529 | (248.293) | - | - | 2.883 | 617.830 |
| EGP Cachoeira | | | | | | | | | | |
| Dourada | 603.260 | - | - | - | 200.570 | (255.237) | - | 123 | - | 548.716 |
| Enel X | 3.777 | - | 36.839 | - | (1.935) | - | - | (3) | - | 38.678 |
| Fazenda Nova (a) | (815) | 4.435 | - | - | (3.620) | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power I | 50 | - | - | - | - | - | - | (50) | - | - |
| Enel Green Power II | 50 | - | - | - | - | - | - | (50) | - | - |
| EGP Volta Grande | - | - | 565.755 | - | 18.169 | (4.314) | - | - | 3.391 | 583.001 |
| CELG D | - | 2.317.974 | 1.183.000 | - | 11.490 | - | - | - | 570 | 3.513.034 |
| Enel Investimentos (a) | - | (3.216.497) | 3.183.279 | - | 20.554 | - | - | - | 12.664 | - |
| Total | 4.159.725 | (894.088) | 6.168.873 | 1.445.681 | 811.255 | (674.551) | 31.143 | 76 | 4.817 | 11.052.931 |

(a) Controladas incorporadas ao longo do exercício de 2017.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Ativo indenizável (concessão)

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados pelas controladas Ampla Energia, COELCE, CELG D e Eletropaulo até o final de suas respectivas concessões classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das ICPC 01 e ICPC 17 e da OCPC 05.

O valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, está registrado com base no Valor Novo de Reposição ("VNR").

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim demonstrada:

| | Consolidado |
|--|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 3.345.545 |
| Aquisição controlada CELG D | 86.029 |
| Transferências do ativo intangível | 800.734 |
| Marcação a mercado - ativo financeiro | 116.962 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 4.349.270 |
| Aquisição controlada Eletropaulo | 3.205.469 |
| Transferências do ativo intangível | 1.367.619 |
| Marcação a mercado - ativo financeiro | 269.723 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 9.192.081 |
| Circulante | - |
| Não circulante | 9.192.081 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imobilizado

| Controladora | | | | |
|-------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Vida útil (anos) | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 |
| | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| Em serviço | | | | |
| Terrenos | - | - | 350 | 350 |
| Edificações | 30 | (946) | 825 | 918 |
| Máquinas e equipamentos | 6 | (1.863) | 162 | 245 |
| Veículos | 7 | (1.210) | 134 | 67 |
| Móveis e utensílios | 16 | (3.983) | (32) | 6 |
| Total imobilizado em serviço | | (8.002) | 1.439 | 1.586 |
| Em curso | | | | |
| Imobilizado em andamento | | - | 2.409 | 2.027 |
| Outros | | - | - | - |
| Total do imobilizado em curso | - | - | 2.409 | 2.027 |
| Total do imobilizado | | (8.002) | 3.848 | 3.613 |
| Consolidado | | | | |
| Vida útil (anos) | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 |
| | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| Em serviço | | | | |
| Terrenos | - | - | 12.148 | 8.364 |
| Reservatórios | 50 | (178.191) | 64.890 | 69.767 |
| Edificações | 30 | (186.892) | 76.939 | 64.454 |
| Máquinas e equipamentos | 31 | (3.515.780) | 1.389.048 | 1.185.585 |
| Veículos | 7 | (53.734) | 58.550 | 2.165 |
| Móveis e utensílios | 16 | (121.757) | 53.813 | 31.148 |
| Bens de renda | 40 | - | - | - |
| Total imobilizado em serviço | | (4.056.354) | 1.655.388 | 1.361.483 |
| Em curso | | | | |
| Imobilizado em andamento | | - | 151.571 | 445.023 |
| Outros | | - | 153 | - |
| Total do imobilizado em curso | - | - | 151.724 | 445.023 |
| Total do imobilizado | | (4.056.354) | 1.807.112 | 1.806.506 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imobilizado--Continuação

Abaixo é demonstrada a movimentação do imobilizado no exercício:

| | Controladora | | | | | Consolidado | | | | |
|---|--------------|-----------------------|---------------|-------|-------|-------------|-----------------------|---------------|-----------|-----------|
| | Em serviço | | Em curso | | | Em serviço | | Em curso | | |
| | Custo | Depreciação acumulada | Valor líquido | Custo | Total | Custo | Depreciação acumulada | Valor líquido | Custo | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 9.441 | (7.439) | 2.002 | 1.735 | 3.737 | 4.900.229 | (3.423.335) | 1.476.894 | 409.279 | 1.886.173 |
| Transferências | - | - | - | - | - | 35.809 | 11 | 35.820 | (35.820) | - |
| Adições | - | - | - | 292 | 292 | 161 | - | 161 | 70.972 | 71.133 |
| Baixas | - | - | - | - | - | (1.128) | 1.059 | (69) | (702) | (771) |
| Depreciação | - | (416) | (416) | - | (416) | (7) | (181.903) | (181.910) | - | (181.910) |
| Reclassificações | - | - | - | - | - | (26.755) | 17.491 | (9.264) | (53) | (9.317) |
| Aquisição de controlada - CELG D | - | - | - | - | - | 151.240 | (110.193) | 41.047 | 1.347 | 42.394 |
| Efeito de conversão de controlada no exterior | - | - | - | - | - | (4.979) | 3.783 | (1.196) | - | (1.196) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 9.441 | (7.855) | 1.586 | 2.027 | 3.613 | 5.054.570 | (3.693.087) | 1.361.483 | 445.023 | 1.806.506 |
| Transferências | - | - | - | - | - | 334.409 | 592 | 335.001 | (335.001) | - |
| Adições | 90 | - | 90 | 292 | 382 | 89 | - | 89 | 81.115 | 81.204 |
| Baixas | - | - | - | - | - | (1.204) | 1.021 | (183) | (4.436) | (4.619) |
| Depreciação | - | (147) | (147) | - | (147) | - | (177.749) | (177.749) | - | (177.749) |
| Reclassificações | - | - | - | - | - | 9.752 | 27.922 | 37.674 | (22.525) | 15.149 |
| Aquisição de controlada - Eletropaulo | - | - | - | - | - | 125.658 | (59.328) | 66.329 | - | 66.329 |
| Efeito ajuste CPC 42 | - | - | - | - | - | 188.041 | (162.852) | 25.189 | - | 25.189 |
| Efeito de conversão de controlada no exterior | - | - | - | - | - | (12.024) | 7.127 | (4.897) | - | (4.897) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 9.531 | (8.002) | 1.529 | 2.319 | 3.848 | 5.699.291 | (4.056.354) | 1.642.936 | 164.176 | 1.807.112 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imobilizado--Continuação

O ativo imobilizado do Grupo Enel é composto, basicamente, pelos saldos dispostos nas controladas CGTF, EGP Cachoeira Dourada e Enel Cien. conforme características abaixo de cada uma das controladas.

CGTF

O prazo de autorização da controlada CGTF para explorar as atividades que estão descritas em seu estatuto é de trinta anos, conforme citado no artigo 5º da resolução ANEEL 433 de 19 de outubro de 2001, a partir da data desta resolução. De acordo com o mesmo artigo 5º da referida Resolução, tal prazo de autorização poderá ser prorrogado a critério da ANEEL e a pedido da autorizada. Os bens que compõem o ativo imobilizado da controlada CGTF não estão caracterizados como bens reversíveis, motivo pelo qual não revertem à União no final do período de autorização.

EGP Cachoeira Dourada

O imobilizado da controlada EGP Cachoeira Dourada está registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas definidas pela ANEEL.

A Administração da Companhia entende que a controlada EGP Cachoeira Dourada sendo uma concessionária de serviço público de geração, ao término da concessão, os ativos não depreciados serão indenizados pelo montante mínimo ao valor residual contábil, por parte do órgão concedente, no caso desta não vir a ser renovada. De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser desmembrados, vendidos ou cedidos sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

Conforme a segunda e terceira subcláusulas da cláusula décima primeira do Contrato de Concessão nº 11/1997, assinado pela controlada EGP Cachoeira Dourada e ANEEL em 12 de setembro de 1997, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato de Concessão, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidroelétricos, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Enel Cien

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser desmembrados, vendidos ou cedidos sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imobilizado--Continuação

Distribuidoras

As distribuidoras Ampla Energia, CELG D, COELCE e Eletropaulo possuem em 31 de dezembro de 2018 os seguintes saldos: R\$ 61.175, R\$ 57.111, R\$ 46.492 e R\$ 66.329, respectivamente, que se referem a máquinas e equipamentos e veículos, substancialmente.

Os imobilizados das controladas estão registrados ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear, em linha com as taxas definidas pela ANEEL.

19. Intangível

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

| | Em curso | | | | |
|--|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Custo historico | Amortizacao acumulada | Valor liquido | Custo historico | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 435.755 | (280.260) | 155.495 | 1.956 | 157.451 |
| Amortização do ágio | - | (19.903) | (19.903) | - | (19.903) |
| Incorporação do ágio - Fazenda Nova | 2.104 | - | 2.104 | - | 2.104 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 437.859 | (300.163) | 137.696 | 1.956 | 139.652 |
| Amortização do ágio | - | (18.429) | (18.429) | - | (18.429) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 437.859 | (318.592) | 119.267 | 1.956 | 121.223 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Intangível--Continuação

| | Em serviços | | | Em curso | | | Total | |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|----------------|----------------------|------------------|--------------------|
| | Custo | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Valor líquido | Custo | Obrigações especiais | | Valor líquido |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 20.740.896 | (8.546.427) | (1.747.429) | 10.447.040 | 12.622 | 676 | 13.298 | 10.460.338 |
| Adições | 2.146.316 | - | - | 2.146.316 | 14.078 | - | 14.078 | 2.160.394 |
| Baixas | (423.662) | 295.950 | 23 | (127.689) | - | - | - | (127.689) |
| Amortização | - | (1.196.653) | 127.384 | (1.069.269) | - | - | - | (1.069.269) |
| Transferências | 3.089.287 | - | (181.114) | 2.908.173 | (1.826) | - | (1.826) | 2.906.347 |
| Transferências ativo indenizável (*) | (1.354.380) | - | (13.239) | (1.367.619) | - | - | - | (1.367.619) |
| Reclassificação do imobilizado | 16.864 | (28.514) | - | (11.650) | (258) | - | (258) | (11.908) |
| Aquisição de controlada - Eletropaulo | 14.858.718 | (3.002.347) | (884.327) | 10.972.044 | - | - | - | 10.972.044 |
| Incorporação Enel Investimento | - | - | - | - | - | (141.037) | (141.037) | (141.037) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 39.074.039 | (12.477.991) | (2.698.702) | 23.897.346 | 24.616 | (140.361) | (115.745) | 23.781.601 |

(*) O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como Ativo Financeiro nos moldes da Lei nº 12.783. Vide Nota 16.

| | Consolidado | | | | |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|------------|
| | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | |
| | Custo | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Valor líquido | |
| Em Serviço | | | | Valor líquido | |
| Direito de uso da concessão | 24.270.036 | (11.660.843) | (1.701.278) | 10.907.915 | 6.150.073 |
| Software | 1.082.626 | (692.025) | 23.727 | 414.328 | 381.928 |
| Transferências para o ativo indenizável | - | - | - | - | - |
| Bens de Renda | 20.053 | (17.659) | - | 2.394 | 2.814 |
| Incoporação Enel Investimentos | 3.949.029 | (164.543) | - | 3.784.486 | 3.925.523 |
| Aquisição Eletropaulo Concessão I (vide Nota 2.3.1) | 1.455.827 | (83.531) | - | 1.372.296 | - |
| Aquisição Eletropaulo Concessão II (vide Nota 2.3.1) | 5.161.570 | - | - | 5.161.570 | - |
| Goodwill Eletropaulo | 2.138.612 | - | - | 2.138.612 | - |
| | 38.077.753 | (12.618.601) | (1.677.551) | 23.781.601 | 10.460.338 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Intangível--Continuação

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Em conformidade com o ofício nº 1.314/2007-SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, que determina o registro da amortização mensal na obrigação especial, que decorre da participação nos investimentos não condicionadas a qualquer retorno para a concessão, tal registro é iniciado somente a partir da segunda revisão tarifária das controladas Ampla Energia, COELCE, CELG D e Eletropaulo, e a amortização teve seus primeiros registros em abril de 2009, baseados em uma taxa média.

As obrigações vinculadas à concessão estão sendo amortizadas, a partir do 2º ciclo de revisão tarifária, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura de cada empresa distribuidora, usando-se a taxa de 4,10%, 3,84%, 3,78% e 3,79% a.a. nas controladas Ampla Energia, COELCE, Eletropaulo e CELG D, respectivamente.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro (indenização).

20. Ativos contratuais

O CPC 47 trouxe impactos na classificação dos investimentos em bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativos contratuais. Para maiores detalhes, vide nota 2.6 (h).

| | Consolidado | | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|
| | Custo | Em curso | Total |
| Obrigações especiais | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 1.877.338 | (430.994) | 1.446.344 |
| Adições | 3.235.724 | (193.852) | 3.041.872 |
| Baixas | - | 12 | 12 |
| Transferências | (3.116.145) | 209.798 | (2.906.347) |
| Reclassificação do imobilizado | (3.257) | - | (3.257) |
| Aquisição de controlada - Eletropaulo | 802.293 | (101.372) | 700.921 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 2.795.953 | (516.408) | 2.279.545 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Ativos contratuais--Continuação

O Grupo agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de: (i) Ampla Energia de 8,88% a.a.; (ii) COELCE de 9,21% a.a.; (iii) CELG D de 6,55% a.a.; (iv) e Eletropaulo de 9,3% a.a., no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

21. Fornecedores

| | Controladora | |
|-------------------------|----------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Partes relacionadas (a) | 226.119 | 134.390 |
| Materiais e serviços | 44.491 | 13.586 |
| Total | 270.610 | 147.976 |

| | Consolidado | |
|--|------------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Suprimento e transporte de energia | | |
| Compra de energia (b) | 3.637.223 | 2.507.644 |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE | 78.775 | - |
| Encargo de Uso da Rede | 313.242 | 168.705 |
| Energia livre | 112.681 | - |
| Partes relacionadas (a) | 383.496 | 308.915 |
| Materiais e serviços (c) | 1.310.362 | 1.068.256 |
| Outros | 8.277 | 6.229 |
| Total | 5.844.056 | 4.059.749 |

| | | |
|----------------|-----------|-----------|
| Circulante | 5.040.139 | 3.032.057 |
| Não circulante | 803.917 | 1.027.692 |

(a) Os termos e condições envolvendo partes relacionadas, encontram-se descritos na Nota 28.

(b) Crescimento da compra de energia majoritariamente impactadas pela aquisição da Eletropaulo conforme divulgado na Nota Explicativa 2.3.1.

(c) Compra de materiais e serviços no curso do serviço de distribuição de energia elétrica.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos

Segue abaixo descritivo a respeito das operações com empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional:

| | Controladora | | | | | |
|--|--------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Encargos de dívida | | Principal | | | |
| | Circulante | | Circulante | | Não circulante | |
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Moeda estrangeira | | | | | | |
| Enel Américas – CELG I (g) | 11.135 | 9.506 | - | - | 484.350 | 413.500 |
| Enel Américas – CELG II (g) | 8.979 | 7.666 | - | - | 387.480 | 330.800 |
| Enel Américas III (g) | 1.457 | 1.244 | 581.221 | - | - | 496.200 |
| Total moeda estrangeira | 21.571 | 18.416 | 581.221 | - | 871.830 | 1.240.500 |
| Moeda nacional: | | | | | | |
| Enel Américas (g) | - | 214 | - | - | - | 40.265 |
| Enel Finance International (nota 28;i) | 158.568 | - | 9.400.000 | - | - | - |
| Total de moeda nacional | 158.568 | 214 | 9.400.000 | - | - | 40.265 |
| Total sem efeito do swap | 180.139 | 18.630 | 9.981.221 | - | 871.830 | 1.280.765 |
| Resultado das operações de swap | - | - | (62.869) | (84) | - | 12.500 |
| Total de empréstimos e financiamentos | 180.139 | 18.630 | 9.918.352 | (84) | 871.830 | 1.293.265 |
| | | | | | | |
| | Consolidado | | | | | |
| | Encargos de dívida | | Principal | | | |
| | Circulante | | Circulante | | Não circulante | |
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Moeda estrangeira | | | | | | |
| União Federal - Bônus de Desconto (a) | 33 | 19 | - | - | 4.422 | 3.775 |
| União Federal - Bônus ao Par (a) | 82 | 70 | - | - | 6.337 | 5.410 |
| Citibank N.A (b) | 118 | 2.577 | 143.866 | 122.822 | - | - |
| Citibank N.A (c) | 2.292 | 1.701 | - | - | 610.894 | 199.466 |
| Santander Chile (d) | 4.334 | 2.345 | 290.714 | - | - | 251.560 |
| Itaú BBA Internacional PLC (e) | 2.100 | 5.282 | - | - | 118.062 | 250.151 |
| Itaú BBA Internacional PLC - CELG I (e) | 5.901 | 5.080 | - | - | 293.013 | 250.151 |
| Itaú BBA Internacional PLC - CELG II (e) | 11.526 | 4.630 | - | - | 661.631 | 314.698 |
| Itaú 4131Celg V | - | - | - | - | 159.891 | - |
| BNP Paribas (f) | 4.842 | 3.836 | 1.030.899 | - | - | 865.793 |
| Enel Américas – CELG I (g) | 11.135 | 9.506 | - | - | 484.350 | 413.500 |
| Enel Américas – CELG II (g) | 8.979 | 7.666 | - | - | 387.480 | 330.800 |
| Enel Américas III (g) | 1.457 | 1.244 | 581.221 | - | - | 496.200 |
| Total moeda estrangeira | 52.799 | 43.956 | 2.046.700 | 122.822 | 2.726.080 | 3.381.504 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

| | Consolidado | | | | | |
|--|--------------------|---------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Encargos de dívida | | Principal | | | |
| | Circulante | | Circulante | | Não circulante | |
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Moeda nacional: | | | | | | |
| FINEP 1 (v) | 12 | - | 6.098 | - | 1.012 | - |
| FINEP 2 (v) | 169 | - | 14.582 | - | 63.188 | - |
| Eletropaulo Mútuo - Enel Finance (w) | 873 | - | 420.000 | - | - | - |
| BNDES (Finame) | - | 2 | - | 561 | - | 841 |
| BNDES (Finem seccionamento) | - | 44 | - | 4.811 | - | 7.216 |
| BNDES A1 - Itaú (IPCA) (j) | 12.324 | 1.091 | 33.122 | - | 99.365 | 108.875 |
| BNDES A2 - Bradesco (IPCA) (j) | 7.592 | 683 | 21.209 | - | 63.627 | 69.676 |
| BNDES A3 - Santander (IPCA) (j) | 5.457 | 483 | 15.244 | - | 45.732 | 50.080 |
| BNDES B1 - Itaú (TJLP) (j) | 302 | 258 | 22.195 | 9.363 | 59.187 | 68.664 |
| BNDES B2 - Bradesco (TJLP) (j) | 193 | 165 | 14.205 | 5.993 | 37.880 | 43.947 |
| BNDES B3 - Santander (TJLP) (j) | 139 | 453 | 10.210 | 4.307 | 27.226 | 31.585 |
| BNDES C1 - Itaú (TJLP) (j) | 69 | 23 | 5.100 | 1.512 | 13.601 | 11.084 |
| BNDES C2 - Bradesco (TJLP) (j) | 44 | 15 | 3.264 | 968 | 8.705 | 7.095 |
| BNDES C3 - Santander (TJLP) (j) | 32 | 28 | 2.346 | 695 | 6.256 | 5.099 |
| BNDES FINEM 2012-2013 A (k) | 66 | 132 | 13.428 | 13.322 | 6.714 | 20.039 |
| BNDES FINEM 2012-2013 B (k) | 73 | 147 | 13.428 | 13.320 | 6.714 | 20.037 |
| BNDES FINAME 2012-2013 (k) | 1 | 30 | 249 | 4.121 | 249 | 18.546 |
| BNDES FINAME 2012-2013 (k). | 21 | - | 4.121 | - | 14.425 | - |
| BNDES (Capex 2012-2013) (Finame) (k) | 42 | 59 | 8.257 | 8.256 | 28.211 | 36.465 |
| BNDES (Capex 2012-2013) A (k) | 120 | 241 | 24.290 | 24.124 | 12.145 | 36.186 |
| BNDES (Capex 2012-2013) B (k) | 133 | 268 | 24.290 | 24.124 | 12.145 | 36.186 |
| BNDES (Capex 2012-2013) F (l) | 2 | 6 | 525 | 768 | 524 | 1.535 |
| BNDES (Capex 2014-2015) A (m). | 80 | 266 | 4.617 | 17.173 | 18.467 | 51.137 |
| BNDES (Capex 2014-2015) B (m). | 301 | 11.827 | 29.619 | 16.865 | 59.239 | 50.213 |
| BNDES (Capex 2014-2015) Finame (m). | 124 | 87 | 36.823 | 2.790 | 73.646 | 13.950 |
| BNDES (Capex 2014-2015) A (m) | 180 | 437 | 17.667 | 28.324 | 35.334 | 84.343 |
| BNDES (Capex 2014-2015) B (m) | 73 | 22.736 | 21.605 | 27.756 | 43.209 | 82.639 |
| BNDES (Capex 2014-2015) Finame (m) | 38 | 198 | 2.159 | 6.353 | 8.635 | 31.872 |
| BNDES (Capex 2011) (Finame) (n) | 83 | 132 | 10.139 | 10.139 | 15.209 | 25.348 |
| BNDES (Capex 2011) A (n) | - | 87 | - | 9.933 | - | - |
| BNDES (Capex 2011) B (n) | - | 42 | - | 9.894 | - | - |
| Banco do Brasil (BB Agropecuário) SUBCRÉDITO A (o) | 670 | 2.635 | 75.000 | 150.000 | - | 75.000 |
| Eletrobras ECF 0178-07 (p) | - | - | 7.115 | - | 14.298 | - |
| Eletrobras (p) | - | 53 | - | 7.717 | - | 21.360 |
| Banco do Nordeste - FNE (q) | 18 | 89 | 5.309 | 21.237 | - | 5.309 |
| Eletrobras ECF 017/2004 (p) | - | 4 | - | 1.009 | - | - |
| Eletrobras ECF 149/2006 (p) | - | 18 | - | 4.026 | - | - |
| Eletrobras ECF 232/2008 (p) | - | 87 | 2.862 | 3.138 | 12.031 | 15.337 |
| Banco Daycoval S.A | - | 12 | - | 4.305 | - | - |
| Banco Crédito e Varejo (r) | - | 112 | - | 36.770 | - | - |
| FIDC Série A (s) | 905 | 1.158 | 54.247 | 54.247 | 194.384 | 248.630 |
| FIDC Série B (s) | 575 | 859 | 31.246 | 29.820 | 111.964 | 136.675 |
| Custos de transação a amortizar FIDC (s) | - | - | (5.037) | 2.525 | (5.883) | 10.777 |
| Cotas subordinadas FIDC (s) | - | - | - | - | (55.185) | 50.314 |
| FIDC - Provisão para pagamento (s) | - | - | (10.015) | 10.805 | - | - |
| ITAÚ CCB (t) | 946 | 2.226 | 50.000 | 50.000 | - | 50.000 |
| Nota Promissória CEARA - 9ª emissão (x) | 7.909 | - | 150.000 | - | - | - |
| Nota Promissória CELG - 1ª emissão | 9.803 | - | 199.754 | - | - | - |
| BNDES CELG 2018 | 648 | - | - | - | 100.323 | - |
| CCB Alfa CELG (i) | 77 | - | 130.000 | - | - | - |
| BNB II (y) | 531 | - | 1.161 | - | 139.925 | - |
| Celg de Participações - CELGPAR (u) | 288 | - | 10.457 | 19.614 | 85.802 | 86.819 |
| Enel Finance International | 158.568 | - | 9.400.000 | - | - | - |
| EFI - Credit Agreement | 628 | - | 300.000 | - | - | - |
| Custos FINEP | - | - | (4.083) | - | (8.487) | - |
| BNB - Outras Regiões | 459 | - | 1.004 | - | 120.983 | - |
| Total de moeda nacional | 210.568 | 47.193 | 11.177.812 | 614.025 | 1.470.800 | 1.490.697 |
| Total de empréstimos e financiamentos | 263.367 | 91.363 | 13.224.512 | 736.847 | 4.196.880 | 3.916.007 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

| | Início | Vencimento | Tipo de amortização | Garantias | Encargos Financeiros |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Moeda estrangeira: | | | | | |
| União Federal - Bônus de Desconto (a) | 07/04/2006 | 15/04/2024 | Ao Final | Recebíveis e conta reserva | USD + Libor + 1,0125% a.a. |
| União Federal - Bônus ao Par (a) | 07/04/2006 | 15/04/2024 | Ao Final | Recebíveis e conta reserva | USD + 6,2% a.a. |
| Citibank N.A (b) | 28/03/2018 | 29/03/2021 | Bullet | - | LIBOR + 0,47% |
| Itaú BBA Internacional PLC (e) | 05/07/2017 | 05/07/2021 | Bullet | - | 4,21% a.a. |
| Santander Chile (d) | 07/03/2016 | 07/03/2019 | Bullet | Fiança | LIBOR + 1,53% |
| Itaú BBA Internacional PLC - CELG I (e) | 05/07/2017 | 06/07/2020 | Bullet | AVALISTA : ENEL BRASIL | USD + 4,05% a.a. |
| Itaú BBA Internacional PLC - CELG II (e) | 22/08/2017 | 21/08/2020 | Bullet | AVALISTA : ENEL BRASIL | USD + 4,02% a.a. |
| Itaú BBA Internacional PLC (e) | 09/02/2018 | 17/02/2021 | Bullet | AVALISTA : ENEL BRASIL | USD + 4,64% a.a. |
| Itaú BBA Internacional PLC (e) | 31/07/2018 | 07/01/2020 | Bullet | AVALISTA : ENEL BRASIL | USD + 5,30% a.a. |
| Citibank N.A (c) | 13/04/2017 | 13/04/2020 | Bullet | - | LIBOR + 1,47% a.a. |
| BNP Paribas (f) | 09/11/2017 | 08/11/2019 | Bullet | AVALISTA : ENEL BRASIL | USD + 3,19% a.a CDI + 0,70% a.a. |
| Enel Américas - CELG I (g) | 21/02/2017 | 21/02/2022 | Ao final | - | USD + 6,27% a.a. |
| Enel Américas - CELG II (g) | 08/03/2017 | 21/02/2022 | Ao final | - | USD + 6,32% a.a. |
| Enel Américas III (g) | 12/12/2017 | 12/12/2019 | Ao final | - | USD + 4,75% a.a. |
| Moeda nacional: | | | | | |
| Eletrobras (p) | 03/03/2000 | 30/09/2023 | Mensal | Recebíveis e nota promissória | 6,95% a.a. |
| | | | | Recebíveis, fiança bancária e | |
| | | | | conta reserva | 10% a.a. |
| Banco do Nordeste - FNE (q) | 29/12/2004 | 15/03/2019 | Mensal | Recebíveis | 3,00% a.a. |
| BNDES FINAME (Capex 2012-2013) (k) | 28/08/2013 | 15/06/2023 | Mensal | Recebíveis | TJLP + 2,8% a.a. |
| BNDES FINEM 2012-2013 A (k) | 28/08/2013 | 15/06/2020 | Mensal | Recebíveis | TJLP + 3,8% a.a. |
| BNDES FINEM 2012-2013 B (k) | 28/08/2013 | 15/06/2020 | Mensal | Recebíveis e conta reserva | TJLP |
| BNDES (Capex 2012-2013) F (l) | 28/08/2013 | 15/12/2020 | Mensal | Recebíveis | TJLP + 3,1% a.a. |
| BNDES (Capex 2014-2015) (m) | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | Recebíveis | SELIC + 3,18% a.a. |
| BNDES (Capex 2014-2015) (m) | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | Recebíveis | 9,50% a.a. |
| BNDES (Capex 2014-2015) FINAME (m) | 28/12/2015 | 15/12/2023 | Mensal | Recebíveis | 112% CDI |
| Itaú CCB (t) | 20/03/2014 | 20/03/2019 | Anual | - | |
| Banco do Brasil (BB Agropecuário) | | | | | |
| SUBCRÉDITO A (o) | 12/11/2014 | 07/11/2019 | Semestral | - | 107% CDI |
| Nota Promissória - 9ª emissão (x) | 23/02/2017 | 26/05/2020 | Bullet | - | 2,85% CDI |
| | | | | Fiança bancária, conta | |
| | | | | reserva e cessão Fiduciária | IPCA + 2,18% a.a. |
| BNB II (y) | 29/03/2018 | 15/04/2028 | Mensal | - | 8,05% a.a. |
| Enel Finance International Ceará | 18/12/2018 | 18/12/2019 | Bullet | - | |
| BNDES (Capex 2011) (Finame) (n) | 15/09/2011 | 15/06/2021 | Mensal | Recebíveis | 8,70% |
| BNDES (Capex 2012-2013) (k) | 15/08/2013 | 15/05/2023 | Mensal | Recebíveis | 3,00% |
| BNDES (Capex 2012-2013) (k) | 26/08/2013 | 15/06/2020 | Mensal | Recebíveis | TJLP + 2,80% |
| BNDES (Capex 2012-2013) (k) | 26/08/2013 | 15/06/2020 | Mensal | Recebíveis | TJLP + 3,80% |
| BNDES (Capex 2012-2013) (k) | 26/08/2013 | 15/12/2020 | Mensal | Recebíveis | TJLP |
| BNDES (Capex 2014-2015) (m) | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | Recebíveis | 9,5% |
| BNDES (Capex 2014-2015) (m) | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | Recebíveis | TJLP + 3,10% |
| BNDES (Capex 2014-2015) (m) | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | - | SELIC + 3,18% |
| BNDES A1 - Itaú (IPCA) (j) | 27/12/2017 | 15/08/2022 | Anual | - | IPCA + 8,29% |
| BNDES B1 - Itaú (TJLP) (j) | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | - | IPCA+ 8,29% |
| BNDES C1 - Itaú (TJLP) (j) | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | - | TJLP + 4,15% |
| BNDES A2 - Bradesco (IPCA) (j) | 27/12/2017 | 15/08/2022 | Anual | - | IPCA + 8,29% |
| BNDES B2 - Bradesco (TJLP) (j) | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | - | TJLP + 4,15% |
| BNDES C2 - Bradesco (TJLP) (j) | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | - | TJLP + 4,15% |
| BNDES A3 - Santander (IPCA) (j) | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Anual | - | IPCA + 8,24% |
| BNDES B3 - Santander (TJLP) (j) | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | - | TJLP + 4,15% |
| BNDES C3 - Santander (TJLP) (j) | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | - | TJLP + 4,15% |
| FIDC Série A (s) | 22/07/2015 | 14/07/2023 | Mensal | Recebíveis | 100% CDI + 3% a.a. |
| FIDC Série B (s) | 22/07/2015 | 14/07/2023 | Mensal | Recebíveis | 100% IPCA + 9,7% a.a. |
| CCB Alfa (i) | 12/11/2018 | 15/01/2019 | Bullet | AVALISTA : ENEL BRASIL | 100% CDI + 0,87% a.a. |
| CCB ABC 65MM (h) | 10/12/2018 | 06/05/2019 | Bullet | - | 100% CDI + 1,90% a.a. |
| Eletrobras E-F - 232/2008 (p) | 17/04/2006 | 30/06/2024 | Mensal | - | 6 ,00% |
| Celg de Participações - CELGPAR (u) | 15/10/2006 | 15/06/2027 | Bullet | AVALISTA : ENEL BRASIL | 100% IPCA + 5,34% |
| FINEP 1 (v) | 08/03/2012 | 15/02/2020 | Mensal | Carta Fiança | 4,00% |
| FINEP 2 (v) | 07/04/2014 | 15/04/2024 | Mensal | Carta Fiança | TJLP+5,00% |
| Eletropaulo Mútuo - Enel Finance (w) | 05/10/2018 | 02/07/2019 | Ao final | - | 9,03% a.a. |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (a) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) - dívida de médio e longo prazo - DMLPs: Confissão de dívida a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos (três deles já liquidados), remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos).
- (b) Citibank N.A.: Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) com taxa em libor mais spread de 0,47% a.a., para cobertura das necessidades de capital de trabalho da controlada Ampla Energia. Para mitigar riscos da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros, foi contratado uma operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais. Visando obter uma maior eficácia do hedge, foi contratado adicionalmente um novo swap para o qual há a troca da última taxa contratada (Libor + 0,55% a.a.) por uma taxa CDI + 0,93% a.a.
- (c) Citibank N.A.: Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) com taxa em libor mais spread de 1,47% a.a., para cobertura das necessidades de capital de trabalho da controlada Ampla Energia. Para mitigar riscos da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros, foi contratado uma operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais. Visando obter uma maior eficácia do hedge, foi contratado adicionalmente um novo swap para o qual há a troca da última taxa contratada (Libor + 0,91% a.a.) por uma taxa pré fixada de CDI + 1% a.a.
- (d) Santander Chile: Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) no valor de USD50.000 com taxa em libor mais spread de 1,53% a.a., para cobertura das necessidades de capital de trabalho da controlada Ampla Energia. Para mitigar riscos da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros, foi contratado uma operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais a uma taxa de CDI + 0,40% a.a. Visando obter uma maior eficácia do hedge, foi contratado adicionalmente um novo swap para o qual há a troca da última taxa contratada (CDI + 0,40% a.a.) por uma taxa pré fixada de 7,6745% a.a.
- (e) Itaú BBA: Empréstimos na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) nos valores de USD75.620 e USD 95.132, USD 30.469, USD 40.355 relativos a controlada CELG D e no valor de USD75.620 relativo a controlada Ampla Energia, com taxas fixas (spread) de 4,05% a.a., 4,02% a.a., 4,64% a.a, 5,30% a.a. e 4,21% a.a., respectivamente, para cobertura das necessidades de capital de giro das respectivas controladas, respectivamente. Para mitigar riscos da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros, foi contratado uma operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais a uma taxa de 116,15%, 115,80%, 100%+1,41 a.a., 100%+1,40 e 115,65% do CDI, respectivamente. Visando obter uma maior eficácia do hedge, foi contratado adicionalmente novos swaps para o qual há a troca das últimas taxas contratadas (116,15%, 115,80% e 115,65% do CDI) por taxas pré fixadas de 7,55% a.a, 7,59% a.a., 7,54% a.a., respectivamente.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (f) BNP PARIBAS: Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) com taxa fixa (spread) de 4,19% a.a., para cobertura das necessidades de capital de trabalho da controlada EGP Volta Grande. Para mitigar riscos da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros, foi contratado uma operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais a uma taxa de 100,00% do CDI. Visando obter uma maior eficácia do hedge, foi contratado adicionalmente um novo swap para o qual há a troca da última taxa contratada por uma taxa pré fixada de 7,034% a.a.
- (g) Mútuos: Empréstimos captados com a investidora Enel Américas objetivando a captação de recursos para alavancagem financeira das investidas no Brasil, bem como para aquisição da controlada CELG D.
- (h) Cédula de crédito bancário ABC: Empréstimo com vencimento em maio de 2019, na modalidade de capital de giro destinados ao apoio financeiro da controlada CELG D e utilizados para cobrir custos operacionais.
- (i) Cédula de crédito bancário Alfa: Empréstimo com vencimento em janeiro de 2019, na modalidade de capital de giro destinados ao apoio financeiro da controlada CELG D e utilizados para cobrir custos operacionais.
- (j) BNDES Capex 2017: Empréstimos captados em outubro de 2017 junto ao BNDES com a finalidade de alavancar investimentos na controlada Ampla Energia. Esses empréstimos têm seus respectivos vencimentos em agosto de 2022. Os encargos financeiros são compostos basicamente por IPCA + 8,24% e TJLP + 4,15%.
- (k) BNDES FINAME/FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2012/2013 da controlada COELCE contratado em 28 de junho de 2013, no montante total de R\$217.185, através de sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES. Até 31 de dezembro de 2018 havia sido liberado pelo BNDES 89% do total.
- (l) BNDES Capex: 2012/2013: Financiamento, no montante de R\$450.171, para o plano de investimento 2012/2013 da controlada Ampla Energia, contrato junto ao sindicato liderado pelo Itaú, como repasse de recursos do BNDES. Até 31 de dezembro de 2018 a controlada Ampla Energia havia sacado 79% do valor contratado.
- (m) BNDES Capex: 2014/2015: Financiamento, no montante de R\$ 476.613 e R\$215.126, para o plano de investimento 2014/2015 das controladas Ampla Energia e COELCE, respectivamente, contrato liderado pelo Itaú, como repasse de recursos do BNDES. Até 31 de dezembro de 2018 as controladas haviam sacado aproximadamente 72% e 92% do valor contratado, respectivamente.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (n) BNDES Capex 2011: Financiamento, no montante total de R\$331.397, para o plano de investimento 2010/2011 da controlada Ampla Energia, contrato junto ao sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES.
- (o) Cédula de Crédito Bancário Banco do Brasil: Empréstimo com vencimento em novembro de 2019, na modalidade de Crédito Agrário destinados ao apoio financeiro da controlada COELCE na utilização de amortização de dívidas anteriores. Para mitigar riscos da operação de empréstimo à volatilidade da taxa de juros, foi contratado uma operação de swap, anulando o efeito da variação da taxa pós do contrato por uma taxa pré fixada de 8,26% a.a.
- (p) Eletrobras: Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica - Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia - MME, com recursos originários da RGR e CDE.
- (q) Banco do Nordeste do Brasil: Programa de incentivo as fontes alternativas de energia (Proinfra) - A controlada COELCE celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)/Proinfra.
- (r) Banco de Crédito e Varejo S.A.: Empréstimo para para capital de giro da controlada CELG D. Para garantir o cumprimento das obrigações, foram constituídas em favor do Banco de Credito e Varejo S.A., garantia representada pela cessão fiduciária de duplicadas de titularidade da controlada CELG D, referentes ao fornecimento de energia elétrica pela controlada CELG D, as quais correspondem e deverão corresponder até a integral liquidação desta CCB, a 180% (cento e oitenta por cento) do valor de principal mais encargos da dívida.
- (s) FIDC: Foi aprovado em março de 2015, por meio da ATA 386ª Reunião do Conselho de Administração da CELG D, a conversão da dívida representada por debêntures, no valor de R\$290 milhões, emitidas sob a coordenação do Banco Credit Suisse, em emissão de quotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e a tomada de crédito adicional, no montante de 200 milhões também por meio de FIDC.

Em julho de 2015 iniciou-se o CELG DISTRIBUIÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS inscrito no CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58, constituído sob forma de Condomínio Fechado, ou seja, as quotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356. O Fundo é administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como coordenador líder, o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A e como cedente a CELG D.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(s) FIDC--Continuação

O prazo de duração do Fundo iniciou-se na data de emissão das quotas Seniores e encerrar-se-á no prazo de 96 (noventa e seis) meses, sendo 23 (vinte e três) meses de carência e 73 (setenta e três) meses, com amortizações mensais. As cotas Seniores estão divididas em série A e série B.

As Quotas Seniores Série A e da Série B da CELG DISTRIBUIÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS da CELG D tem como valor inicial de emissão R\$100.000.

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas da CELG DISTRIBUIÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, o Administrador aprovou a realização de 150 quotas Subordinadas, a serem Subscritas e Integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$15.000. Estas cotas terão como valor inicial de emissão de R\$100 e estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos, são contabilizados, conforme o CPC 08, como redutora do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido. Para evidenciação do valor líquido recebido

- (t) Cédula de crédito bancário Itaú: Empréstimo com vencimento em março de 2019, na modalidade de capital de giro destinados ao apoio financeiro da controlada COELCE e utilizados para cobrir custos operacionais. Para mitigar riscos da operação de empréstimo à volatilidade da taxa de juros, foi contratado uma operação de swap, anulando o efeito da variação da taxa pós do contrato por uma taxa pré fixada de 8,06% a.a
- (u) Celg de Participações S.A.: Mútuo captado pela controlada CELG D com o objetivo de reestruturação de dívida. O cumprimento deste contrato tem como garantia a vinculação de receita própria da respectiva controlada.
- (v) FINEP (i) - Saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos. FINEP (ii) - A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos de cada dívida. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (w) Foi celebrado em 18 de dezembro de 2018 instrumento particular de mútuo financeiro entre a Enel Finance International N.V e a controlada Eletropaulo no valor de R\$420.000, taxa contratual de 6,8%, com vencimento em 12 meses. A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Eletropaulo, de acordo com as disposições estatutárias, e contratada conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio do despacho Nº 3.037, de 13 de dezembro de 2018, refletindo condições de mercado vigentes, em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado.
- (x) Nota Promissória 9ª emissão: Foi liberado em 15 de março de 2018 a 9ª emissão de Notas Promissórias da COELCE nos termos da Instrução CVM 566 com objetivo de cobertura de capital de giro da empresa, no valor de R\$150 milhões em 100% do seu total de distribuição pública.
- (y) BNB II: Contrato de abertura de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil contrato pela controlada COELCE. O valor total do crédito de R\$ 340.351 teve recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com o objetivo de financiar projetos de ampliação e modernização da rede de distribuição de energia elétrica. Até 31 de dezembro de 2018 havia sido liberado pelo BNB 76,66% do total.

Nas operações de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e nas operações de capital de giro as controladas Ampla Energia e COELCE comprometeram-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2018:

| Contratos | Obrigações Especiais Financeiras | Limite | Periodicidade de Apuração dos Índices |
|------------------------------|---|--------|---------------------------------------|
| BNDES / Itau CCB | Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Anual |
| BNDES / Itau CCB | Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo) | 0,60 | Anual |
| BB Agropecuário | Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo) | 3,00 | Anual |
| Eletrobras | Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo) | 3,00 | Trimestral |
| Nota Promissória -9ª emissão | Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo) | 3,50 | Trimestral |
| BNDES 2011 e 2017 | Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Semestral |
| BNDES 2011 e 2017 | Endividamento Financeiro Líquido / (PL + Endividamento Financeiro Líquido) (máximo) | 0,60 | Semestral |
| BNDES 2012 e 2014 | Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Anual |
| BNDES 2012 e 2014 | Endividamento Financeiro Líquido/ (PL + Endividamento Bancário Líquido) (máximo) | 0,60 | Anual |
| CITIBANK N.A | Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo) | 3,50 | Trimestral |
| CITIBANK N.A | Dívida Financeira Líquida / (Dívida Financeira Líquida + PL) (máximo) | 0,60 | Trimestral |
| ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC | Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Semestral |
| ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC | Endividamento Financeiro Líquido / (PL + Endividamento Financeiro Líquido) (máximo) | 0,60 | Semestral |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

BNDES e Itaú CCB, BNDES 2012 e 2014

- LAJIDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, depreciação e amortização.
- Endividamento Financeiro Líquido é o Endividamento bancário de curto prazo mais Endividamento Bancário Longo Prazo menos o Disponível e Aplicações Financeiras (caixa e equivalente e títulos e valores mobiliários).

BB Agropecuário

- Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;
- EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa o lucro líquido antes do resultado financeiro, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, depreciação e amortização.

Eletrobras e Nota Promissória – 9ª emissão

- Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;
- EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos.

Contratos BNDES 2011 e BNDES 2016/2017, Citibank N.A e Itaú BBA

- Endividamento financeiro líquido e Dívida Financeira Líquida consideram o endividamento total, excluindo a dívida com parte relacionada (mútuos subordinados).
- EBITDA / LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos.

O montante de principal dos empréstimos e financiamentos não circulante, excluindo os efeitos das operações de *swap* contratados, tem a amortização distribuída da seguinte forma:

| Ano | Controladora | | Consolidado | |
|-----------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| 2019 | 10.161.362 | 536.465 | 13.383.589 | 2.829.246 |
| 2020 | - | - | 1.382.023 | 554.496 |
| 2021 | - | - | 1.103.578 | 510.840 |
| 2022 | 871.830 | - | 1.167.259 | - |
| Após 2022 | - | 744.300 | 229.409 | 1.017.884 |
| Total | 11.033.192 | 1.280.765 | 17.265.858 | 4.912.466 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Mutação de empréstimos e financiamentos, sem os efeitos dos custos de transação:

| | Controladora | | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------------|
| | Moeda nacional | | Moeda estrangeira | | Total |
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | |
| Em 31 de dezembro de 2016 | 189.049 | - | - | - | 189.049 |
| Captações | - | - | - | 1.194.045 | 1.194.045 |
| Encargos provisionados | 28.863 | - | 39.819 | - | 68.682 |
| Encargos pagos | (41.942) | - | (21.700) | - | (63.642) |
| Variação monetária e cambial | - | - | - | 46.752 | 46.752 |
| Transferências | (40.265) | 40.265 | 297 | (297) | - |
| Resultado swap | - | - | (84) | 12.500 | 12.416 |
| Amortizações | (135.491) | - | - | - | (135.491) |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 214 | 40.265 | 18.332 | 1.253.000 | 1.311.811 |
| Captações | 13.400.000 | - | - | - | 13.400.000 |
| Encargos provisionados | 267.659 | - | 79.293 | - | 346.952 |
| Encargos pagos | (109.304) | - | (79.362) | - | (188.666) |
| Variação monetária e cambial | - | - | - | 215.773 | 215.773 |
| Transferências | 40.265 | (40.265) | 596.943 | (596.943) | - |
| Resultado swap | - | - | (12.414) | - | (12.414) |
| Amortizações | (4.040.266) | - | - | - | (4.040.266) |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 9.558.568 | - | 602.792 | 871.830 | 11.033.190 |

| | Consolidado | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | Moeda nacional | | Moeda estrangeira | | Total |
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | |
| Em 31 de dezembro de 2016 | 617.608 | 1.040.567 | 6.390 | 444.659 | 2.109.224 |
| Aquisição da controlada CELG D | 477.405 | 580.136 | - | - | 1.057.541 |
| Captações | 505.000 | 417.467 | - | 3.044.045 | 3.966.512 |
| Encargos provisionados | 258.409 | - | 76.554 | - | 334.963 |
| Encargos pagos | (271.150) | - | (39.012) | - | (310.162) |
| Variação monetária e cambial | 1.707 | 19.045 | 283 | 82.731 | 103.766 |
| Transferências | 526.253 | (526.253) | 136.074 | (136.074) | - |
| Marcação a mercado | - | - | - | (1.558) | (1.558) |
| Resultado swap | - | - | 68.132 | (111.531) | (43.399) |
| Amortizações | (1.453.800) | - | - | - | (1.453.800) |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 661.432 | 1.530.962 | 248.421 | 3.322.272 | 5.763.087 |
| Aquisição da controlada Eletropaulo | 1.397.020 | 589.869 | - | - | 1.986.889 |
| Captações | 15.049.903 | 661.122 | 150.000 | 570.000 | 16.431.025 |
| Encargos provisionados | 480.485 | - | 163.235 | 3.562 | 647.282 |
| Encargos pagos | (345.392) | - | (159.018) | - | (504.410) |
| Variação monetária e cambial | 5.561 | 74.927 | 353.526 | 375.135 | 809.149 |
| Transferências | 1.378.021 | (1.378.021) | 1.586.466 | (1.586.466) | - |
| Marcação a mercado | - | - | (5.521) | 1.452 | (4.069) |
| Resultado swap | - | - | (62.531) | 40.123 | (22.408) |
| Amortizações | (7.224.367) | (8.057) | (176.090) | - | (7.408.514) |
| Juros incorporados ao principal | (14.282) | - | 1.010 | - | (13.272) |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 11.388.381 | 1.470.802 | 2.099.498 | 2.726.078 | 17.684.759 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Debêntures (Consolidado)

| Descrição | Controladas | Consolidado | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------------|--------------|----------------|------------------|
| | | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
| | | Encargos | Principal | Não circulante | Encargos | Principal | Não circulante |
| 1ª série - 5ª emissão | COELCE | 876 | - | 350.000 | 934 | - | 350.000 |
| 1ª série - 6ª emissão | COELCE | 102 | - | 40.000 | - | - | - |
| 1ª série - 9ª emissão | Ampla Energia | 1.511 | - | 600.000 | 1.630 | - | 600.000 |
| 2ª série - 3ª emissão | COELCE | - | - | - | 1.946 | 144.140 | - |
| 2ª série - 5ª emissão | COELCE | 138 | - | 155.697 | 313 | - | 150.198 |
| 2ª série - 6ª emissão | COELCE | 645 | - | 276.771 | - | - | - |
| 1ª Série 14ª emissão | Eletropaulo | 3.640 | 180.000 | 360.000 | - | - | - |
| 1ª Série 23ª emissão | Eletropaulo | 13.826 | - | 704.052 | - | - | - |
| 2ª Série 23ª emissão | Eletropaulo | 28.117 | - | 1.395.948 | - | - | - |
| 3ª Série 23ª emissão | Eletropaulo | 19.587 | - | 900.000 | - | - | - |
| (-) Custo a amortizar | | - | (5.217) | (40.152) | - | (212) | (7.518) |
| Aquisição de controlada – Eletropaulo | | - | - | 2.138 | - | - | - |
| Total de debêntures | | 68.442 | 174.783 | 4.744.454 | 4.823 | 143.928 | 1.092.680 |

Mutação de debêntures:

| | Consolidado | | |
|--|----------------|------------------|------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2016 | 560.088 | 700.489 | 1.260.577 |
| Encargos provisionados | 82.943 | - | 82.943 |
| Encargos pagos | (124.904) | - | (124.904) |
| Transferências de prazos | 719.973 | (719.973) | - |
| Captações | - | 1.100.000 | 1.100.000 |
| Variação monetária | - | 19.519 | 19.519 |
| Amortização do principal | (1.092.989) | - | (1.092.989) |
| Transferência custo de transação | 2.891 | (2.891) | - |
| Apropriação do custo de transação | 3.159 | - | 3.159 |
| Constituição custo de transação | (3.197) | (4.464) | (7.661) |
| Resultado das operações de swap | 787 | - | 787 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | 148.751 | 1.092.680 | 1.241.431 |
| Aquisição de controlada - Eletropaulo | 838.554 | 1.837.245 | 2.675.799 |
| Encargos provisionados | 236.902 | - | 236.902 |
| Encargos pagos | (223.021) | - | (223.021) |
| Transferências de prazos | 1.484.158 | (1.484.158) | - |
| Captações | - | 3.310.000 | 3.310.000 |
| Amortização do principal | (2.271.984) | - | (2.271.984) |
| Apropriação do custo de transação | 29.643 | 1.984 | 31.627 |
| Constituição custo de transação | (5.271) | (25.358) | (30.629) |
| Atualização monetária | 5.493 | 12.061 | 17.554 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2018 | 243.225 | 4.744.454 | 4.987.679 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Debêntures (Consolidado)--Continuação

Características das emissões:

Controlada COELCE

| Características | 5ª emissão - 1ª série | 5ª emissão - 2ª série |
|------------------------|--|--|
| Conversibilidade | Debêntures simples, não conversíveis em ações | Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária | Quirografária |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 350.000 debêntures simples | 150.000 debêntures simples |
| Valor nominal | R\$10 | R\$10 |
| Data de emissão | 15 de dezembro de 2017 | 15 de dezembro de 2017 |
| Vencimento inicial | 22 de dezembro de 2017 | 22 de dezembro de 2017 |
| Vencimento final | 15 de dezembro de 2022 | 15 de dezembro de 2024 |
| Atualização monetária | Sem atualização | IPCA |
| Repactuação | Não haverá | Não haverá |
| Remuneração | CDI + 0,80% a.a. | 6,0013% a.a. |
| Exigibilidade de juros | Anual | Anual |
| Amortizações | Em seis parcelas anuais | Em oito parcelas anuais |
| Data das amortizações | 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 | 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 |

| Características | 6ª emissão - 1ª série | 6ª emissão - 2ª série |
|------------------------|--|--|
| Conversibilidade | Debêntures simples, não conversíveis em ações | Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária | Quirografária |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 40.000 debêntures simples | 270.000 debêntures simples |
| Valor nominal | R\$1.000 | R\$1.000 |
| Data de emissão | 06 de junho de 2018 | 06 de junho de 2018 |
| Vencimento inicial | 22 de dezembro de 2017 | 22 de dezembro de 2017 |
| Vencimento final | 06 de junho de 2023 | 06 de junho de 2025 |
| Atualização monetária | Sem atualização | IPCA |
| Repactuação | Não haverá | Não haverá |
| Remuneração | CDI + 0,95% a.a. | IPCA+0,75% a.a. |
| Exigibilidade de juros | Anual | Anual |
| Amortizações | Uma única parcela | Em duas parcelas anuais |
| Data das amortizações | 2023 | 2024 e 2025 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Debêntures (Consolidado)--Continuação

Controlada Ampla Energia

| Característica | 9ª emissão - 1ª série |
|------------------------|--|
| Conversibilidade | Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 600.000 debêntures simples |
| Valor nominal | R\$10 |
| Data de emissão | 11 de dezembro de 2017 |
| Vencimento inicial | 15 de dezembro de 2017 |
| Vencimento final | 15 de dezembro de 2020 |
| Atualização monetária | Sem atualização |
| Repactuação | Não haverá |
| Remuneração | 114% do CDI |
| Exigibilidade de juros | Semestral |
| Amortização programada | Em quatro parcelas anuais |
| Data de amortização | 2017, 2018, 2019 e 2020 |

Controlada Eletropaulo

| Características | 14ª emissão |
|------------------------|--|
| Conversibilidade | Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 600 debêntures simples |
| Valor nominal | R\$1.000 |
| Data de emissão | 28 de novembro de 2011 |
| Vencimento inicial | 28 de novembro de 2021 |
| Vencimento final | 28 de novembro de 2021 |
| Atualização monetária | Sem atualização |
| Repactuação | Não haverá |
| Remuneração | CDI + 1,50% a.a. |
| Exigibilidade de juros | Semestral |
| Amortizações | Em quatro parcelas anuais |
| Data das amortizações | 2018, 2019, 2020 e 2021 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Debêntures (Consolidado)--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

| Características | 23ª emissão – 1ª serie |
|------------------------|--|
| Conversibilidade | Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária, com garantia adicional fidejussória |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 704.052 debêntures simples |
| Valor nominal | R\$1 |
| Data de emissão | 13 de setembro de 2018 |
| Vencimento inicial | 13 de setembro de 2021 |
| Vencimento final | 13 de setembro de 2021 |
| Atualização monetária | Sem atualização |
| Repactuação | Não haverá |
| Remuneração | 108,25% do CDI |
| Exigibilidade de juros | Semestral |
| Amortizações | Parcela única |
| Data das amortizações | 2021 |

| Características | 23ª emissão – 2ª serie |
|------------------------|--|
| Conversibilidade | Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária, com garantia adicional fidejussória |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 1.395.948 debêntures simples |
| Valor nominal | R\$1 |
| Data de emissão | 13 de setembro de 2018 |
| Vencimento inicial | 13 de setembro de 2023 |
| Vencimento final | 13 de setembro de 2023 |
| Atualização monetária | Sem atualização |
| Repactuação | Não haverá |
| Remuneração | 111,00% do CDI |
| Exigibilidade de juros | Semestral |
| Amortizações | Em duas parcelas anuais |
| Data das amortizações | 2022 e 2023 |

| Características | 23ª emissão – 3ª serie |
|------------------------|--|
| Conversibilidade | Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária, com garantia adicional fidejussória |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 900.000.000 debêntures simples |
| Valor nominal | R\$1 |
| Data de emissão | 13 de setembro de 2018 |
| Vencimento inicial | 13 de setembro de 2025 |
| Vencimento final | 13 de setembro de 2025 |
| Atualização monetária | Sem atualização |
| Repactuação | Não haverá |
| Remuneração | CDI + 1,45% a.a. |
| Exigibilidade de juros | Semestral |
| Amortizações | Em três parcelas anuais |
| Data das amortizações | 2023, 2024 e 2025 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Debêntures (Consolidado)--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

As controladas Ampla Energia, COELCE e Eletropaulo estão sujeitas à manutenção dos seguintes índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas informações trimestrais, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2018:

| <u>Emissão</u> | <u>Obrigações especiais financeiras</u> | <u>Índice</u> |
|----------------------------|---|---------------|
| 3º emissão - COELCE | Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo) | 2,5 |
| 3º emissão - COELCE | EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo) | 2,75 |
| 5ª emissão - COELCE | Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo) | 3,5 |
| 5ª emissão - COELCE | Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo) | 3,5 |
| 9ª Emissão - Ampla Energia | Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo) | 3,5 |
| 14ª Emissão - Eletropaulo | Dívida Financeira Líquida / EBITDA (ajustado) | 3,01 |
| 23ª Emissão - Eletropaulo | Dívida Financeira Líquida / EBITDA (ajustado) | 3,01 |

Amortização contratual do longo prazo das debêntures, é como segue:

| | <u>2019</u> | <u>2020</u> | <u>2021</u> | <u>Após 2021</u> | <u>Total</u> |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|--------------|
| 1ª Série 5ª emissão COELCE | - | - | 175.000 | 175.000 | 350.000 |
| 2ª Série 5ª emissão COELCE | - | - | - | 155.697 | 155.697 |
| 1ª Série 6ª emissão COELCE | - | - | - | 40.000 | 40.000 |
| 2ª Série 6ª emissão COELCE | - | - | - | 276.771 | 276.771 |
| 1ª série - 9ª emissão Ampla Energia | - | 600.000 | - | - | 600.000 |
| 1ª Série 14ª emissão Eletropaulo | - | 180.000 | 180.000 | - | 360.000 |
| 1ª Série 23ª Emissão Eletropaulo | - | - | 704.052 | - | 704.052 |
| 2ª Série 23ª Emissão Eletropaulo | - | - | - | 1.395.948 | 1.395.948 |
| 3ª Série 23ª Emissão Eletropaulo | - | - | - | 900.000 | 900.000 |
| Aquisição de controlada - Eletropaulo | - | - | - | - | 2.138 |
| (-) Custo de transação | - | (16.453) | (8.450) | (15.249) | (40.152) |
| Total a amortizar | - | 763.547 | 1.050.602 | 2.928.167 | 4.744.454 |

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

O Grupo Enel possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

a) *Risco de taxa de câmbio*

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo Enel vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado.

Os passivos em moeda estrangeira estão substancialmente protegidos por instrumentos de *swap* cambial.

b) *Risco de encargos de dívida*

Este risco é oriundo da possibilidade do Grupo Enel vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar esse risco, o Grupo Enel prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobras) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

Com finalidade de evitar riscos com variações nos índices de mercado, os empréstimos indexados a taxas variáveis, tiveram suas taxas fixadas através de contrato de *swap*, para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. O ajuste a débito e a crédito dessa operação está registrado na demonstração do resultado.

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado do Grupo caso as variações nas taxas de juros de 2018 fossem iguais as esperadas para 2019, segundo projeções baseadas na curva futura da B3:

| Indexador do contrato | 31/12/2018 | Consolidado | | | |
|-----------------------|-------------------|---------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
| | | Cenário + 25% | | Cenário + 50% | |
| | | Cenário | Efeito líquido no resultado | Cenário | Efeito líquido no resultado |
| CDI | 6.931.346 | 8.664.183 | 1.732.837 | 10.397.020 | 3.465.673 |
| FIXO | 2.814.123 | 3.517.654 | 703.531 | 4.221.185 | 1.407.062 |
| IPCA | 1.245.739 | 1.557.173 | 311.435 | 1.868.608 | 622.869 |
| LIBOR | 62.008 | 77.510 | 15.502 | 93.012 | 31.004 |
| SELIC | 175.480 | 219.350 | 43.870 | 263.220 | 87.740 |
| TJLP | 533.969 | 667.461 | 133.492 | 800.954 | 266.985 |
| DOLAR | 79.487 | 99.359 | 19.872 | 119.231 | 39.744 |
| Total | 11.842.152 | 14.802.690 | 2.960.538 | 17.763.229 | 5.921.076 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

c) *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade de suas controladas incorrerem em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado pelas controladas como baixo, considerando a pulverização do número de clientes, além da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração do Grupo, para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber.

d) *Risco de vencimento antecipado*

Algumas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Essas restrições são monitoradas adequadamente, e não limitam a capacidade de condução normal das operações.

e) *Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento*

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições das companhias do Grupo, concessionárias e demais agentes do setor.

Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a controlada Ampla Energia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.

f) *Gestão do risco de capital*

O Grupo Enel administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

f) *Gestão do risco de capital*--Continuação

A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 22 e 23, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados na Notas 4 e 5) e pelo patrimônio líquido do Grupo.

| | <u>Consolidado</u> <u>31/12/2018</u> |
|--|---|
| Dívida | 22.609.569 |
| Caixa e equivalente de caixa + títulos e valores mobiliários | <u>(2.865.283)</u> |
| Dívida líquida (a) | 19.744.286 |
| Patrimônio líquido (b) | <u>13.394.848</u> |
| Índice de endividamento líquido (a/[a+b]) | <u>60%</u> |

(a) A dívida líquida é representada pelo saldo total dos empréstimos e financiamentos e debêntures, incluindo as parcelas do passivo circulante e não circulante, deduzidos os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Vide maiores detalhes nas Notas 4, 5, 22 e 23.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas constituídas pela Companhia.

g) *Risco hidrológico*

De acordo com os dados do ONS, a maior parte do suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional ("SIN") é gerado por Usinas Hidrelétricas ("UHE"). A Controlada EGP Cachoeira Dourada está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do País. Na eventualidade da ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis no SIN, em conjunto com a obrigação de entrega da Energia Assegurada, a Controlada EGP Cachoeira Dourada ficaria exposta ao mercado de energia de curto prazo, o que poderia afetar os resultados financeiros futuros da Controlada.

Em 31 de dezembro de 2018, a Controlada EGP Cachoeira Dourada mantém registrado no passivo circulante, o montante de R\$ 486.787 (R\$ 295.332 em 2017) recebidos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, correspondente ao período de junho de 2015 até dezembro de 2018, dos quais R\$ 79.054 referem-se as despesas financeiras com juros de mora e atualização monetária (IGP-M) registradas ao longo do exercício de 2018 e R\$ 6.014 (R\$ 5.799 em 2017) decorrente liminares passivas reconhecidas como fornecimento de energia, uma vez que o advento de ações judiciais ativas e passivas relacionadas com o GSF, iniciadas neste período, ocasionaram um movimento de incerteza acerca do possível direito/obrigação da Controlada.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

h) Risco de liquidez

A liquidez do Grupo Enel é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures que estão sendo considerados nos fluxos de caixa projetados do Grupo Enel (inclui juros e principal):

| | Consolidado | | | | | Total |
|--|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------|
| | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Mais de cinco anos | |
| 31 de dezembro de 2018 | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos pré-fixados | 20.027 | 32.948 | 97.509 | 2.384.354 | 65.292 | 2.600.130 |
| Empréstimos e financiamentos pós-fixados | 169.402 | 586.148 | 881.846 | 1.928.918 | 156.750 | 3.723.064 |
| Debêntures | (86) | 104.960 | 430.957 | 4.820.248 | 1.040.642 | 6.396.721 |
| | 189.343 | 724.056 | 1.410.312 | 9.133.520 | 1.262.684 | 12.719.915 |
| 31 de dezembro de 2017 | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos pré-fixados | 33.487 | 94.779 | 178.562 | 2.884.291 | 77.682 | 3.268.801 |
| Empréstimos e financiamentos pós-fixados | 24.736 | 110.010 | 523.873 | 1.550.941 | 3.843 | 2.213.403 |
| Debêntures | (21) | (42) | 233.485 | 1.279.615 | 78.851 | 1.591.888 |
| | 58.202 | 204.747 | 935.920 | 5.714.847 | 160.376 | 7.074.092 |

Em seguida, as tabelas apresentam os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de *hedge* que também estão contemplados nos fluxos de caixa das controladoras Ampla Energia, COELCE, CGTF e CELG D:

| | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Total |
|------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|-----------|
| 31 de dezembro de 2018 | | | | | |
| NDF BRL x USD | - | (5.059) | - | - | (5.059) |
| Swaps de taxa de juros | 4.078 | 2.265 | (98.543) | (115.868) | (208.068) |
| | 4.078 | (2.794) | (98.543) | (115.868) | (213.127) |
| 31 de dezembro de 2017 | | | | | |
| NDF BRL x USD | (11) | (177) | (335) | 12.500 | 11.977 |
| Swaps de taxa de juros | 15.188 | 12.134 | 45.270 | 67.106 | 139.698 |
| | 15.177 | 11.957 | 44.935 | 79.606 | 151.675 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

h) *Risco de liquidez--Continuação*

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, o Grupo utiliza como opção de curto prazo as contas garantidas que tem contratada. Abaixo segue tabela referente à posição final dos exercícios de 2018 e 2017 quanto à utilização das contas:

| <u>Conta garantida</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Contratada | 470.000 | 290.000 |

Valorização dos instrumentos financeiros

Na determinação do valor justo dos empréstimos e financiamentos, a Administração da Companhia utilizou fluxos de caixa futuros descontados a taxas consideradas adequadas para realização de novas operações no mercado. Com relação ao valor justo das debêntures foram consideradas as cotações negociadas no mercado secundário.

Valor justo hierárquico

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os saldos contábeis e valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia (individual e consolidado) em 31 de dezembro de 2018 são demonstrados abaixo:

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação

Valor justo hierárquico--Continuação

| Controladora | | | | |
|---|-----------------------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| | Categoria | Nível | Contábil | Valor Justo |
| Ativo | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | Valor justo por meio de resultado | 2 | 457.759 | 457.759 |
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo por meio de resultado | 2 | 28.601 | 28.601 |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de resultado | 2 | 62.869 | 62.869 |
| Empréstimos com partes relacionadas | Custo amortizado | 2 | 5.700.440 | 5.700.440 |
| Passivo | | | | |
| Fornecedores | Custo amortizado | 2 | 270.610 | 270.610 |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional | Custo amortizado | 2 | 9.558.568 | 9.558.568 |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | Custo amortizado | 2 | 1.474.622 | 1.474.622 |
| Consolidado | | | | |
| | Categoria | Nível | Contábil | Valor Justo |
| Ativo | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | Valor justo por meio de resultado | 2 | 2.456.310 | 2.456.310 |
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo por meio de resultado | 2 | 408.973 | 408.973 |
| Cauções e depósitos vinculados | Custo amortizado | 2 | 38.564 | 38.564 |
| Consumidores, concessionários e permissionários, líquido | Custo amortizado | 2 | 6.813.152 | 6.813.152 |
| Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros | Custo amortizado | 2 | 1.245.073 | 1.245.073 |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de resultado | 2 | 536.276 | 536.276 |
| Ativo indenizável (concessão) | Valor justo por meio de resultado | 3 | 9.192.081 | 9.192.081 |
| Ativo financeiro - contas a receber vinculadas à concessão (Bonificação de Outorga) | Custo amortizado | 3 | 1.422.407 | 1.422.407 |
| Passivo | | | | |
| Fornecedores | Custo amortizado | 2 | 5.844.056 | 5.813.780 |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional | Custo amortizado | 2 | 12.859.179 | 12.859.181 |
| Debêntures em moeda nacional | Custo amortizado | 2 | 4.987.679 | 4.987.679 |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | Custo amortizado | 2 | 4.825.578 | 4.825.578 |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de resultado | 2 | 51.004 | 51.004 |
| Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros | Custo amortizado | 2 | 13.121 | 13.121 |

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 31 de dezembro de 2018.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação

Valor justo hierárquico--Continuação

Os valores da curva e de mercado dos instrumentos derivativos (swap) de 31 de dezembro de 2018 são como segue:

| Controlada | Contraparte | Data do contrato | Data de vencimento | Posição | Valor da Curva | Valor justo (contábil) | Diferença |
|------------------|---------------|------------------|--------------------|---|----------------|------------------------|---------------|
| COELCE | Santander | 11/12/2017 | 20/03/2019 | CDI + 107% a.a. | (141) | 117 | (258) |
| COELCE | Itaú | 11/12/2017 | 07/11/2019 | CDI + 112% a.a. | (111) | (31) | (80) |
| Ampla Energia | Santander | 07/03/2016 | 07/03/2019 | Libor + 1,53% a.a. --CDI + 0,40%aa | 11.642 | 11.583 | 59 |
| Ampla Energia | Itaú | 05/07/2017 | 05/07/2021 | USD + 4,210% a.a. -- 115,65% CDI | 40.318 | 38.332 | 1.986 |
| Ampla Energia | Itaú | 08/12/2017 | 07/03/2019 | CDI + 0,40% a.a. -- FIXO 7,675% aa | (679) | (407) | (272) |
| Ampla Energia | Itaú | 13/03/2018 | 07/01/2019 | 115,65% CDI -- FIXO 7,54%aa | (126) | (2.981) | 2.855 |
| Ampla Energia | Citibank | 28/03/2018 | 29/03/2021 | Libor + 0,47% a.a. -- CDI + 0,93%aa | 55.382 | 51.750 | 3.632 |
| Ampla Energia | Citibank | 28/03/2018 | 29/03/2021 | Libor + 0,47% a.a. -- CDI + 0,93%aa | 240 | 556 | (316) |
| CGTF | Citibank | 13/04/2017 | 22/04/2019 | Libor + 1,41% a.a -- CDI + 1,450% a.a. | 43.241 | 44.369 | (1.128) |
| CGTF | Bradesco | 09/03/2018 | 22/04/2019 | CDI +1,45%aa + 8,02% | (27) | 72 | (99) |
| CGTF | NDF Itaú | 01/10/2018 | 01/04/2019 | USD x BRL | 952 | 913 | 39 |
| CGTF | NDF Itaú | 02/10/2018 | 01/04/2019 | USD x BRL | 643 | 616 | 27 |
| CGTF | NDF Itaú | 03/10/2018 | 01/04/2019 | USD x BRL | 290 | 278 | 12 |
| CGTF | NDF Itaú | 01/10/2018 | 22/04/2019 | USD x BRL | 1.777 | 1.698 | 79 |
| CGTF | NDF Santander | 02/10/2018 | 22/04/2019 | USD x BRL | 1.160 | 1.113 | 47 |
| CGTF | NDF Itaú | 03/10/2018 | 22/04/2019 | USD x BRL | 461 | 440 | 21 |
| CELG D | Itaú | 05/07/2017 | 06/07/2020 | USD 4,05% a.a. + 116,15% CDI | 40.046 | 37.969 | 2.077 |
| CELG D | Itaú | 22/08/2017 | 21/08/2020 | USD 4,02% a.a. + 115,80% CDI | 66.394 | 62.374 | 4.020 |
| CELG D | Itaú | 09/02/2018 | 17/02/2021 | USD 4,64% a.a. 100% CDI + 1,41% a.a. | 17.317 | 17.952 | (635) |
| CELG D | Itaú | 09/03/2018 | 07/01/2019 | 116,15% CDI BRL 7,55% a.a. | (93) | (51) | (42) |
| CELG D | Itaú | 09/03/2018 | 22/08/2019 | 115,80% CDI -- BRL 7,59% a.a. | (145) | 308 | (453) |
| CELG D | Itaú | 31/07/2018 | 07/01/2020 | USD 5,30% a.a. -- 100% CDI + 1,40% a.a. | 5.117 | 6.808 | (1.691) |
| EGP Volta Grande | BNP Paribas | 09/11/2017 | 08/11/2019 | USD + 4,19% a.a. -- CDI + 0,70% a.a. | 167.464 | 147.842 | 19.622 |
| EGP Volta Grande | Itaú | 27/03/2018 | 08/02/2019 | CDI + 070% a.a -- 7,034% a.a | 567 | 783 | (216) |
| Enel Brasil | NDF Santander | 12/06/2017 | 21/08/2019 | USD x BRL | 11.409 | 10.514 | 895 |
| Enel Brasil | NDF BNP | 12/06/2017 | 21/02/2019 | USD x BRL | 606 | 599 | 7 |
| Enel Brasil | NDF Itaú | 11/09/2017 | 21/02/2019 | USD x BRL | 2.257 | 2.096 | 161 |
| Enel Brasil | NDF Itaú | 11/09/2017 | 21/08/2019 | USD x BRL | 2.061 | 1.856 | 205 |
| Enel Brasil | NDF Itaú | 13/12/2017 | 12/06/2019 | USD x BRL | 1.388 | 1.265 | 123 |
| Enel Brasil | NDF Itaú | 13/12/2017 | 12/12/2019 | USD x BRL | 49.121 | 43.332 | 5789 |
| Enel Brasil | NDF Itaú | 02/08/2018 | 21/08/2019 | USD x BRL | 3.560 | 3.207 | 353 |
| | | | | Total | 522.091 | 485.271 | 36.819 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Obrigações fiscais

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS(*) | 7 | 3 | 649.410 | 328.710 |
| Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL | - | - | 95.549 | 133.185 |
| Refis IV | - | - | 9.893 | - |
| Imposto sobre serviços - ISS | 10.826 | 154 | 24.392 | 23.090 |
| PIS(*) | 4.152 | 129 | 46.097 | 24.342 |
| COFINS(*) | 19.245 | 797 | 213.338 | 130.259 |
| PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retido na Fonte) | 928 | 230 | 10.264 | 11.209 |
| Contribuições sociais | 492 | - | 18.401 | 20.060 |
| Parcelamento especial | - | - | - | 46.440 |
| FGTS | - | - | - | 43 |
| Outros tributos e Contribuições | 36.841 | 25.814 | 89.394 | 48.226 |
| Total | 72.491 | 27.127 | 1.156.738 | 765.564 |

(*) Crescimento das obrigações fiscais majoritariamente impactadas pela aquisição da Eletropaulo conforme divulgado na Nota 2.3.1.

26. Taxas regulamentares

| | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Reserva global de reversão – RGR | 8.288 | - |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE (Vide Nota 8) | 813.517 | 846.530 |
| Encargos emergenciais | 2.467 | 2.467 |
| P&D e Eficiência Energética | 858.951 | 440.409 |
| Conta centralizadora de recursos de banceira tarifária - CCRBT | 25.598 | 38.302 |
| Encargos Do Consumidor - Proinfra | 34.576 | 89.433 |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica ("TFSEE") | 4.481 | 14 |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ("CFURH") | 1.680 | 260 |
| Outros | 33.518 | 28.275 |
| Total | 1.783.076 | 1.445.690 |
| Circulante | 1.390.441 | 1.062.839 |
| Não Circulante | 392.635 | 382.851 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Outras obrigações

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Contribuições de iluminação Pública Arrecadada | - | - | 251.981 | 130.911 |
| Devolução para consumidores (obras vinculadas a concessão) | - | - | 207.655 | 256.517 |
| Salários e benefícios | - | - | 40.244 | 20.166 |
| Devolução a consumidores | - | - | 80.659 | 11.776 |
| Repasse a terceiros | - | - | 13.788 | 4.206 |
| Cauções em garantia | - | - | 16.956 | 1.780 |
| Arrendamento financeiro | - | - | 78.856 | - |
| Subvenções governamentais | - | - | 12.571 | - |
| Reserva global de reversão | - | - | 58.741 | - |
| Outras obrigações | 947 | 1.812 | 106.350 | 217.854 |
| Total | 947 | 1.812 | 867.801 | 643.210 |
| Circulante | 947 | 1.812 | 543.982 | 331.645 |
| Não Circulante | - | - | 323.819 | 311.565 |

28. Partes relacionadas

A Companhia e suas controladas mantêm operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza e totais das transações e efeitos nas demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Partes relacionadas--Continuação

| Empresas | Ref. | Natureza da operação | Controladora | | | | | | | | | |
|--|------|---------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | 31/12/2018 | | | | | 31/12/2017 | | | | |
| | | | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Receita (despesa) | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Receita (despesa) |
| Enel CIEN | (b) | Mútuo | - | 103.255 | - | - | 21.347 | - | 80.710 | - | - | 18.452 |
| Enel Soluções | | Mútuo | - | - | - | - | - | 200 | - | 609 | - | 2.466 |
| Ampla Energia | (f) | Mútuo | 914.662 | - | - | - | 80.822 | 757.335 | 178.785 | 1.202 | - | 191.527 |
| Ampla Energia | | Dividendos | 21.758 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ampla Energia | | Prestação de serviço | 15.324 | - | - | - | 10.411 | - | - | 3.013 | - | - |
| CTM | (b) | Mútuo | 50.975 | - | - | - | 9.574 | - | 40.818 | - | - | 2.463 |
| TESA | (b) | Mútuo | 52.280 | - | - | - | 9.953 | - | 41.356 | - | - | 2.744 |
| Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. | (j) | Aporte para futuro aumento de capital | 4.785.000 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Finance International NV | (h) | Mútuo | - | - | 9.558.569 | - | (158.569) | - | - | - | - | - |
| Endesa Américas S/A | (e) | Mútuo | - | - | 602.791 | 871.830 | (325.692) | - | - | 18.630 | 1.280.765 | (117.920) |
| Eólica Fazenda Nova | | Mútuo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.421 |
| Nuxer Trading SA | (i) | Mútuo | 779 | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - |
| Enel SPA | | Conta corrente | 633 | - | 104.777 | - | (11.315) | - | - | 100.018 | - | (55.471) |
| Eólica Fazenda Nova | | Conta corrente | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Global Thermal Generation | | Management Fee | - | - | 2.343 | - | (2.343) | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power SPA | | Management Fee | - | - | 2.343 | - | (2.344) | - | - | - | - | - |
| Enel Produzione SPA | | Management Fee | - | - | 477 | - | (435) | - | - | - | - | - |
| Enel Soluções | | Reembolso de Gastos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. | | Reembolso de Gastos | 14.714 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Endesa Américas S/A | | Garantias | - | - | 24.564 | - | - | - | - | - | - | - |
| Endesa Américas S/A | | Prestação de serviço | - | - | 558 | - | (20) | - | - | 539 | - | 35 |
| ICT - Servicios Informáticos Ltda. | | Prestação de serviço | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Energy Europe | | Prestação de serviço | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power | | Prestação de serviço | 1.250 | - | - | - | - | 743 | - | - | - | - |
| Gás Atacama | | Prestação de serviço | 418 | - | - | - | - | 418 | - | - | - | - |
| Enersis Américas | | Prestação de serviço | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enersis Chile | | Prestação de serviço | - | - | 203 | - | (7) | - | - | 195 | - | (19) |
| Chilectra Chile | | Prestação de serviço | - | - | 809 | - | (289) | - | - | 521 | - | (399) |
| Enel Soluções | | Prestação de serviço | - | - | - | - | - | 4 | - | 609 | - | - |
| Enel Green Power Projetos I | | Prestação de serviço | 973 | - | - | - | 210 | - | - | - | - | - |
| Enel Generación Chile | | Prestação de serviço | - | - | 218 | - | (1.997) | - | - | 10.774 | - | (422) |
| Enel Iberoamérica | | Prestação de serviço | - | - | 3.152 | - | - | - | - | - | - | (44) |
| Enel Ingegneria e Innovazione | | Prestação de serviço | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Itália Servizi | | Prestação de serviço | - | - | 65.748 | - | (40.499) | - | - | 11.330 | - | (9.528) |
| Enel Produzione SPA | | Prestação de serviço | - | - | 4.303 | - | (919) | - | - | 3.972 | - | (623) |
| Enel Trading | | Prestação de serviço | - | - | 9.742 | - | (6.002) | - | - | 5.799 | - | (4.101) |
| E-Distribucione SPA | | Prestação de serviço | - | - | 376 | - | (2.215) | - | - | - | - | - |
| Enel Global Infrastructure and Network | | Prestação de serviço | - | - | 61.335 | - | (61.335) | - | - | - | - | - |
| Coelce | | Prestação de serviço | 22.774 | - | - | - | 12.148 | - | - | 1.242 | - | - |
| Enel CIEN | | Prestação de serviço | 4.738 | - | - | - | 1.849 | 461 | - | - | - | - |
| EGP Cachoeira Dourada | | Prestação de serviço | 2.106 | - | - | - | 912 | 207 | - | - | - | - |
| CGTF | | Prestação de serviço | 1.857 | - | - | - | 814 | 146 | - | - | - | - |
| CELG D | | Prestação de serviço | 10.034 | - | 1.130 | - | 6.375 | - | - | - | - | - |
| CELG D | | Gastos de Integralização | 715 | - | - | - | - | 715 | - | - | - | - |
| | | | 5.900.990 | 103.255 | 10.443.438 | 871.830 | (459.562) | 760.229 | 341.669 | 158.453 | 1.280.765 | 32.581 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Partes relacionadas--Continuação

| | | | Consolidado | | | | | | | | | | | |
|---|-------|------------------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|
| | | | 31/12/2018 | | | | | 31/12/2017 | | | | | | |
| Empresas | Ref. | Natureza da operação | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Receita (Despesa) | Intangível | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Receita (Despesa) | Intangível |
| Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE | (a.1) | Fundo de pensão | - | - | (114.479) | - | (10.239) | 1.251 | - | - | 2.593 | 99.047 | (13.649) | 799 |
| Fundação Brasiletros | (a.2) | Fundo de pensão | - | - | - | 429.975 | (35.217) | - | - | - | - | 492.442 | (48.219) | - |
| CEMSA - Comercializadora del Mercosulr S.A. | (d) | Transmissão de energia | - | 41.454 | - | - | 25.219 | - | - | 65.016 | - | 67.111 | 9.913 | - |
| ELETRA | (l) | Fundo de pensão | - | - | 131.052 | - | (21.777) | 7.364 | - | - | - | - | - | - |
| Endesa Costanera S.A. | (d) | Transmissão de energia | - | 15.410 | - | - | 9.530 | - | - | 24.296 | - | 24.556 | 3.704 | - |
| Enel Américas | (g) | Mútuo | - | - | 602.791 | 871.830 | (296.793) | - | - | - | 18.630 | 1.280.765 | (117.920) | - |
| Enel Américas | (f) | Serviços | - | - | 30.834 | - | - | - | - | - | 734 | - | 16 | - |
| Enel Américas | (f) | Dividendos | - | - | 24.479 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Américas | (f) | Garantias | - | - | 24.564 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enersis Chile | | Serviços | - | - | 203 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Chilectra Chile (Enel Distribuição Chile) | | Serviços | - | - | 809 | - | (267) | - | - | - | 521 | - | (399) | - |
| Enel Generación Chile | | Serviços | - | - | 261 | - | 268 | - | - | - | 10.774 | - | (422) | - |
| Enel SPA | (f) | Serviços | 927 | - | 2.737 | - | 747 | - | - | - | 102.294 | - | (53.665) | - |
| Enel Distribuzione SPA | | Serviços | - | - | 3.628 | 2.616 | (1.727) | - | - | - | 3.110 | - | - | - |
| Enel Iberoamérica | | Serviços | - | - | 3.330 | - | - | - | - | - | - | - | (102) | - |
| EGP - Joana Eólica | (h) | Venda de energia | 766 | 599 | 817 | - | (8.014) | - | 739 | 858 | 1.743 | - | (17.779) | - |
| EGP - Joana Eólica | (h) | Compra de energia | - | - | 387 | - | (1.444) | - | - | - | - | - | - | - |
| EGP - Modelo I Eólica | (h) | Venda de energia | 459 | 1.269 | 1.276 | - | (17.727) | - | 818 | 1.819 | 1.844 | - | (16.287) | - |
| EGP - Modelo II Eólica | (h) | Venda de energia | 783 | 850 | 1.140 | - | (10.839) | - | 765 | 1.218 | 1.341 | - | (11.801) | - |
| EGP - Emiliana Eólica | (h) | Venda de energia | 1.303 | 826 | 2.908 | - | (12.570) | - | 719 | 1.184 | 2.620 | - | (14.136) | - |
| EGP - Pau Ferro Eólica | (h) | Venda de energia | 561 | 1.053 | 951 | - | (15.104) | - | 878 | 1.509 | 1.990 | - | (19.807) | - |
| EGP - Pedra do Gerônimo Eólica | (h) | Venda de energia | 765 | 995 | 1.189 | - | (14.316) | - | 732 | 1.425 | 1.494 | - | (16.392) | - |
| EGP - Pedra do Gerônimo Eólica | (h) | Compra de energia | - | - | 260 | - | (995) | - | - | - | - | - | - | - |
| EGP - Tacaicó Eólica | (h) | Venda de energia | 286 | 395 | 459 | - | (7.577) | - | 500 | 566 | 1.254 | - | (12.225) | - |
| EGP - Cabeça de Boi | (h) | Venda de energia | 847 | - | 3.320 | - | (27.988) | - | - | - | 1.472 | - | (13.913) | - |
| EGP - Cristalândia I | (h) | Venda de energia | - | - | 1.942 | - | (20.942) | - | - | - | 5.183 | - | (9.225) | - |
| EGP - Cristalândia II | (h) | Venda de energia | - | - | 4.104 | - | (44.661) | - | - | - | 10.329 | - | (19.268) | - |
| EGP - Delfina B | (h) | Venda de energia | 745 | - | 2.770 | - | (17.621) | - | - | - | 2.680 | - | (2.679) | - |
| EGP - Delfina C | (h) | Venda de energia | 397 | - | 536 | - | (5.119) | - | - | - | 1.008 | - | (1.007) | - |
| EGP - Delfina D | (h) | Venda de energia | 1.005 | - | 2.544 | - | (20.573) | - | - | - | 5.184 | - | (5.183) | - |
| EGP - Delfina E | (h) | Venda de energia | 1.005 | - | 2.562 | - | (20.597) | - | - | - | 5.184 | - | (5.183) | - |
| EGP - Desenvolvimento | | Serviços | - | - | 1.597 | - | - | - | - | - | 1.597 | - | - | - |
| EGP - Dois Riachos | (h) | Venda de energia | 953 | - | 1.073 | - | 206 | - | 382 | - | 2.894 | - | (27.781) | - |
| EGP - Dois Riachos | (h) | compra de energia | - | - | 264 | - | (987) | - | - | - | - | - | - | - |
| EGP - Fazenda | (h) | Venda de energia | 794 | - | 2.822 | - | (22.070) | - | - | - | 1.169 | - | (12.245) | - |
| EGP - Mourão | (h) | Compra de energia | - | - | 102 | - | (836) | - | - | - | 21 | - | (254) | - |
| EGP - Paranapanema | (h) | Compra de energia | - | - | 543 | - | (3.591) | - | - | - | 74 | - | (881) | - |
| EGP - Salto Apicacas | (h) | Venda de energia | - | - | 3.403 | - | (40.073) | - | - | - | 1.722 | - | (20.053) | - |
| Quatiara Energia | (h) | Venda de energia | - | - | 556 | - | (3.151) | - | - | - | 886 | - | (5.787) | - |
| Socibe Energia | (h) | Venda de energia | 529 | - | 715 | - | (2.849) | - | - | - | 2.472 | - | (12.315) | - |
| Enel Green Power Participações | (h) | Transmissão de energia | 69 | - | - | - | 717 | - | 85 | - | - | - | 551 | - |
| Enel Green Power Participações | (h) | Serviços | 1.367 | - | 446 | 213 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power Participações | (h) | Management Fee | - | - | 2.343 | - | (2.224) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power Participações | (h) | Outros Serviços | 2.611 | - | - | - | - | - | 117 | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power Participações | (h) | Compra de energia | - | - | 97 | 85 | (2.197) | - | - | - | 182 | - | (2.324) | - |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Partes relacionadas--Continuação

| Empresas | Ref. | Natureza da operação | Consolidado | | | | | | | | | | | |
|---|------|-------------------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|-------------------|--------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|
| | | | 31/12/2018 | | | | | 31/12/2017 | | | | | | |
| | | | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Receita (Despesa) | Intangível | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Receita (Despesa) | Intangível |
| Gás Atacama | | Serviços | 418 | - | - | - | - | - | 418 | - | - | - | - | - |
| Enel Itália Servizi | | Serviços | - | - | 20.892 | 3.546 | (14.092) | - | - | - | 32.922 | - | (23.654) | - |
| Enel Produzione SPA | | Serviços | - | - | 4.303 | - | (597) | - | - | - | 6.587 | - | (623) | - |
| Enel Trade | | Serviços | - | - | 3.851 | - | (1.834) | - | - | - | 5.799 | - | (4.101) | - |
| Enel Green Power Brasil Participações Ltda. | (h) | Serviços | 1.108 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power Boa Vista Eolica S.A. | (h) | Venda de energia | 503 | - | 1.601 | - | (8.296) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power Morro do Chapéu I Eolica S.A. | (h) | Venda de energia | - | - | 1.912 | - | (23.698) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power Morro do Chapéu II Eolica S.A. | (h) | Venda de energia | - | - | 2.713 | - | (16.308) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Green Power São Abraão Eolica S.A. | (h) | Venda de energia | 159 | - | 1.913 | - | (11.375) | - | - | - | - | - | - | - |
| EMGESA | | Serviços | 891 | - | - | - | 891 | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel X | | Serviços | 582 | - | 1.817 | - | (1.194) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Global Infrastructure and Network | (k) | Serviços | - | - | 61.335 | - | (57.308) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel SPA | (d) | Management fee | 633 | - | 104.777 | - | (2.490) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel SPA | | Serviços Expatriados | 109 | - | - | - | 106 | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Itália Servizi | | Expatriados | - | - | 950 | - | (950) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Itália Servizi | | Serviços tecnologia ICT | - | - | 680 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Produzione SPA | | Management fee | - | - | 477 | - | (445) | - | - | - | - | - | - | - |
| Endesa Costanera S.A. | | Serviços | - | - | 163 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| EGP - Paranapanema | | Venda de energia | - | - | 164 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Global Infrastructure and Network | | Expatriados | - | - | 335 | - | (335) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Finance International N.V. | (i) | Mútuo | - | - | 9.979.442 | 300.000 | (160.069) | - | - | - | - | - | - | - |
| Enel Global Thermal Generation | | Management fee | - | - | 2.343 | - | (2.189) | - | - | - | - | - | - | - |
| Total partes relacionadas | | | 20.575 | 62.851 | 10.941.003 | 1.608.265 | (953.581) | 8.615 | 6.153 | 97.891 | 238.307 | 1.963.921 | (495.095) | 799 |
| Total plano de pensão | | Plano de pensão | - | - | - | 432.352 | (24.977) | 1.251 | - | - | (2.593) | (591.489) | 61.868 | (799) |
| Total | | | 20.575 | 62.851 | 10.941.003 | 2.040.617 | (978.558) | 9.866 | 6.153 | 97.891 | 235.714 | 1.372.432 | (433.227) | - |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Partes relacionadas--Continuação

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Obrigações com plano de pensão

a.1) *Plano de Pensão - FAELCE*

A controlada COELCE, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como “Benefício Definido” e “Contribuição Definida”. Para maiores detalhes, vide Nota 28.

a.2) *Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS*

A controlada Ampla Energia, como mantenedora da Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira dessa entidade e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da controlada, classificados como PCA (Plano de Complementação de Aposentadoria) e PACV (Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável). Para maiores detalhes, vide Nota 28.

b) CTM e TESA

Os mútuos com a CTM e TESA são em dólares norte-americanos e possuem encargos financeiros indexados a taxa Libor, com spread médio de 4,00% a.a..

c) CEMSA - Comercializadora del Mercosur S.A. e Enel Costanera S.A.

O saldo a pagar à CEMSA e Costanera no montante de R\$56.939 em 31 de dezembro de 2018 (R\$91.667 em 2017) originou-se em virtude da compra de energia para revenda no mercado brasileiro em anos anteriores. Os saldos são atualizados, em uma base mensal, incluindo as variações cambiais, uma vez que o contrato foi firmado em dólares norte-americanos.

d) Enel S.p.A.

A Companhia mantém contrato com a Enel S.p.A. referente a prestações de serviços relativos à tecnologia, serviços estruturais e de disponibilização de recursos humanos.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Partes relacionadas--Continuação

e) Enel Américas

Mútuos captados com a investidora Enel Américas objetivando a captação de recursos para alavancagem financeira das investidas no Brasil, bem como para aquisição da controlada CELG D.

f) Ampla Energia:

A Companhia possui empréstimos com a sua controlada Ampla Energia devido à necessidade de capital de giro da controlada. Os empréstimos são indexados pela variação do CDI, acrescidos de juros de 1,65% a.a. e 2,75% a.a..

g) Grupo Enel Green Power ("EGPs"):

Os saldos incorridos estão substancialmente relacionados com as receitas/despesas de Energia Incentivada entre as empresas do Grupo Enel Green Power e as controladas CGTF e EGP Cachoeira Dourada.

h) Enel Finance International N.V.:

Mútuo captado com a Enel Finance International N.V. devido à necessidade de capital de giro.

i) Nuxer Trading S.A.:

Mútuo captado pela Nuxer Trading S.A. devido à necessidade de capital de giro da controlada.

j) Enel Investimento Sudeste S.A.:

Recurso concedido para controlada com a finalidade de honrar seus compromissos de curto prazo devido a necessidade de capital.

k) Enel Global Infrastructure and Network:

A Companhia mantém contrato com a Enel Global Infrastructure and Network referente a prestações de serviços relativos à tecnologia.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Partes relacionadas--Continuação

I) ELETRA:

Plano de previdência Eletra refere-se ao saldo de instrumentos particulares de consolidação e parcelamento de débito referente à dotação especial para o plano misto de aposentadorias e pensão da ELETRA e refinanciamento de saldo devedor de outros débitos. Ocorreu um aditivo ao termo de parcelamento, o qual será amortizado em 181 parcelas mensais a partir de 25 de agosto de 2005 e as atualizações com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.

Remuneração da Administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$14.272 (R\$17.855 em 2017). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho. A remuneração dos administradores somada às remunerações pelas controladas, no exercício de 2018 foi de R\$57.786 (R\$47.493 em 2017).

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para o Grupo.

a) Provisões com risco provável

Segue abaixo quadro demonstrando a movimentação das provisões para contingências nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018:

| Descrição | Controladora | | | | 31/12/2018 |
|------------------|--------------|---------|-----------------------|------------|------------|
| | 31/12/2017 | Adições | Atualização monetária | Pagamentos | |
| Trabalhistas (i) | 20 | 355 | 22 | (30) | 367 |
| Cíveis (ii) | 6 | - | 1 | - | 7 |
| Fiscais (iii) | 914 | 100 | 40 | - | 1.054 |
| Total | 940 | 455 | 63 | (30) | 1.428 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

| | Consolidado | | | | | | | Saldo em 31/12/2018 |
|-------------------|------------------------|---|------------------------|---------------------------------|------------------|--------------------------|------------------|------------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Aquisição de controlada Eletropaulo | Adições (reversões) | Adições (reversões) FUNAC | Reclassificações | Atualização monetária | Pagamentos | |
| Trabalhistas(i) | 572.931 | 602.218 | 33.961 | 286.101 | - | 42.656 | (123.658) | 1.414.209 |
| Cíveis (ii) | 1.118.197 | 508.201 | 79.796 | 7.453 | 4.380 | 81.935 | (146.554) | 1.653.408 |
| Fiscais (iii) | 40.539 | 569.397 | 2.853 | 1.466 | (4.380) | 7.147 | (4.954) | 612.068 |
| Regulatório (iv) | 138.874 | 315.811 | (9.291) | (4.113) | - | 7.403 | (34.154) | 414.530 |
| Ambientais (v) | 3.000 | 7.047 | 1.282 | - | - | 229 | (2.747) | 8.811 |
| Acordo Eletrobras | - | 1.534.775 | - | - | - | 65.805 | - | 1.600.580 |
| Outros | - | 10.692 | - | - | - | 9 | - | 10.701 |
| Total | 1.873.541 | 3.548.140 | 108.601 | 290.907 | - | 205.184 | (312.065) | 5.714.307 |

(i) *Riscos trabalhistas*

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros: danos morais, reintegração ao trabalho, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, verbas rescisórias e diferenças salariais.

(ii) *Riscos cíveis*

Engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais as controladas são ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica, ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais.

(iii) *Riscos fiscais*

O restante do valor constante na provisão subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

Controlada Ampla Energia

Os principais riscos fiscais aos quais a controlada está exposta são:

O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro de 1999 a setembro de 2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 13.846 (R\$13.523 em 31 de dezembro de 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Ampla Energia--Continuação

Auto de Infração e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a novembro de 1998 e novembro de 1998 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da controlada Ampla Energia. Provisões equivalentes a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 6.136, valor total do auto de R\$ 15.340, (R\$ 6.042 e R\$ 13.791 em 31 de dezembro de 2017, respectivamente) e de R\$ 536, valor total do auto R\$ 2.678 (R\$523 e R\$2.614 em 31 de dezembro de 2017, respectivamente).

Controlada CELG D

Os principais riscos fiscais os quais a controlada está exposta são:

O Município de Aparecida de Goiânia ajuizou Execução Fiscal para cobrar IPTU dos exercícios de 2005 a 2008 de 6 imóveis da Controlada, no valor atualizado e provisionado de R\$ 36 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2017).

A Controlada apresentou recurso em face da não homologação de pedido de compensação de crédito de COFINS, do período de março de 2003 e aguarda decisão. O valor atualizado e provisionado do débito é de R\$ 1.572 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.182 em 31 de dezembro de 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo

Os principais riscos fiscais os quais a controlada está exposta são:

A Controlada discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. A Controlada vem efetuando depósitos judiciais. Foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instâncias mantendo a tributação e a Controlada interpôs recursos especial e extraordinário. Em 27 de março de 2018, foram proferidas decisões pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região admitindo o recurso extraordinário e não admitindo o recurso especial. Contra a decisão relativa ao recurso especial, a Controlada apresentou recurso (agravo) e em 25 de setembro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça - STJ determinou o sobrestamento do processo até o julgamento de recurso representativo da controvérsia pelo Supremo Tribunal Federal - STF, considerando que a posição adotada neste caso deverá ser seguida pelos demais Tribunais do país em processos análogos. A Controlada registrou provisão que, atualizada até 31 de dezembro de 2018, corresponde a R\$ 107.597 e efetuou depósitos judiciais no montante de R\$ 114.890. A Administração da Controlada, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2021.

A Controlada impetrou mandado de segurança para discutir a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em outubro de 2011, foi concedida a medida liminar requerida para suspender a exigibilidade dos tributos questionados. Com base nesta decisão, a Controlada interrompeu os recolhimentos de IRPJ e CSLL sobre os referidos juros, passando a provisioná-los. Em março de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância favorável à Controlada. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 2ª instância do recurso interposto pela Fazenda Nacional. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 68.227.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

- PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando à cobrança de supostos débitos de PIS decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Quanto ao mérito da discussão, foram proferidas decisões desfavoráveis à Controladora em 1ª e 2ª instâncias. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos pela Controladora perante o STJ e o STF. Em 16 de março de 2018, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região indeferiu o pedido liminar (efeito suspensivo) apresentado no recurso da Procuradoria da Fazenda Nacional contra a decisão de 1ª instância que negou a substituição da garantia da execução fiscal em fiança bancária por depósito judicial. Atualmente, aguarda-se o julgamento deste recurso pela Turma (órgão colegiado) do TRF da 3ª Região. Quanto ao prognóstico de perda do caso, a Controladora, juntamente com seus assessores legais, classifica-o como possível, considerando os fundamentos a seu favor e que amparam os recursos que aguardam julgamento. Sustenta-se que (i) para que o crédito tributário tenha executoriedade, é imprescindível o lançamento, que não foi realizado pelo Fisco, (ii) apenas os tributos declarados em DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no campo “saldo a pagar”, com valores discriminados, são passíveis de inscrição direta em dívida ativa e (iii) nos termos da legislação aplicável, créditos tributários com exigibilidade suspensa devem ser necessariamente constituídos, sob pena de decadência, tal como a ocorrida neste caso.

- Autos de infração de ICMS – estornos de débitos

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Controladora em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. A Controladora contesta 5 autuações sobre este assunto em ações judiciais que se encontram em diversos estágios processuais.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

• PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)

Em 8 de agosto de 2014, a Controladora foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual aguarda julgamento. O valor é de R\$ 127.872.

A Controlada apresentou processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca casos de IPTU e taxas. Em 31 de dezembro de 2018, a provisão corresponde a R\$ 6.972.

(iv) *Riscos regulatórios*

Controladas Ampla Energia

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão.

Inicialmente, o órgão regulador notifica a empresa a respeito das não conformidades que forem constatadas. A empresa notificada terá, então, 15 dias para sua manifestação. Posteriormente, caso se confirme a irregularidade, é emitido auto de infração aplicando penalidade às não conformidades. A empresa terá, então, prazo de 10 dias para interposição de seu recurso.

Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(iv) *Riscos regulatórios*--Continuação

Controlada COELCE

Referem-se aos montantes relacionados às multas ARCE (Penalidades regulatórias, que estão diretamente relacionadas com indicadores de desempenho da ANEEL).

Controlada Eletropaulo

A Controlada possui 6 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos, sendo 3 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL (AIs nº 063/2015, 064/2017 e 1008/2018), e 3 judicializados (AIs nºs 014/2015 e 001/2016).

A Controlada está envolvida em outro processo regulatório, para o qual está provisionado o montante que, atualizado até 31 de dezembro de 2018, corresponde a R\$ 416 (R\$ 418 em 31 de dezembro de 2017). Esse processo refere-se a Termo de Notificação da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

• Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)

Ação Anulatória ajuizada pela Controlada contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Foi deferido o pedido liminar da Controlada, suspendendo a exigibilidade da multa. Decisão de primeira instância desfavorável à Controlada em 07 de julho de 2017. A liminar não foi expressamente revogada pela decisão de primeira instância desfavorável, permanecendo em vigor. Em 20 de julho de 2017, a Controlada apresentou embargos de declaração apontando defeitos de contradição e omissão e exigindo que fossem resolvidos, requerendo que a decisão desfavorável fosse totalmente reformada. Em 23 de maio de 2018, os embargos de declaração da Controlada foram rejeitados e mantidos os termos da sentença. Em 11 de junho de 2018, a Controlada apresentou recurso de apelação, o qual será remetido ao Tribunal para julgamento. Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R\$ 174.193.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(iv) *Riscos regulatórios*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

- Autos de Infração - Indicadores de continuidade

A Controlada possui 4 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos.

(v) *Contingências ambientais*

Controlada EGP Cachoeira Dourada

A provisão constituída no montante de R\$3.000 refere-se à ação judicial ambiental movida em 2001 pelo Ministério Público do Estado de Goiás, em trâmite na Comarca de Cachoeira Dourada, contra a controlada, por alegados danos supostamente causados pela instalação da barragem onde foi construída a usina hidroelétrica de Cachoeira Dourada.

Foi proferida decisão favorável à controlada em primeira instância, que foi reformada pelo Tribunal de Justiça, o qual determinou a realização de perícia para apuração de eventuais danos. A controlada interpôs recurso especial contra a decisão.

Os assessores jurídicos, conservadoramente, opinaram pela constituição de provisão, à vista do caso específico, e levando em conta a experiência profissional em casos assemelhados envolvendo danos ambientais com solução negociada junto ao Ministério Público.

(vi) *Acordo Eletrobras*

Controlada Eletropaulo

Em 04 de outubro de 2017, a Controlada iniciou o processo de mediação junto a Eletrobras visando estabelecer critérios para negociar as bases para um acordo a fim de encerrar uma longa disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP") e a Controlada, relativa ao saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal (ECF-1.046/1986), que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro empresas, entre as quais a Eletropaulo e a CTEEP atuais.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(vi) *Acordo Eletrobras*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Depois da finalização de um processo de mediação e obtenção da aprovação dos Conselhos de Administração de ambas as empresas, a Eletropaulo celebrou, em 09 de março de 2018, um acordo com a Eletrobras, e com os advogados por ela indicados, visando encerrar a discussão quanto ao pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo ECF-1046/86 (Acordo). A celebração do Acordo ocorreu antes da divulgação das demonstrações contábeis anuais de 2017 e evidenciou uma condição que já existia no exercício, uma vez que o processo judicial que deu origem ao mesmo era reconhecido e divulgado pela Controlada como um passivo contingente. Devido a probabilidade de desembolso de caixa do referido acordo ter se tornado provável, os impactos do mesmo foram registrados como provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos termos do Acordo, a Controlada irá desembolsar o valor de R\$ 1.500.000, definido pelas partes no âmbito do processo de mediação, da seguinte forma: R\$ 1.400.000 em favor da Eletrobras e R\$ 100.000 em favor dos advogados indicados pela Eletrobras, relativamente a honorários de sucumbência.

O valor a ser pago à Eletrobras será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de R\$ 250.000 a ser realizado após trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último;
- Pagamento de 3 parcelas anuais de R\$ 300.000, sendo que a primeira deverá ocorrer 12 meses após o pagamento da primeira parcela descrita anteriormente;
- Pagamento da última parcela de R\$ 250.000, 48 meses após o pagamento da primeira parcela.

O valor a ser pago aos advogados será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de 50% após o trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último; e
- Pagamento do saldo remanescente ao final de 60 meses após o pagamento da primeira parcela.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(vi) *Acordo Eletrobras*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Os valores a serem pagos à Eletrobras e aos advogados estão sendo atualizados a partir de 31 de janeiro de 2018, por CDI + 1% na efetiva data de pagamento de cada parcela e perfazem o montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 de R\$1.600.581.

A eficácia dos Acordos ainda está sujeita ao trânsito em julgado da sua homologação judicial perante o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, o que dará ensejo ao encerramento do processo judicial com a Eletrobras e contribuirá para a estratégia de recuperação de valor da Controlada. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Administração da Controlada considera que as chances de não homologação dos Acordos são remotas. Diante disso, a Controlada mantém esses montantes como provisão na rubrica de processos judiciais e outros e não como contas a pagar.

Em 15 de março de 2018, a Controlada protocolou petições ao juízo de 1ª instância informando que as partes chegaram a um acordo com o objetivo de quitar o débito oriundo do Contrato ECF 1046/86, bem como os honorários dos advogados da Eletrobras, e requereu a homologação dos acordos celebrados com a consequente extinção da ação.

Entre os dias 18 e 28 de março de 2018, foram juntadas petições apresentadas por 9 ex-advogados da Eletrobras (ou espólio dos mesmos), os quais não fizeram parte do acordo e questionaram, por isso, o acordo de honorários e o critério de rateio.

Em 23 de março de 2018, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP") apresentou petição informando que não se opõe à homologação do acordo entabulado pelas partes, mas requereu o prosseguimento da ação para que seja declarado que ela não é a responsável pela dívida, ou seja, discordou do pedido de extinção do processo em relação a ela bem como requereu a condenação da Eletropaulo em honorários de sucumbência de 10% a 20% do valor envolvido na liquidação.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(vi) Acordo Eletrobras--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Em 05 de abril de 2018, a Controlada apresentou petição requerendo que seja proferida sentença parcial homologatória do acordo firmado entre Eletrobras e a Controlada, concordando com o pedido da CTEEP de prosseguimento da ação e, por fim, requerendo a intimação da CTEEP para informar se concorda com a substituição do polo ativo da ação figurando a Controlada como autora contra a CTEEP para discussão do direito de regresso. Ainda na mesma data, a Controlada e a Associação de Advogados da Eletrobras apresentaram petição concordando que os advogados que comprovadamente atuaram no processo sejam incluídos no rateio de honorários, mas impugnando a inclusão dos que apenas constaram na procuração.

Em 06 de abril de 2018 a Eletrobras apresentou manifestação no mesmo sentido.

Em 09 de abril de 2018 foi proferida decisão: (i) homologando tão e somente o valor do acordo firmado pela Controlada e a Eletrobras; (ii) excluindo a CTEEP do feito; (iii) determinando a suspensão do processo até que se cumpra integralmente o acordo; e, (iv) determinando que os advogados que não tiveram a concordância de participação no rateio do acordo de honorários, que formulem o pedido em ação autônoma.

Em 10 de abril de 2018, foi juntada aos autos petição de mais um ex-advogado da Eletrobras que não fez parte do acordo, impugnando a homologação da transação, passando para 10 o número de ex-advogados da Eletrobras que peticionaram nos autos. Com relação a 6 destes 10 ex-advogados da Eletrobras, uma vez que estes comprovaram a sua participação no feito, as partes concordaram em integrá-los ao acordo de honorários, nas mesmas condições já previstas na avença.

Com relação aos outros 4 ex-advogados da Eletrobras, os quais não comprovaram a prática de atos processuais no feito, em 27 de abril de 2018, estes, em conjunto, interpuseram agravo de instrumento contra a decisão proferida em 09 de abril de 2018, requerendo que o direito ao recebimento aos honorários seja discutido nos próprios autos e não pela via autônoma. O pedido de efeito suspensivo formulado no recurso foi indeferido em 21 de maio de 2018.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(vi) *Acordo Eletrobras*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

A Eletropaulo, em conjunto com a Eletrobras e a Associação dos Advogados da Eletrobras, em 08 de maio de 2018, apresentou embargos de declaração visando esclarecer omissões e erros materiais constantes da decisão para: (i) homologar integralmente ambos os acordos (com Eletrobras e com os advogados) e não apenas o valor; (ii) excluir a Eletrobras do feito, uma vez que esta terá seu direito satisfeito com o cumprimento do acordo principal, autorizando que a Eletropaulo a suceda no polo ativo da demanda; e (iii) seja mantida a CTEEP no polo passivo da liquidação de sentença, a qual prosseguirá apenas entre ela e a Eletropaulo, para que seja definida a responsabilidade pela dívida originária.

Na mesma data, a CTEEP também apresentou embargos de declaração, requerendo que fosse analisado o pedido de condenação ao pagamento de honorários advocatícios em seu favor.

A Eletropaulo apresentou resposta aos embargos opostos pela CTEEP no dia 07 de junho de 2018, em suma argumentando que: (i) é descabida a condenação da Controlada ao pagamento de honorários de sucumbência à CTEEP, já que ambas são rés, não havendo sucumbência entre duas partes integrantes do mesmo polo; (ii) o acordo firmado não coloca fim à discussão quanto à responsabilidade pela dívida; e (iii) a ação deverá prosseguir entre a Controlada e a CTEEP, para apuração da responsabilidade sobre a dívida objeto da presente liquidação.

Em 31 de julho de 2018 foi negado o recurso em 2ª instância dos 4 Ex-advogados da Eletrobras, confirmando-se a decisão de 21 de maio de 2018 que havia negado efeito suspensivo ao recurso.

Em 30 de agosto de 2018, foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração opostos pela CTEEP e Ex-advogados da Eletrobras. Em 03 de setembro de 2018 foram apresentados novos recursos (embargos de declaração) por 2 ex-advogados da Eletrobras, em razão de omissão da Juíza ao deixar de incluí-los na repartição da verba de sucumbência. Em 05 de setembro de 2018, foram opostos novos embargos de declaração pela CTEEP, reiterando o requerimento de apreciação do pedido de fixação de honorários de sucumbência aos seus patronos.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

a) Provisões com risco provável--Continuação

(vi) *Acordo Eletrobras*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Em 17 de setembro de 2018 foram rejeitados todos os recursos (embargos de declaração) opostos pelas partes (CTEEP, Ex-advogados da Eletrobras e, conjuntamente, Eletropaulo, Eletrobras, Associação dos Advogados da Eletrobras), sob o argumento de que os pontos que supostamente necessitariam de esclarecimentos devem ser objeto de recurso ao Tribunal de Justiça, eis que visam a reforma da decisão antes proferida, tendo expressamente sido rejeitado o pedido de honorários de sucumbência em favor dos advogados da CTEEP.

Em 26 de setembro de 2018, um dos ex-advogados da Eletrobras apresentou recurso de apelação impugnando a homologação do acordo de honorários.

Em 25 de outubro de 2018 a CTEEP e a Eletropaulo apresentaram recurso (agravo de instrumento), reiterando o pedido dos embargos de declaração. Em 22 de novembro de 2018 a Eletrobras apresentou contrarrazões não se opondo à homologação mais clara, mas argumentando que o acordo está integralmente homologado, que o recurso da Eletropaulo é desnecessário e teria finalidade de procrastinar sua obrigação de pagamento. Em 26 de novembro de 2018 a CTEEP apresentou contrarrazões alegando que não cabe a sub-rogação e direito de regresso pela Eletropaulo.

A Controlada aguarda julgamento dos recursos com correspondente homologação integral de ambas as avenças (com Eletrobras e com advogados), para que após o respectivo trânsito em julgado, possa efetivar os pagamentos devidos sob tais acordos, bem como para que seja definido se a discussão sobre o direito de regresso a ser buscado contra a CTEEP deverá se dar no mesmo processo ou em ação autônoma a ser movida pela Eletropaulo.

b) Contingências com risco possível

O Grupo Enel possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível, as quais totalizam aproximadamente R\$13.265.159 em 31 de dezembro de 2018 (R\$7.487.855 em 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(i) *Riscos trabalhistas*

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc.

Controlada Eletropaulo

Ação civil pública - Terceirização

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em 25 de novembro de 2016, pleiteando ordem liminar para que a Controlada, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida: (i) se abstenha de efetuar terceirização de atividade-fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados, (ii) internalize os terceirizados que atuem na atividade-fim e/ou em qualquer atividade que a Controlada exerça subordinação, (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Controlada (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de dumping social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). A Controlada foi citada no dia 17 de janeiro de 2017, tendo se manifestado contra pedido liminar em 26 de janeiro de 2017. Em 21 de fevereiro de 2017, a Controlada verificou que foi negado o pedido liminar realizado pelo MPT. Em 28 de setembro de 2018 foi realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas. O julgamento foi marcado para 19 de dezembro de 2018.

Na avaliação dos advogados que patrocinam a Controlada na ação, o risco de condenação na ação é possível e o risco de eventual concessão do pedido liminar é remoto. Apesar do valor pleiteado na ação ser de R\$ 120.000, na avaliação do escritório o valor envolvido é inestimável, pois não há previsão legal que fixe tais valores e, ainda, em razão da subjetividade envolvida. Dessa forma, a Administração da Controlada, suportada por seus assessores jurídicos internos e externos, concluiu que, em 31 de dezembro de 2018, não se faz necessário o registro de provisão para esse tema.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(i) *Riscos trabalhistas*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Ações de periculosidade – Sede Barueri

Foram ajuizadas, no dia 5 de dezembro de 2016, 5 ações coletivas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo visando o pagamento de adicional de periculosidade para colaboradores da Controlada lotados na Sede Administrativa de Barueri no período em que um moto-gerador esteve instalado no topo do edifício (entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2016). A Controlada foi cientificada de 4 ações em março de 2017 e a última ação em abril de 2017. Todas as ações foram unificadas para serem julgadas pelo mesmo juiz. Todos os processos se encontram em fase inicial para produção de provas. No primeiro trimestre de 2018, foi realizada inspeção judicial com a participação da Juíza, peritos judiciais e assistentes técnicos e foram emitidos dois laudos periciais (um favorável e outro desfavorável) ao pagamento do adicional de periculosidade, sobre os quais a Controlada se manifestou no prazo legal. A Audiência de instrução designada para 04 de outubro de 2018 foi reagendada para o dia 08 de março de 2019. Na avaliação dos advogados que patrocinam a Controlada, o risco de condenação na ação é possível. Caso sobrevenham eventuais decisões finais desfavoráveis nas ações acima mencionadas, a Controlada poderá ter que desembolsar o valor estimado atualizado para 31 de dezembro de 2018 de R\$109.611, o qual, dado o atual andamento dos processos, representa o cálculo da estimativa de liquidação dos pedidos formulados nas ações.

Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas à suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998. A exigência fiscal integralmente foi mantida na esfera administrativa. Na ação judicial proposta pela Controlada para seguir a discussão, foi proferida decisão de 1ª instância, em setembro de 2014, julgando parcialmente procedente o pedido da Controlada (cancelamento parcial do débito). Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela Controlada e pelo INSS. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 perfaz o total de R\$ 93.458.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(i) *Riscos trabalhistas*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais

Três execuções fiscais promovidas pelo INSS contra a Controlada que versam sobre incidência de contribuição previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas execuções fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e, no momento, aguardam decisão de 2ª instância. A terceira, por sua vez, aguarda decisão em 1ª instância. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2017 perfaz o total de R\$ 52.430.

Contribuição Previdenciária – SAT

Trata-se de processo administrativo decorrente de despacho decisório lavrado pela Receita Federal do Brasil não homologando compensações declaradas no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011 com créditos de contribuição previdenciária apurados entre setembro de 2006 e agosto de 2011. Tais créditos são oriundos da revisão do enquadramento da Controlada nos graus de risco destinados ao antigo Seguro Acidente do Trabalho (SAT), atual Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa e Riscos de Acidente do Trabalho (GIIL-RAT), considerando a atividade preponderante realizada, amparada em Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Com base no argumento de que o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) informado em campos específicos de guias de recolhimento e declarações fiscais seria o que determinaria o referido enquadramento em graus de risco, a despeito dos laudos apresentados, as referidas compensações não foram homologadas em julho de 2014. Em setembro de 2014, a Controlada apresentou manifestação de inconformidade contra esta decisão, a qual não foi provida. Em fevereiro de 2015, foi interposto recurso voluntário, também não acolhido pelo CARF. Em abril de 2017, a Controlada apresentou recurso especial, o qual não foi admitido. Em outubro de 2017, a Controlada apresentou agravo contra esta decisão à Câmara Superior do CARF, que não foi provido por decisão proferida em setembro de 2018, encerrando desfavoravelmente o processo administrativo.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(i) *Riscos trabalhistas*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Contribuição Previdenciária – SAT--Continuação

A Controlada promoveu ação judicial dando continuidade à discussão da exigência fiscal, em 22 de outubro de 2018, tendo obtido em 12 de novembro de 2018 decisão liminar parcialmente favorável para emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN) em favor da Controlada. Da decisão, foi interposto Agravo de Instrumento para suspensão da exigibilidade do crédito, bem como a liberação do seguro garantia apresentado nos autos. Considerando que as Cortes Judiciais Superiores (STJ e STF) ainda não firmaram posição sobre o tema, o prognóstico de perda do caso, que foi remoto durante a fase administrativa pela existência de precedentes favoráveis naquela esfera, foi alterado para possível. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 42.816.

(ii) *Riscos cíveis*

A situação jurídica das controladas engloba processos de natureza cível, nos quais a é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais.

Controlada Eletropaulo

Ações Anulatórias – multas de trânsito

A Controlada possui 7 ações judiciais (8 ações judiciais em 31 de dezembro de 2017) contestando a aplicabilidade de multas de trânsito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ocorreram os ingressos de 3 novas ações, mudanças de prognóstico de possível para provável de 3 ações, bem como a alteração de prognóstico de possível para remoto de 1 caso conforme descritos a seguir:

Ingressos:

Em novembro de 2018 a Controlada ingressou com 3 novas ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito que perfazem o montante total de R\$ 4.496.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Ações Anulatórias – multas de trânsito--Continuação

Mudança de prognóstico de possível para provável:

A Controlada provisionou 3 ações no montante de R\$ 43.994, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.1 (b.2).

Mudança de prognóstico de possível para remoto:

Em 02 de março de 2018, a Controlada teve decisão favorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), o qual negou provimento ao recurso da Prefeitura de São Paulo contra a decisão favorável à Controlada proferida em 1ª instância, que havia declarado indevidas as multas discutidas no processo. Diante dessa decisão, houve alteração do prognóstico em 30 de junho de 2018, de possível para remoto perfazendo o montante de R\$ 5.223.

Autos de Infração – Fundação PROCON – SP

A Controlada possui 7 autos de infração lavrados pelo Procon/SP (9 autos de infração em 31 de dezembro de 2017) em decorrência de supostas não conformidades na operação da Controlada em relação aos direitos de seus consumidores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Controlada recebeu 1 novo auto de infração e alterou o prognóstico de 3 processos para provável.

A Controlada segue contestando os 7 autos sendo:

- 5 autos administrativos que estão aguardando julgamento dos recursos administrativos interpostos pela Controlada cujo valor total envolvido atualizado até 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 22.885 (R\$ 19.840 em 31 de dezembro de 2017) e;
- 2 autos judicializados que a Controlada segue contestando em 1ª e 2ª instâncias cujo valor total envolvido atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 17.476.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Execuções fiscais – multas posturais

Em dezembro de 2018 a Controlada passou a apresentar os casos relacionados às execuções fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão no grupo de processos judiciais cíveis. Essas execuções exigem débitos de multas por supostas irregularidades relacionadas à diversas atividades de operação da Concessionária realizadas nos Municípios envolvidos. Em dezembro de 2018 alguns casos tiveram alteração do prognóstico de possível para provável e conseqüentemente constituição de provisão.

Outros processos cíveis

Outros processos judiciais cíveis que envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Controlada com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2018, a Controlada estava envolvida em 3.011 ações desta natureza, no montante de R\$ 212.005.

Enquadramento de consumidores – ação civil pública

O Ministério Público Federal e a PROTESTE – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor ingressaram em 01 de junho de 2005 com uma Ação Civil Pública contra a Controlada e a ANEEL requerendo o enquadramento na subclasse baixa renda das unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada foi indeferido pelo juiz de primeira instância, bem como pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em outubro de 2008, a demanda foi julgada improcedente. Os autores apresentaram recursos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os quais aguardam julgamento. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de Ação Civil Pública e em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Controlada, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Controlada terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal ingressou em 5 de dezembro de 2003 com Ação Civil Pública contra a Controlada e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Controlada e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso em dobro aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. A liminar foi indeferida pelo juiz de primeira instância e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região – TRF3. A demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal ao TRF3 foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Controlada. A Controlada apresentou recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Controlada terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Controlada deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

O Ministério Público ingressou em 16 de novembro de 2004 com Ação Civil Pública contra a Controlada e a ANEEL visando ao reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado pela contabilização dos benefícios decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária, bem como pretendendo compelir a Controlada a devolver em dobro os valores supostamente cobrados de forma indevida após a revisão tarifária de 2003. A demanda foi julgada improcedente pelo juiz de primeira instância. Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região do recurso de apelação apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Controlada terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Uso da faixa de domínio de rodovias

A Controlada é parte em ações judiciais que discutem a onerosidade de sua atuação para a instalação e manutenção de infraestrutura de distribuição de energia em faixas intermediárias e laterais das rodovias. A Controlada também ajuizou ações contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER), obtendo decisões favoráveis em primeira e segunda instância, adotando ainda outras medidas legais para discussão do tema. Existem decisões favoráveis e desfavoráveis julgadas em diferentes instâncias, com repercussão geral reconhecida no Recurso Extraordinário nº 581.947 (tema 261), o qual aguarda-se julgamento. Caso sobrevenham decisões finais desfavoráveis, a Controlada terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento dos processos não são passíveis de quantificação.

Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública contra a Controlada visando: (i) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, (ii) à restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (antigos proprietários, inquilinos ou ocupantes) e, por fim, (iii) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Controlada. Em 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCD's relativos a débitos de terceiros. A Controlada apresentou recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3. Foi negado provimento ao recurso da Controlada no TRF3 e dado provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram os TCD's. A Controlada interpôs recursos especial e extraordinário contra a decisão. No dia 28 de junho de 2016, o recurso especial foi admitido e o recurso extraordinário foi inadmitido. A Controlada interpôs agravo de instrumento contra a decisão que inadmitiu o recurso extraordinário. Aguarda-se o julgamento dos recursos em Brasília.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias--Continuação

Iniciada a execução provisória da parte da sentença que determinou a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Em 09 setembro de 2014 foi proferida decisão suspendendo a execução provisória requerida pelo Ministério Público Federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's em primeira instância. Em 15 de junho de 2015, os embargos de declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença e incabível a multa diária, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. O MPF apresentou agravo de instrumento contra tal decisão. Em 04 de outubro de 2018 o TRF3 acolheu recurso do MPF e determinou que Eletropaulo apresente todos os TCDs, sob pena de multa, sem fixar prazo para cumprimento, determinando que a ANEEL fiscalize. Em 23 de outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu contra essa decisão opondo embargos de declaração, o qual se encontra pendente de julgamento. De acordo com o levantamento concluído pela Controlada na execução provisória, foram identificados 3.211 TCD's, relativos a consumidores que não assumem a responsabilidade de débitos de terceiros, no montante histórico em dobro de R\$12.859 (fevereiro de 2013).

Caso sobrevenha decisão final desfavorável nos recursos apresentados, a Controlada poderá desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

Em março de 2017, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) ajuizou ação civil pública contra a Controlada, objetivando a (1) devolução em dobro, juros e correção monetária a todos os consumidores que pagaram por serviços atípicos cobrados na fatura de energia elétrica nos últimos 5 anos, sem que houvesse sua respectiva solicitação expressa; e (2) danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 1.000.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC--Continuação

Em 31 de janeiro de 2018, a primeira instância julgou procedente a ação civil pública condenando a Controlada a restituir em dobro os consumidores indevidamente cobrados e ao pagamento de uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 500. Em 13 de março de 2018 a Controlada apresentou recurso de apelação contra a decisão de primeira instância do dia 31 de janeiro de 2018, o qual será analisado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A Controlada identificou 14.187 consumidores afetados, tendo efetuado a restituição em dobro aos respectivos consumidores no total de R\$ 3.648.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável não é possível assegurar que a Controlada não tenha que restituir valores adicionais aos já restituídos aos consumidores que, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação. A Controlada, fundamentada em avaliação jurídica dos seus assessores legais externos, classifica o risco de perda como possível nesta discussão.

Arbitragem Neoenergia

Trata-se de arbitragem proposta pela Neoenergia em face da Controlada perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM com base no Acordo de Investimento celebrado entre a Controlada e a Neoenergia em 16 de abril de 2018. Em 02 de agosto de 2018 houve formalização da nomeação dos árbitros que atuarão no caso e, em 03 de setembro de 2018 foi formalizado o Termo de Arbitragem. A Controlada, em conjunto com seus assessores legais, classifica o prognóstico de perda do caso como possível. Como ainda não foram especificados pedidos na arbitragem, o valor envolvido é, atualmente, inestimável. Esse caso é tratado sob confidencialidade, razão pela qual a Controlada limitou-se em divulgar as informações acima descritas.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Enel Cien

Engie

A Engie ajuizou ação ordinária alegando suposto descumprimento, pela controlada Enel Cien, do “Contrato de Compra e Venda de 300MW de Potencia firme e energia associada proveniente da Argentina” firmado em 20 de outubro de 1999, entre a controlada Enel Cien e Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A (Gerasul) sendo a Engie a sua sucessora. Na ação, a Engie pede a condenação da controlada Enel Cien ao pagamento de multa rescisória no montante histórico estimado de R\$117 milhões, além de penalidades supostamente aplicáveis por indisponibilidade de “potencia firme e energia associada”, cujos valores seriam apurados em fase de liquidação de sentença e não podem ser estimados no momento. Na ação, a Engie ignorou a existência da notória crise na Argentina, ocorrida a partir de 2005, os seus efeitos sobre o referido contrato e das reiteradas manifestações das competentes autoridades brasileiras que liberaram a controlada Enel Cien, e seus clientes, incluída a própria Engie, de penalidades regulatórias, por reconhecer que a crise na Argentina foi um fato alheio à vontade da controlada Enel Cien e fora de seu controle. A controlada Enel Cien contestou a ação invocando evento de força maior impeditivo de cumprimento das obrigações do contrato. Após sucessivas manifestação das partes, o processo foi encaminhado para análise do juiz. O processo se encontra suspenso até o desfecho de outra ação judicial envolvendo as partes, que tem objeto prejudicial ao desenvolvimento dessa.

Furnas

Furnas ajuizou ação ordinária alegando suposto descumprimento pela controlada Enel Cien do “Contrato de Potencia Firme com Energia Associada”, celebrado em 5 de maio de 1998, para aquisição de 700 MW provenientes da Argentina. Na ação, Furnas pede a condenação da controlada Enel Cien ao pagamento de multa rescisória no montante histórico estimado de R\$520 milhões e pagamento de ressarcimento e penalidades cujos valores seriam apurados em fase de liquidação de sentença e não podem ser estimados no momento. Na ação, Furnas ignorou a existência da notória crise na Argentina, ocorrida a partir de 2005, os seus efeitos sobre o referido contrato e das reiteradas manifestações das competentes autoridades brasileiras que liberaram a controlada Enel Cien, e seus clientes, incluída a própria Furnas, de penalidades regulatórias, por reconhecer que a crise na Argentina foi um fato alheio à vontade da controlada Enel Cien e fora de seu controle.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(ii) *Riscos cíveis*--Continuação

Controlada Enel Cien--Continuação

Furnas--Continuação

A controlada Enel Cien contestou a ação invocando evento de força maior impeditivo de cumprimento das obrigações do contrato. O processo foi julgado improcedente em relação a todos os pedidos feitos por Furnas. No prazo para apresentação de Apelação, foi apresentada petição por Furnas, a qual encontra-se com o juiz. A controlada Enel Cien apresentou contra-razões ao recurso apresentado por Furnas, o qual se encontra pendente de julgamento pelo Tribunal de Justiça.

(iii) *Riscos fiscais*

Enel Brasil

Auto de infração de IR

Em 2014 a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração para cobrança de IR sobre dividendos supostamente distribuídos a maior do que o devido nos anos de 2009 e 2010. Decisões de 1ª e 2ª instâncias desfavoráveis à Companhia. Contra a decisão de 2ª instância foi apresentado recurso (embargos de declaração) e aguarda-se decisão. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 283.659 (R\$272.972 em 2017).

Autos de infração PIS e COFINS

Em 2006 a Secretaria da Receita Federal lavrou dois autos de infração referentes ao período de 2001 a 2005. Em primeira instância administrativa os autos de infração foram julgados parcialmente procedentes e a empresa apresentou recursos. Os valores envolvidos nestes processos, atualizados em 31 de dezembro de 2018, correspondem a R\$27.358 para a Cofins (R\$26.169 em 2017) e R\$3.873 para o PIS (R\$3.705 em 2017)

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Enel Brasil--Continuação

IRPJ e CSLL

Execução Fiscal ajuizada em face da empresa para cobrança de IRPJ e CSLL em virtude de pedido de compensação não homologado pela Receita Federal do Brasil. A Empresa ofereceu seguro garantia e aguarda a lavratura do termo de penhora para apresentar defesa. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 4.057.

Controlada COELCE

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

ICMS

No âmbito estadual, a controlada discute diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 488.364 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 490.561 em 30 de setembro de 2018). e tratam de: regime especial originado do termo de acordo 035/91; base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; transferência de créditos; cancelamento de faturas; estorno de crédito - consumidor baixa renda; imposto em determinadas operações; energia adquirida para consumo próprio e diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais.

ISS

No âmbito municipal, a controlada possui processos judiciais e administrativos com o Município de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS que totalizam o montante de R\$ 44.657 e R\$ 4.328 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 44.225 e R\$ 4.280 em 30 de setembro de 2018) e tratam de: serviços acessórios; locação de bens móveis; retenção na fonte e serviços prestados em outros Municípios.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada COELCE--Continuação

Temas Federais

Em relação aos tributos federais, a controlada Coelce possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL e COFINS que totalizam o valor de R\$ 34.338 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 34.012 em 30 de setembro de 2018).

Controlada Ampla Energia

Imposto de renda retido na fonte - Emissão de Fixed Rate Notes (FRN)

Auto de infração de 2005 lavrado pela Receita Federal do Brasil em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de Fixed Rate Notes (FRN) emitidos pela Controlada Ampla Energia em 1998. Na presente data a Controlada segue discutindo o tema através de ação judicial. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1.271.519 (R\$ 1.241.027 em 31 de dezembro 2017).

COFINS

Execução fiscal originada de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 2003 para cobrar débitos de COFINS decorrentes de supostos pagamentos a menor no período de dezembro de 2001 a março de 2002. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 166.068 (R\$ 162.483 em 31 de dezembro de 2017).

ICMS - Diversos temas

No âmbito estadual, a Controlada Ampla Energia discute, ainda, diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 222.159 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 209.553 em 31 de dezembro de 2017), e tratam de: (i) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; (ii) compensação de créditos; (iii) saída de bens para reparação; saídas de bens sem a tributação; e (iv) comparação entre informes gerenciais e livros fiscais e cancelamentos de meses anteriores; e (v) quebra de diferimento de isentos.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Ampla Energia--Continuação

ICMS - Diversos temas--Continuação

A Controlada Ampla Energia discutia com o Estado do Rio de Janeiro a cobrança de multa formal decorrente de suposta inexatidão no preenchimento da Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios ("DECLAN"), no valor em 30 de setembro de 2018 de R\$ 31.131 (R\$ 29.891 em 31 de dezembro de 2017). Neste último trimestre, o processo administrativo foi finalizado em favor da Controlada Ampla Energia, não havendo mais contingência a reportar para este caso.

A Controlada Ampla Energia discute ainda com o Estado do Rio de Janeiro a cobrança ICMS, originados da discussão dos consumidores com o Estado sobre a alíquota aplicável e sobre a incidência do ICMS na demanda contratada de energia, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 48.445 (R\$ 45.971 em 31 de dezembro de 2017).

Temas municipais

No âmbito municipal, a Controlada Ampla Energia discute com os Municípios de Niterói, Rio Bonito e Rio das Ostras, temas referentes à Taxa de Uso de Solo e com o Município de Niterói referente à Taxa de empachamento, juntos somam o valor de R\$ 38.709 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 37.801 em 31 de dezembro de 2017). Quanto ao ISS há auto de infração lavrado pelo Município de Cabo Frio e execução fiscal apresentada pelo Município de Niterói, no montante de R\$ 12.112 e 2.243, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 11.840 e R\$ 2.167 em 31 de dezembro de 2017, respectivamente).

A Controlada Ampla Energia discute com o Município de Rio Bonito em execução fiscal cobrança de Contribuição de Iluminação Pública no valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 39.399 (R\$ 37.594 em 31 de dezembro de 2017).

A Controlada Ampla Energia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2018 de R\$ 15.944 (R\$ 14.510 em 31 de dezembro de 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada EGP Cachoeira Dourada

Contribuição social sobre o lucro - compensação de saldo de base negativa

A controlada EGP Cachoeira Dourada ajuizou ação declaratória, com pedido de depósito do valor integral do débito, para discutir judicialmente a autuação da Receita Federal do Brasil sobre a compensação dos saldos de base de cálculo negativa apurados nos anos-base de 1998 e 1999. A controlada EGP Cachoeira Dourada aguarda o julgamento de seu recurso e o montante do processo atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 19.731 (R\$19.349 em 2017).

Controlada CGTF

PIS e COFINS

A controlada CGTF foi autuada pela Receita Federal do Brasil por divergências entre os montantes de PIS e COFINS declarados e os montantes escriturados nos períodos de novembro de 2003 a fevereiro a novembro de 2004. . O recurso da controlada foi desprovido no CARF. A controlada opôs embargos de declaração que aguarda julgamento. O valor atualizado do auto de infração é de R\$ 85.787 em dezembro de 2018 (R\$ 83.602 em 2017)

ISS

Execução Fiscal apresentada pelo município de Caucaia para cobrança de supostos débitos de ISS referente ao período de 2006 a 2010. A controlada CGTF apresentou Embargos à Execução Fiscal e aguarda julgamento de primeira instância. O valor atualizado do auto de infração é de R\$9.509 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 9.509 em 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Enel Cien

PIS/COFINS

A Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança de débitos de PIS e COFINS, nos valores atualizados de R\$7.277 em 31 de dezembro de 2017 (R\$8.303 em 2017). A controlada aguarda o julgamento dos recursos apresentados.

IRPJ/CSLL

A Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração, em 29 de dezembro de 2008, para cobrar débitos de IRPJ e CSLL referentes a pagamento a menor durante o ano de 2003. A controlada pagou parcialmente o Auto e impugnou parcela relativa à cobrança de multa isolada no mês de dezembro de 2003. O montante impugnado atualizado é de R\$11.920 em 31 de dezembro de 2017 (R\$11.540 em 2017).

ICMS - Diferencial de alíquota

Em 2008, o Estado do Rio Grande do Sul ajuizou execução fiscal no valor de R\$19.206 em 31 de dezembro de 2017 (R\$18.781 em 2017), para cobrar o diferencial de alíquota incidente nos meses de fevereiro, março e abril de 2001. Aguarda-se julgamento do agravo regimental e interno apresentados pela Cien.

Controlada CELG D

Autos de infração referente ao período de 2000 a 2005 lavrados pela Receita Federal do Brasil por ter a controlada deixado de incluir nas bases de cálculo do PIS e da COFINS os valores referentes ao ICMS. A controlada segue discutindo o tema através de ação judicial com decisão favorável em segunda instância e no Superior Tribunal de Justiça. O valor envolvido nestes processos, atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 606.574 (R\$ 590.606 em 31 de dezembro de 2017).

No âmbito municipal, a controlada discute ISS em execuções fiscais e autos de infração apresentados pelo Município de Goiânia, no montante total de R\$ 133.869 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 115.641 em 31 de dezembro de 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada CELG D--Continuação

A controlada, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado 31 de dezembro de 2018 de R\$ 27.980 (R\$ 23.348 em 31 de dezembro de 2017).

Controlada Eletropaulo

Processos fiscais em fase judicial:

CSLL – base negativa

Em novembro de 2007, a Controladora ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. Foram proferidas decisões favoráveis à Controladora em 1ª e 2ª instâncias. Em 7 de maio de 2018, a Controladora foi intimada da interposição de recurso (agravo) pela União Federal ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e apresentou suas contrarrazões. Em 06 de dezembro de 2018, a Controladora foi intimada de decisão proferida pelo STJ que, conhecendo do agravo interposto, determinou o processamento do recurso especial da União Federal. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido agravo pelo STJ.

Execuções fiscais municipais – diversas

A Controladora possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, taxas e ISS, as quais se encontram em diferentes estágios processuais.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

COFINS – anistia

Ação judicial proposta pela Controladora em face da Fazenda Nacional visando ao reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em 1ª instância, foi proferida decisão favorável. Em maio de 2012, houve decisão em 2ª instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia, mas aduzindo que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito, decorrentes do ajuizamento de execuções fiscais, não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo a sua exigência. Contra esta decisão, a Controladora opôs embargos infringentes, os quais não foram acolhidos. Em agosto de 2017, foram opostos embargos de declaração, também não acolhidos. Em 12 de abril de 2018, a Controladora apresentou recursos especial e extraordinário contra a decisão desfavorável de 2ª instância sobre os encargos legais de 20% das execuções fiscais. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos recursos perante o STJ e o STF. O prognóstico de perda permanece possível para os encargos legais.

COFINS – Multa de ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo à COFINS do período de abril de 1992 a março de 1993, acrescida de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP nº 2158/1999 e não no prazo original do pagamento do tributo. Na esfera administrativa, a exigência fiscal foi reduzida a somente multa de ofício e de 75%. Em maio de 2015 foi ajuizada ação preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito remanescente e a consequente suspensão da exigibilidade. Em fevereiro de 2017, a Controladora foi citada na execução fiscal ajuizada pela Procuradoria da Fazenda Nacional e apresentou exceção de pré-executividade, pugnando pela retificação da certidão de dívida ativa (CDA) que embasa a exigência. Em 7 de maio de 2018, a Procuradoria apresentou manifestação concordando com o equívoco cometido na indicação do valor da CDA, diante da suficiência da garantia (seguro) apresentada na ação preparatória, a qual foi transferida para a execução fiscal. Em 11 de junho de 2018, a Controladora opôs embargos à execução fiscal que, atualmente, aguardam julgamento em 1ª instância. A exposição da Controladora refere-se à multa de ofício, a qual não sofre atualização.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão

Em 14 de fevereiro de 2005, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração contra a Controladora exigindo o recolhimento de débitos de IRPJ e de CSLL relativo aos anos de 2001 e 2002, em face da dedução de valores pagos a título de previdência suplementar acima da limitação de 20% imposta pela Lei nº 9532/97. A Controladora sustenta em sua defesa que despesas relativas a funcionários inativos não devem ser inseridas no cálculo deste limite, bem como que, considerado apenas o montante das despesas com empregados ativos, o referido percentual de 20% é respeitado. Apesar de ter julgado favoravelmente à Controladora em processo anterior e idêntico em que se discutiu o período de 1998 a 2000, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em 2017, por voto de qualidade, manteve a exigência do presente caso. Para prosseguir a discussão, a Controladora propôs ação judicial em outubro de 2017. Em novembro de 2017, foi concedida a medida liminar pleiteada para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Atualmente, aguarda-se o julgamento dessa ação em 1ª instância. Quanto ao prognóstico de perda, como este tema não está definido na esfera judicial, os assessores jurídicos da Controladora alteraram a avaliação de perda remota, mantida durante a discussão na via administrativa, para possível. Apesar do desfecho desfavorável da discussão na esfera administrativa e da alteração do prognóstico, a tese defendida pela Controladora não foi enfraquecida, uma vez que o entendimento do CARF foi fixado em julgamento com uso de voto de qualidade, já contestado inclusive pela decisão liminar concedida na ação judicial, bem como pelo fato de que os argumentos de defesa estão pautados na aplicação estrita dos termos da Lei nº 9532/97, o que deverá ser levado em conta pelo Poder Judiciário.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

PIS – Decretos-Lei nº 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Controladora ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Controladora obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Controladora em 2002, cujas compensações foram indeferidas sob os argumentos de que teriam sido feitas antes do trânsito em julgado da ação judicial e com débitos de outros tributos federais além do PIS. A Controladora sustenta que procedeu às compensações conforme a decisão judicial favorável e que o procedimento adotado foi correto. Tais execuções envolvem R\$ 640.727 em 31 de dezembro de 2018. A diferença entre este montante e o divulgado pela Controladora no terceiro trimestre deste ano decorre da reavaliação realizada pela Controladora em conjunto com seus assessores legais. No terceiro trimestre, foram considerados somente a multa moratória e os encargos legais das respectivas execuções fiscais, ao passo que o montante ora divulgado compreende a totalidade dos valores executados (principal, multa moratória, juros e encargos legais).

Processos fiscais em fase administrativa

FINSOCIAL

Em julho de 2012, a Controladora foi intimada de dois despachos decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Apesar de tais créditos terem sido reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, o Fisco questionou o montante compensado em razão dos critérios de atualização utilizados pela Controladora. Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Controladora contra a qual foi apresentado recurso voluntário que aguarda julgamento.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Processos fiscais em fase administrativa--Continuação

Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Controladora questionando a apropriação de créditos de ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. A SEFAZ/SP alega que as mercadorias registradas no ativo imobilizado seriam alheias às atividades do estabelecimento ou destinadas ao uso e consumo, o que é contestado nos 6 processos administrativos sobre o tema.

Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015

Trata-se de mandado de segurança impetrado em 6 de abril de 2018 em face do Secretário da Fazenda do Município de São Paulo – SP, contra autos de infração lavrados para exigir o recolhimento da contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP relativa ao período de março de 2011 a dezembro de 2015. Os referidos autos de infração estão baseados em fatos e motivos distintos que, em resumo, são os seguintes: (i) classificação incorreta de unidades consumidoras, (ii) aplicação indevida de isenção e (iii) ausência de pagamento de multa no recolhimento da contribuição em atraso. Em sua defesa, a Controladora alega, em síntese, (a) nulidade das autuações por falta de comprovação da ocorrência das infrações, (b) observância das normas regulatórias e tributárias relativas à classificação tarifária dos consumidores, (c) aplicação das isenções em conformidade com as determinações do Município e (d) impossibilidade de cobrança de multa moratória no pagamento em atraso de débitos que foram objeto de denúncia espontânea. A Controladora ofereceu seguro-garantia. Em 17 de julho de 2018, foi publicada decisão de primeira instância parcialmente favorável, afastando a cobrança de juros pelo Município de São Paulo/SP em patamar superior à variação da taxa SELIC e mantendo a exigência remanescente. No que se refere à parte mantida da exigência, a Controladora apresentou recurso contra esta decisão em 1º de agosto de 2018, o qual aguarda julgamento em segunda instância. O valor em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 118.617.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iii) *Riscos fiscais*--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Processos fiscais em fase administrativa--Continuação

Multa isolada – PIS Compensações – Créditos remanescentes

Trata-se de processo administrativo oriundo da imposição de multa isolada pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Controladora em face da não homologação de compensações efetuadas com créditos de Contribuição ao PIS, decorrentes de recolhimentos indevidos realizados com base nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa no caso mencionado na nota explicativa 18.1 (c.10) “PIS Compensações – Créditos remanescentes”. Em 5 de dezembro de 2018, a Controladora foi notificada da imposição da multa e, em 28 de dezembro de 2018, apresentou sua defesa, a qual aguarda julgamento em primeira instância administrativa.

(iv) *Processos Regulatórios*

Controlada Eletropaulo

Devolução tarifária – Base blindada

A Controlada ingressou com Ação Anulatória objetivando a obtenção de liminar para suspender os efeitos da (i) decisão da diretoria da ANEEL, no processo do Cabo 1271 MVM, que determinou que a Controlada efetuasse a restituição aos seus consumidores da quantia total de R\$ 626.052 (atualizada até novembro de 2013), anulando os efeitos da incorporação das parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (i.e., Cabo), e (ii) das decisões administrativas subsequentes da ANEEL que negaram pedido subsidiário relativo à inclusão de determinados ativos subavaliados em sua base de remuneração para o Reajuste Tarifário Anual de 2014, com a anulação das decisões da ANEEL ao final do processo.

A devolução da quantia de R\$ 626.052 foi determinada pelo Diretor Geral da ANEEL (Despacho nº 4.259 /2013). A devolução deveria ter sido feita por meio de componente financeiro negativo na tarifa da Controlada em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iv) Processos Regulatórios--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Devolução tarifária – Base blindada--Continuação

A tutela antecipada foi indeferida pela primeira instância, interpondo a Controlada recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”).

Em 9 de setembro de 2014, a Controlada obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do mérito do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo.

Em 5 de janeiro de 2015, em razão da liminar obtida, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.844, determinando à devolução dos valores já descontados da Controlada. O montante anteriormente restituído aos consumidores, foi totalmente revertido à Controlada por meio da Revisão Tarifária de 2015, finalizando o recebimento no ciclo tarifário encerrado em 3 de julho de 2016.

Em 7 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1. O recurso foi negado de forma definitiva pelo STJ.

Em 13 de abril de 2018, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”) deu provimento por unanimidade ao recurso (“Agravo”) interposto pela Controlada, mantendo a liminar que suspende, até decisão de mérito da ação, a determinação da ANEEL de devolução dos valores discutidos aos consumidores. Esta decisão foi publicada em 11 de maio de 2018.

Em 25 de maio de 2018, a ANEEL interpôs recurso (embargos de declaração) contra a decisão de 11 de maio de 2018 favorável à Controlada e, no dia 18 de junho de 2018, a Controlada apresentou sua manifestação ao recurso.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iv) Processos Regulatórios--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Devolução tarifária – Base blindada--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018, os efeitos da liminar favorável à Controlada continuam vigentes. Aguarda-se o julgamento do caso em primeira instância, atualmente na fase de instrução probatória.

A Controlada, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão, não havendo, portanto, nenhuma provisão constituída. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado pelo IGP-M da devolução tarifária em discussão é de R\$ 827.612.

Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)

Ação Anulatória ajuizada pela Controlada contra a ANEEL, pretendendo a anulação do Auto de Infração nº 008/2012, no qual a ANEEL penalizou a Controlada em razão de supostas inadequações formais de certos registros contábeis que, na visão da Controlada, não geraram nenhuma consequência prática negativa para as tarifas nem para o serviço prestado pela Controlada. Foi deferido o pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade da multa. O processo encontra-se na fase de produção de provas. Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R\$ 88.434, atualizado até 31 de dezembro de 2018.

Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em 5 de abril de 2001 foi lavrado o auto de infração AI 027/TN0336/1 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – provisão para créditos de liquidação duvidosa. A Controlada propôs mandado de segurança com o objetivo de anular tal autuação.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios-- Continuação

b) Contingências com risco possível--Continuação

(iv) Processos Regulatórios--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa--Continuação

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Controlada, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cancelando a multa imposta pela ANEEL. Contra a decisão favorável à Controlada, a ANEEL apresentou recurso no TRF1 endereçado ao STJ. Aguarda-se julgamento de admissibilidade do recurso no TRF1. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação corresponde a R\$ 64.347, atualizado até 31 de dezembro de 2018.

A Controlada efetuou provisão para o AI nº 015/TN170 em dezembro de 2018.

Depósitos judiciais

O Grupo possui alguns depósitos vinculados à ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Trabalhistas | 396 | 65 | 502.642 | 288.193 |
| Cíveis | 3 | - | 145.208 | 124.314 |
| Fiscais | - | - | 365.327 | 46.641 |
| Total | 399 | 65 | 1.013.176 | 459.148 |

30. Patrimônio líquido

a) Capital social

As ações subscritas e integralizadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está sendo representada por 306.957.022 unidades de ações ordinárias sem valor nominal.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

A distribuição da participação dos acionistas da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

| | Quantidade de ações ordinárias (em unidades) | % de participação no capital |
|---------------------|---|------------------------------------|
| Enel Américas | 302.338.717 | 98,50 |
| Ações em tesouraria | 4.618.298 | 1,50 |
| Conselheiros | 7 | 0,00 |
| Total | <u>306.957.022</u> | <u>100,00</u> |

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2012, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

c) Reforço de capital de giro

Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, o lucro remanescente após distribuição de dividendos será destinada a formação da reserva de reforço para capital de giro, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração. O montante total de reforço de capital de giro não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

Conforme apresentado no tópico abaixo, em 31 de dezembro de 2018 a Companhia destinou o valor de R\$1.232.233 (R\$556.948 em 2017) para constituição da reserva de capital de giro.

d) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A base de cálculo para os dividendos relativos ao exercício de 2018 está assim composta.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Patrimônio líquido--Continuação

d) Dividendos--Continuação

| | <u>31/12/2018</u> |
|--|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 1.852.717 |
| (+) Depreciação do ativo imobilizado (Custo atribuído) | 24.866 |
| Lucro ajustado | <u>1.877.583</u> |
| (-) Dividendos (15%) (a) | 281.637 |
| | <u>1.595.946</u> |
| Perda atuarial | (383.600) |
| Adoção inicial – CPC 47 | (4.217) |
| Adoção inicial – CPC 48 | <u>24.106</u> |
| Reserva de lucro - reserva reforço de capital de giro | <u>1.232.233</u> |

(a) Em consonância com o inciso 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76, a Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro líquido.

Para o exercício de 2018, a Administração propõe a distribuição de 15% a título de dividendos, uma vez que a Companhia se enquadra na condição de capital fechado e não controlada no Brasil por uma sociedade aberta, conforme previsto no dispositivo supracitado.

No mês de abril de 2019 será realizada a Assembleia Geral Ordinária com o objetivo de ratificar os dividendos propostos acima, bem como será determinada a data e prazo para o pagamento.

e) Reserva de capital

Em 2005, os acionistas aumentaram o capital da Companhia através do aporte dos investimentos nas atuais controladas. Esses aumentos de capital foram segregados em capital integralizado e reserva de capital - Ágio pelo valor que excedia o valor atribuído ao capital.

f) Outros resultados abrangentes

f.1) *Outros resultados abrangentes - ganhos e perdas atuariais*

Em conformidade com o CPC 33 (R1) que determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu o saldo líquido de perdas atuariais na rubrica de outros resultados abrangentes no valor de R\$383.600 (ganho de R\$2.882 em 2017).

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Patrimônio líquido--Continuação

f) Outros resultados abrangentes--Continuação

f.2) *Outros resultados abrangentes - efeitos de variação cambial sobre controladas no exterior*

Em conformidade como CPC 02 (R2) que determina que os efeitos de variações cambiais sobre investimentos no exterior sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes, a Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a perda de R\$90.934 (R\$31.143 em 2017) decorrente da conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior (vide Nota 2.4), Companhia de Transmisión Del Mercosul S.A. - CTM e Transportadora de Energía S.A. - TESA.

f.3) *Outros resultados abrangentes - ganho e perdas sobre hedge de fluxo de caixa*

Em conformidade com o CPC 38 que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes, a Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro 2018 a perda líquida de R\$4.177 (ganho de R\$15.556 em 2017) na rubrica de outros resultados abrangentes.

31. Compromissos

Os principais compromissos do Grupo relacionados a contrato de longo prazo, são como segue:

Controlada COELCE

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$3.043.923 em 2019, R\$3.125.888 em 2020, R\$3.278.790 em 2021, R\$3.397.879 em 2022 e R\$56.742.546 após 2022.

Controlada Ampla Energia

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$2.497.509 em 2019, R\$2.502.083 em 2020, R\$2.649.373 em 2021, R\$2.702.933 em 2022 e R\$58.315.992 após 2022.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Compromissos--Continuação

Controlada CELG D

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$2.775.754 em 2019, R\$3.014.858 em 2020, R\$3.229.173 em 2021, R\$3.385.346 em 2022 e R\$78.922.135 após 2022.

Controlada EGP Cachoeira Dourada

Os compromissos relacionados aos contratos de compra e venda de energia no ambiente regulado ("CCEARs") relativos ao suprimento de energia firmados com clientes livres e distribuidoras acontecerão nos valores de R\$1.086.703 em 2019, R\$1.048.985 em 2020, R\$1.048.009 em 2021, R\$844.068 em 2022 e R\$581.082 após 2022.

Controlada CGTF

Os compromissos relacionados ao contrato de suprimento de energia firmado junto à parte relacionada Coelce acontecerão nos valores de R\$1.112.277 em 2019, R\$1.140.155 em 2020, R\$1.165.621 em 2021, R\$1.207.371 em 2022 e R\$1.254.055 após 2022.

Controlada Eletropaulo

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$1.729.497 em 2019, R\$1.732.314 em 2020, R\$1.731.141 em 2021, R\$1.730.018 em 2022 e R\$1.728.917 após 2022.

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)

Controlada Ampla Energia

A controlada Ampla Energia é patrocinadora de dois planos de previdência privada (Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA e Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV) que são administrados pela Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletros, entidade fechada de previdência complementar constituída na forma da legislação pertinente, de caráter não econômico e sem fins lucrativos. O PCA, estruturado na modalidade de benefício definido, consiste em complementar aos seus participantes o benefício pago pela previdência oficial. O PACV, estruturado na modalidade de contribuição variável, tem por objetivo conceder benefícios com base no saldo acumulado pelo participante e patrocinadora.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada Ampla Energia--Continuação

As principais características dos planos administrados pela controlada Ampla Energia seguem abaixo relacionadas:

a) *Plano de complementação de aposentadoria - PCA (Benefício Definido)*

O custeio do plano é revisado anualmente em razão do resultado da avaliação atuarial a fim de estabelecer o nível de contribuição necessário à constituição das reservas, fundos e provisões para garantia das obrigações do plano.

Patrocinadora - contribui com 2,64% da folha de salários para cobertura dos benefícios acrescido de parcela mensal correspondente a R\$187 para cobertura das despesas administrativas.

Participantes ativos - contribuição com base em percentuais cumulativos, que variam de 1,75% a 10%, em função da faixa salarial e teto da previdência social, acrescido de contribuição fixa de 1,10% sobre o salário.

Participantes assistidos - contribuição com base em percentuais cumulativos, variando de 1,75% a 10%, em função da faixa salarial e teto da previdência social.

Em 31 de dezembro de 2001, a controlada Ampla Energia reconheceu o déficit atuarial no montante de R\$118.221 de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O déficit foi suportado por contrato celebrado em 01 de janeiro de 2002 junto à Brasiletros, onde ficou estabelecido o prazo de 20 anos para amortização, com carência de 2 anos e meio e reajuste do saldo devedor em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais anuais. Para a posição de 31/12/2018, o valor atualizado desse compromisso é de R\$123.128, de acordo avaliação atuarial preparada pela Brasiletros.

b) *Plano de aposentadoria de contribuição variável - PACV (Contribuição Definida)*

Patrocinadora - contribuição média de 6,40% da folha de salários dos participantes ativos não elegíveis ao recebimento do benefício pleno oferecido pelo plano, dos quais 4,89% são destinados à cobertura dos benefícios e 1,51% destinados à cobertura das despesas administrativas.

Participantes ativos - contribuição a partir de 2% do salário, conforme previsão regulamentar, sendo o percentual médio de contribuição observado a partir da população ativa equivalente a 5,13% da folha de salários dos participantes ativos.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada Ampla Energia--Continuação

b) *Plano de aposentadoria de contribuição variável - PACV (Contribuição Definida)--Continuação*

A controlada Ampla Energia firmou dois contratos de dívida junto à Brasiletros nos anos de 2012 e 2013, nos montantes de R\$3.498 e R\$9.861, respectivamente, para compensar o acréscimo das provisões matemáticas dos participantes que se encontravam na condição de ativo no plano em 31/12/2006 em função da alteração da hipótese de crescimento real dos benefícios de -1,5% para 0%a.a. que refletiu na redução da expectativa de recebimento do benefício vitalício.

Em função da situação deficitária registrada no plano em 2014 e a necessidade de restabelecer seu equilíbrio, a controlada Ampla Energia assumiu integralmente as obrigações decorrentes do resultado apurado no montante de R\$47.684 que foi objeto de contrato de confissão de dívida assinado em 30/01/2015, com prazo de amortização de 15 anos e cláusula de revisão atuarial, onde o saldo devedor será revisto ao final de cada ano, em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais.

Atualmente, os saldos dos contratos de confissão de dívida assumidos pela Enel Distribuição Rio com o PACV totalizam a quantia de R\$90.214, de acordo com avaliação atuarial preparada pela Brasiletros

c) *Plano de Assistência Médica dos Aposentados (PAMA)*

A controlada Ampla Energia tem por obrigação conceder benefícios de assistência médica somente a ex-funcionários que foram desligados da controlada Ampla Energia até 31 de dezembro de 1997 e que comprovaram a condição de afastamento pelo sistema público de pensão. Esses benefícios são de caráter opcional e são custeados pela controlada Ampla Energia e pelo usuário em regime pré-pago.

d) *Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria*

A controlada Ampla Energia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao Aviso Prévio do empregado, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

Terão direito o benefício apenas os empregados que tenham adquirido o mínimo de 70% do tempo de serviço na controlada Ampla Energia.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada Ampla Energia--Continuação

d) *Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria--Continuação*

Retorno real dos ativos dos planos

Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$429.974 (R\$492.442 em 2017), corresponde à totalidade das obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 - Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) Mínimo e sua Interação, no montante total do passivo, estão inclusos os contratos de dívida atuariais que a controlada Ampla Energia assinou junto a Brasiletros, tendo em vista equacionar os déficits de ambos os planos PCA e PACV, já que a patrocinadora assume as responsabilidades desses planos de acordo com a legislação vigente.

Controlada COELCE

A controlada COELCE é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela controlada COELCE têm as seguintes principais características:

a) *Plano de Contribuição Definida (CD)*

A controlada COELCE contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas “em cascata”.

b) *Plano de Benefício Definido (BD)*

Tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada COELCE--Continuação

b) *Plano de Benefício Definido (BD)* --Continuação

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a controlada COELCE contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- Complementação de aposentadoria por invalidez, tempo de contribuição, idade, aposentadoria especial, auxílio reclusão, pensão por morte e abono anual.

c) *Plano de assistência médica*

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei no 9.656.

Aposentados Lei no 9.656 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei no 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada COELCE--Continuação

c) *Plano de assistência médica--Continuação*

- Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

d) *Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria*

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Atualmente os planos BD e CD apresentaram um superávit atuarial total de R\$83.184 em 31 de dezembro de 2018. O superávit atuarial não é reconhecido contabilmente, pois eventual benefício econômico para a patrocinadora, somente poderá ser requerido se a reserva de contingência estiver reconhecida pelo seu percentual máximo de 25% das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a partir deste limite, o superávit poderá vir a ser utilizado pela patrocinadora para abater contribuições futuras ou ser reembolsado à patrocinadora.

Os planos de assistência médica e FGTS para dezembro de 2018 apresentaram um passivo total de R\$114.479 (R\$101.640 em 2017).

Controlada CELG D

A controlada CELG D é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela controlada CELG D têm as seguintes principais características:

a) *Definição dos tipos de benefícios*

A CELG D, através da ELETRA, oferece aos seus empregados dois planos de benefícios, sendo o primeiro instituído originalmente na modalidade de Benefício Definido - BD (em fase de extinção) e outro, denominado Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido na fase de pagamento.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada CELG D--Continuação

a) *Definição dos tipos de benefícios--Continuação*

A CELG D tem responsabilidade no plano original de Benefício Definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No Plano Misto, a responsabilidade da CELG D, na fase de acumulação, é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG D assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

b) *Cobertura do déficit técnico*

Para cobertura do déficit técnico relativo ao Plano de Benefício Definido, apurado até 31 de agosto de 2000, a CELG D celebrou instrumento de consolidação e parcelamento de débitos, sendo o saldo a pagar registrado no exigível da controlada CELG D .

c) *Descrição do plano de benefício definido*

Os benefícios deste Plano, são concedidos a partir do SRB - Salário Real de Benefício, regulamentado e calculado com limites sobre a remuneração vigente do empregado na data da concessão e estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

d) *Descrição do Plano Misto de Benefícios*

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada CELG D--Continuação

e) *Custo do Patrocinador*

Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuariais:

De acordo com Leis Complementares nº 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre a patrocinadora, os participantes e os assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por consultoria especializada, com base no CPC 33 (R1), o déficit atuarial apurado encontra-se suportado pelo contrato de confissão de dívidas firmado junto à ELETRA.

Plano de assistência saúde

A CELG D é uma das mantenedoras da caixa de assistência à saúde dos empregados da CELG - CELGMED, fundada em 1986, que opera plano privado de assistência à saúde classificada como autogestão, conforme art. 4º c/c art. 12, II da RN nº 137/2006, registrado junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o número 361461, como plano coletivo empresarial.

O Plano Básico de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG D, destina-se aos empregados ativos, inativos (aposentados) e pensionistas, bem como seus dependentes. A manutenção dos ex-empregados (aposentados) e pensionistas no Plano Básico de Assistência à Saúde é mediante ao pagamento da mensalidade integral, sem a participação da controlada CELG D, ou seja, são autopatrocinados.

De acordo com o laudo atuarial o valor presente da obrigação de benefício definido, o custo do serviço corrente e custo do serviço passado, foram medidos utilizando o método de crédito unitário projetado.

Controlada Eletropaulo

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários e mantém benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria, para aqueles que são elegíveis e aderem ao programa de incentivo à aposentadoria oferecido pela Companhia.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Controlada Eletropaulo--Continuação

Uso de estimativas:

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

Taxa de desconto

A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente a duração da obrigação do benefício definido.

Tábua de mortalidade

A tábua de mortalidade se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições sócio-econômicas do grupo analisado. A FUNCESP testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano.

Aumento salarial, benefícios e inflação

Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a Companhia faz um levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo.

Taxa esperada de retorno de ativos

A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

Ao final do exercício de 2018, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio variam de 1,45% a 4,22%, conforme a faixa salarial, e são reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

A gestão dos recursos do plano de aposentadoria da Companhia, administrado pela FUNCESP, tem como objetivo principal buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos do plano já constituídos e as obrigações com pagamento de benefícios de aposentadoria.

Os ativos dos planos são distribuídos em diversas modalidades de investimentos, tais como renda fixa e variável, imóveis, empréstimos e investimentos no exterior. Esses ativos são todos avaliados pelo valor mercado. Os imóveis são ajustados ao valor de mercado por reavaliações efetuadas anualmente, suportadas por laudos técnicos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil do imóvel.

Benefício de pagamento de multa do FGTS na aposentadoria

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Benefício de pagamento de multa do FGTS na aposentadoria--Continuação

De acordo com o Pronunciamento técnico nº33, a entidade deve contabilizar não somente a sua obrigação legal segundo os termos formais de plano de benefício definido, mas também qualquer obrigação construtiva que surja a partir de práticas adotadas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia contratou atuário independente, para determinar o valor do passivo de benefício definido relacionado a multa de 40% sobre o saldo de FGTS e demais benefícios. O cálculo atuarial, considerou premissas como nº de colaboradores, idade média e salário médio.

Contratos com a FUNCESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a FUNCESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

- (i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997, e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela IIb refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela FUNCESP à Companhia. Os pagamentos relativos a esse contrato são realizados em parcelas mensais(*) e consecutivas, baseados na tabela Price, que incluem juros anuais de IGP-DI + 6,20% a.a. (sendo esta taxa revista anualmente pela FUNCESP de acordo com a legislação em vigor estabelecida pela PREVIC) ou ajuste mensal das parcelas por TR + 8,0% a.a., prevalecendo o maior entre os dois indexadores. Esse contrato tem como garantia os recebíveis da Companhia e seu prazo de vencimento se dará em maio de 2028.
- (ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo desse contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da FUNCESP. Os pagamentos relativos a este contrato são realizados em parcelas mensais e consecutivas, baseados na tabela Price, que incluem juros anuais de IGP-DI + 6,20% a.a. (sendo essa taxa revista anualmente pela FUNCESP de acordo com a legislação em vigor estabelecida pela PREVIC). Esse contrato tem como garantia os recebíveis da Companhia e seu prazo de vencimento se dará em abril de 2028. Esse contrato não apresenta cláusulas restritivas impostas à Companhia.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Contratos com a FUNCESP--Continuação

- (iii) 16.3.3 A parcela do déficit no montante de R\$ 582.386 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela FUNCESP administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano. A taxa de desconto real aplicada pela FUNCESP é de 5,64% a.a. em 31 de dezembro de 2018 (6,20% a.a. em 31 de dezembro de 2017), enquanto a utilizada pela Companhia é de 4,80% a.a. (5,30% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|---|------------------|------------|------------------|------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------|--|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Valor presente da obrigação atuarial no início do ano | 1.262.343 | 1.189.407 | 1.133.948 | 1.088.550 | 590.645 | - | - | 2.986.936 | 2.277.957 | |
| Aquisição controlada Eletropaulo | - | - | - | - | - | - | 11.523.205 | 11.523.205 | - | |
| Aquisição controlada CELG D | - | - | - | - | - | 577.337 | - | - | 577.337 | |
| Custo dos serviços correntes | 1.806 | 2.321 | 2.044 | 3.079 | 1.761 | 995 | 10.523 | 16.134 | 6.395 | |
| Custo dos juros | 116.224 | 137.959 | 105.387 | 126.865 | 54.708 | 46.723 | 660.676 | 936.995 | 311.547 | |
| Contribuições de participantes do plano | 27 | 27 | 1.972 | 2.166 | - | - | 4.497 | 6.496 | 2.193 | |
| Benefícios pagos pelo plano | (115.585) | (105.472) | (93.665) | (80.217) | (52.901) | (128.263) | (678.577) | (940.728) | (313.952) | |
| Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial | 75.563 | 38.101 | 45.483 | (6.495) | 106.619 | 93.852 | 988.282 | 1.215.947 | 125.458 | |
| Valor presente da obrigação atuarial total | 1.340.378 | 1.262.343 | 1.195.169 | 1.133.948 | 700.832 | 590.644 | 12.508.606 | 15.744.985 | 2.986.935 | |

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|--|------------------|------------|------------------|------------|-----------------|------------|------------------|-------------------|-------------|--|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | |
| Valor justo dos ativos do plano no início do ano | 866.404 | 771.966 | 1.191.046 | 1.100.703 | 432.593 | - | - | 2.490.043 | 1.872.669 | |
| Aquisição controlada Eletropaulo | - | - | - | - | - | - | 8.285.652 | 8.285.652 | - | |
| Aquisição controlada CELG D | - | - | - | - | - | 298.779 | - | - | 298.779 | |
| Retorno esperado dos ativos do plano | 82.813 | 92.061 | 113.146 | 130.284 | 41.726 | 30.402 | 456.543 | 694.228 | 252.747 | |
| Contribuições do participante do plano | 27 | 27 | 1.972 | 2.166 | - | - | 4.497 | 6.496 | 2.193 | |
| Contribuições do empregador | 75.237 | 76.393 | 20.970 | 15.841 | 41.743 | 117.338 | 200.084 | 338.034 | 209.572 | |
| Benefícios pagos pelo Plano | (115.585) | (105.472) | (93.665) | (80.217) | (52.901) | (128.263) | (678.577) | (940.728) | (313.952) | |
| Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial | 25.070 | 31.428 | (69.595) | 22.269 | 45.555 | 114.336 | 440.582 | 441.612 | 168.033 | |
| | 933.966 | 866.403 | 1.163.874 | 1.191.046 | 508.716 | 432.592 | 8.708.781 | 11.315.337 | 2.490.041 | |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|---|--------------------|-------------|--------------------|-------------|------------------|------------|---------------------|---------------------|-------------|--|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Valor presente das obrigações atuariais | (1.340.378) | (1.262.343) | (1.195.169) | (1.133.948) | (700.832) | (590.644) | (12.508.606) | (15.744.985) | (2.986.935) | |
| Valor justo dos ativos | 933.966 | 866.403 | 1.163.874 | 1.191.046 | 508.716 | 432.591 | 8.708.781 | 11.315.337 | 2.490.040 | |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | (406.412) | (395.940) | (31.295) | 57.098 | (192.116) | (158.053) | (3.799.825) | (4.429.648) | (496.895) | |
| Efeito do limite para reconhecimento do ativo | - | - | (83.184) | (158.738) | - | - | - | (83.184) | (158.738) | |
| Passivo atuarial líquido (*) | (406.412) | (395.940) | (114.479) | (101.640) | (192.116) | (158.053) | (3.799.825) | (4.512.832) | (655.633) | |
| Valor presente das obrigações atuariais (multa FGTS na aposentadoria) | - | - | - | - | - | - | (106.841) | (106.841) | - | |
| Dívida contratada | (23.563) | (96.502) | - | - | (745) | (723) | - | (24.308) | (97.225) | |
| Ativo/(passivo atuarial líquido apurado) | (429.975) | (492.442) | (114.479) | (101.640) | (192.861) | (158.776) | (3.906.666) | (4.643.981) | (752.858) | |

(*) O valor referente a controlada Ampla Energia contempla o saldo da dívida contratada.

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|---|-----------------|------------|------------------|------------|-----------------|------------|------------------|------------------|-------------|--|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Custo do serviço corrente | 1.833 | 2.348 | 4.016 | 5.245 | 1.761 | - | 10.523 | 18.133 | 7.593 | |
| Contribuições de participantes | (27) | (27) | (1.972) | (2.166) | - | 995 | - | (1.999) | (1.198) | |
| Outras contribuições - Contribuição definida | - | - | - | - | - | - | 1.665 | 1.665 | - | |
| Custo do serviço líquido | 1.806 | 2.321 | 2.044 | 3.079 | 1.761 | 995 | 12.188 | 17.799 | 6.395 | |
| Juros sobre a obrigação atuarial | 116.224 | 137.959 | 105.387 | 126.865 | 54.708 | 15.623 | 660.676 | 936.995 | 280.447 | |
| Rendimento esperado dos ativos no ano | (82.813) | (92.061) | (113.146) | (130.284) | (41.726) | - | (456.543) | (694.228) | (222.345) | |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido | - | - | 15.955 | 13.741 | - | - | - | 15.955 | 13.741 | |
| Juros líquidos sobre o passivo | 33.411 | 45.898 | 8.196 | 10.322 | 12.982 | 15.623 | 204.133 | 258.722 | 71.843 | |
| Juros líquidos sobre benefício definido passivo | 35.217 | 48.219 | 10.240 | 13.401 | 14.743 | 16.618 | 216.321 | 276.521 | 78.238 | |

Valor que cada categoria principal de ativos do plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|--|----------------|------------|------------------|------------|----------------|------------|------------------|-------------------|-------------|--|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Renda fixa | 633.640 | 648.032 | 965.069 | 987.334 | 41.614 | 290.307 | 7.196.937 | 8.837.260 | 1.925.673 | |
| Renda variável | 90.092 | 72.243 | 57.054 | 65.083 | 317.537 | 76.971 | 921.824 | 1.386.507 | 214.297 | |
| Investimentos imobiliários | 116.550 | 108.779 | 99.397 | 113.105 | 69.024 | 32.348 | 315.258 | 600.229 | 254.232 | |
| Outros | 93.684 | 37.349 | 42.354 | 25.524 | 80.541 | 32.965 | 274.762 | 491.341 | 95.838 | |
| Total do valor justo dos ativos do plano | 933.966 | 866.403 | 1.163.874 | 1.191.046 | 508.716 | 432.591 | 8.708.781 | 11.315.337 | 2.490.040 | |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|---|-----------------|------------|-----------------|------------|------------------|------------|------------------|--------------------|-------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Ganho/ (Perda) atuarial | (75.563) | (38.101) | (45.483) | 6.495 | (106.619) | (93.852) | (988.282) | (1.215.947) | (125.458) | |
| Ganho sobre os ativos | 25.070 | 31.428 | (69.595) | 22.269 | 45.555 | 114.335 | 440.582 | 441.612 | 168.032 | |
| Varição na restrição de reconhecimento do ativo | - | - | 91.507 | (36.121) | - | - | - | 91.507 | (36.121) | |
| Varição no ajuste para reconhecimento de dívida | 72.940 | (20.610) | - | - | - | - | - | 72.940 | (20.610) | |
| Total de outros resultados abrangentes no exercício | 22.447 | (27.283) | (23.571) | (7.357) | (61.064) | 20.483 | (547.700) | (609.888) | (14.157) | |

Retorno real dos ativos dos planos

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|---|----------------|------------|-----------------|------------|---------------|------------|----------------|------------------|-------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Retorno esperado sobre os ativos do plano | 82.813 | 92.062 | 113.146 | 130.284 | 41.726 | 30.402 | 456.543 | 694.228 | 252.748 | |
| Ganho (perda) atuarial sobre os ativos do plano | 25.070 | 31.428 | (69.595) | 22.269 | 45.555 | 114.335 | 440.582 | 441.612 | 168.032 | |
| Retorno real sobre os ativos dos planos | 107.883 | 123.490 | 43.551 | 152.553 | 87.281 | 144.737 | 897.125 | 1.135.840 | 420.780 | |

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do efeito de teto de ativo de benefício definido

| | Ampla Energia | | COELCE | | CELG D | | Eletropaulo | | Consolidado | |
|--|----------------|------------|-----------------|------------|------------|------------|-------------|-----------------|-------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício | 96.506 | 75.896 | 158.736 | 108.875 | - | - | - | 255.242 | 184.771 | |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido | - | - | 15.955 | 13.741 | - | - | - | 15.955 | 13.741 | |
| Varição no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente | 72.939 | 20.610 | (91.507) | 36.122 | - | - | - | (18.568) | 56.732 | |
| Efeito do teto de ativo não reconhecido ao final do exercício | 169.445 | 96.506 | 83.184 | 158.738 | - | - | - | 252.629 | 255.244 | |

Premissas biométricas adotadas

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo estão demonstradas a seguir, em valores nominais:

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Premissas biométricas adotadas--Continuação

Controlada Ampla energia

| Principais premissas atuariais | PCA | PACV | Médico | FGTS |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Taxa de desconto | 8,94% | 8,99% | 8,63% | 8,42% |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos | 8,94% | 8,99% | N/A | N/A |
| Taxa do crescimento salarial | 5,04% | 5,04% | N/A | 5,04% |
| Taxa de inflação esperada | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada | 4,00% | 4,00% | N/A | N/A |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light-Média | Light-Média | Light-Média | Light-Média |

Controlada COELCE

| Principais premissas atuariais | PCA | PACV | Médico | FGTS |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Taxa de desconto | 9,04% | 8,63% | 9,10% | 7,90% |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos | 9,04% | 8,63% | N/A | N/A |
| Taxa do crescimento salarial | 5,04% | 5,04% | N/A | 5,04% |
| Taxa de inflação esperada | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada | 4,00% | 4,00% | N/A | N/A |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light-Média | Light-Média | Light-Média | Light-Média |

Para avaliação atuarial dos planos de saúde do exercício de 2018, adotou-se como premissa para estimar o aumento dos custos médicos a taxa (inflação médica) de 7,38% a.a. (3% a.a. em termos reais). No exercício anterior a taxa assumida foi de 9,18 a.a. (3% a.a. em termos reais).

Controlada CELG D

| Principais premissas atuariais | BD | MISTO | Médico | FGTS |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Taxa de desconto | 8,99% | 8,99% | 9,15% | 8,84% |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos | 8,99% | 8,99% | N/A | N/A |
| Taxa de crescimento salarial | - | 5,04% | N/A | 5,04% |
| Taxa de inflação esperada | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada | 4,00% | 4,00% | N/A | N/A |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light - Média | Light - Média | Light - Média | Light - Média |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Obrigações com benefícios pós-emprego (Consolidado)--Continuação

Premissas biométricas adotadas--Continuação

Controlada Eletropaulo

| <u>Principais premissas atuariais</u> | <u>FUNCESP</u> | <u>FGTS</u> |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Taxa de desconto | 8,99% | 8,94% |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos | 8,99% | N/A |
| Taxa do crescimento salarial | 6,08% | 6,08% |
| Taxa de inflação esperada | 4,00% | 4,25% |
| Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada | 4,00% | 4,00% |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 masculina agravada em 10% | AT-2000 masculina agravada em 10% |
| Tábua de entrada em invalidez | Light fraca | Light fraca |

Para os saldos acumulados no FGTS foi adotada a premissa de rentabilidade real nula.

33. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada como segue:

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 1.682.868 | 709.836 | 1.146.209 | 948.946 |
| Alíquota nominal dos tributos (*) | 34% | 34% | 34% | 34% |
| | (572.175) | (241.322) | (389.711) | (322.620) |
| Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo | | | | |
| Permanentes - despesas indedutíveis e multas | 784.766 | 240.595 | - | (119.660) |
| Incentivos fiscais | | - | 215.729 | 95.878 |
| Prejuízo fiscal e base negativa | | - | 955.476 | 130.639 |
| Outros | (42.742) | 4.613 | 25.444 | 454 |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado | 169.849 | 3.886 | 806.938 | (215.309) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (6.501) | (10.619) | (492.122) | (399.764) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 176.350 | 14.505 | 1.299.060 | 184.455 |
| Total | 169.849 | 3.886 | 806.938 | (215.309) |

(*) O imposto de renda foi apurado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o parcela excedente ao lucro de R\$240, e a contribuição social a 9%.

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A seguir a composição dos tributos diferidos:

| | Balancos patrimoniais | | DRE e DRA | |
|---|-----------------------|------------|------------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| IR e CS sobre diferenças temporárias | 3.860.317 | 844.618 | 1.323.603 | 193.501 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 455.865 | 194.924 | 170.177 | (21.234) |
| Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | 1.160.414 | 284.708 | 200.567 | 9.758 |
| Provisão para perdas de estoque | 1.648 | 400 | 1.580 | (677) |
| Remuneração das imobilizações em curso | 6.578 | 7.375 | (797) | (797) |
| Diferença de taxa de depreciação/amortização | 66.737 | - | (7.025) | - |
| Benefício fiscal do ágio incorporado (a) | 231.333 | - | - | - |
| Prejuízo fiscal e base negativa (b) | 1.743.305 | 168.246 | 890.294 | 54.020 |
| Variação cambial não realizadas | 25.958 | - | 11.870 | 55.834 |
| Provisão ganho/perda com instrumentos financeiros derivativos | (17.530) | 20.379 | (25.657) | (4.565) |
| Provisão transporte de energia | 5.170 | 36.618 | 1.758 | 36.618 |
| Provisão materiais e serviços | 40.386 | 137.244 | 12.455 | 137.244 |
| Provisão PDV | 59.222 | - | 59.222 | - |
| Outras | 81.231 | (5.276) | 9.159 | (72.700) |
| IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado | (3.430.446) | (830.742) | (24.212) | (533.287) |
| Estorno de variação cambial sobre ativo imobilizado | 41.922 | 44.483 | (14.253) | (3.431) |
| Variação cambial | - | - | - | (1.183) |
| Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC) | (47.318) | - | 17.412 | 1.714 |
| Diferido perdas de bens | 1.805 | 1.805 | - | - |
| Reserva de reavaliação | - | (64.730) | - | (64.730) |
| Atualização monetária de depósitos judiciais | (50.597) | - | 2.541 | - |
| PPA CELG D (Purchase Price Allocation) | (422.986) | (438.749) | 15.764 | (438.749) |
| PPA Eletropaulo (Purchase Price Allocation) | (1.836.970) | - | 9.198 | - |
| Ativo indenizável | (623.929) | (329.421) | (109.508) | (39.768) |
| Custo atribuído | (492.373) | (44.130) | 54.634 | 12.860 |
| Efeito no resultado do exercício | 429.871 | 13.876 | 1.299.391 | (339.786) |
| IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado abrangente | 1.404.077 | 235.493 | (331) | 9.572 |
| Planos de pensão | 1.408.831 | 241.915 | (1.536) | 15.758 |
| Variação cambial | - | (1.485) | - | (1.485) |
| PECLD (adoção IFRS 9) | (5.063) | - | (5.063) | - |
| Swap (DRA) | 309 | (4.937) | 6.268 | (4.701) |
| IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Reconhecido no patrimônio líquido | (2.661) | (2.660) | - | - |
| Custo atribuído (Patrimônio Líquido) | (2.661) | (2.660) | - | - |
| Total | 1.831.287 | 246.709 | 1.299.060 | (330.214) |
| Ativo diferido | 4.083.539 | 659.957 | | |
| Passivo diferido | (2.252.252) | (413.248) | | |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

(a) Benefício fiscal do ágio incorporado

Refere-se ao benefício fiscal da Controlada Eletropaulo gerado pelas incorporações dos ágios das suas antigas controladoras AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasileira Participações S.A. ("Brasileira Participações"), oriundo da reorganização societária concluída em 30 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nº 319/99 e 349/01, conforme alterada.

(b) Prejuízo fiscal e base negativa

Nessa rubrica está apresentado o imposto diferido ativo sobre o prejuízo fiscal e diferenças temporárias no montante de R\$ 1.267.642 da controlada CELG D registrado considerando o novo cenário positivo da controlada para os próximos exercícios, conforme detalhado na nota 2.7 (b).

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, para o exercício findo de 31 de dezembro de 2018, a realização dos tributos diferidos ativos será distribuída nos seguintes exercícios:

| (Consolidado) | |
|----------------------|------------------|
| 2019 | 567.880 |
| 2020 | 462.699 |
| 2021 | 459.614 |
| 2022 | 441.506 |
| 2023 a 2028 | 3.399.015 |
| | 5.330.714 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

34. Receita líquida (Consolidado)

A composição do fornecimento de energia elétrica é como segue:

| | Consolidado | |
|--|--------------|-------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Fornecimento faturado | 27.319.571 | 17.258.488 |
| Fornecimento não faturado | 636.139 | 341.625 |
| Consumidores, concessionários e permissionários | 27.955.710 | 17.600.113 |
| Suprimento de energia elétrica | 2.089.048 | 1.830.251 |
| Subvenção baixa renda | 287.020 | 262.396 |
| Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda | 279.722 | 183.110 |
| Subvenção CDE - desconto tarifário | 1.040.871 | 681.445 |
| Disponibilidade da rede elétrica | 5.754.791 | 524.548 |
| Disponibilidade da rede elétrica (RAP) | 324.327 | 313.443 |
| Disponibilização da rede de transmissão com partes relacionadas | 5.689 | 9.647 |
| Receita de construção | 3.006.052 | 2.203.930 |
| Valores a receber (devolver) de Parcela A e outros itens financeiros | 1.327.290 | 1.028.930 |
| Gestão dos ativos de geração - GAG | 221.388 | 26.259 |
| Atualização do bônus de concessão | 53.868 | 3.975 |
| Amortização do bônus de concessão | (48.365) | (6.855) |
| Energia elétrica de curto prazo | 474.771 | - |
| Outras receitas | 803.471 | 420.806 |
| Receita operacional bruta | 43.575.653 | 25.081.998 |
| (-) Deduções da receita | | |
| ICMS | (7.812.201) | (4.718.114) |
| PIS | (674.103) | (396.595) |
| COFINS | (3.105.918) | (1.739.023) |
| ISS | (8.827) | (8.373) |
| RGR - Quota para reserva global de reversão | (16.643) | (16.205) |
| CDE | (4.547.061) | (1.606.170) |
| P&D e eficiência energética | (131.777) | (137.227) |
| Compensação financeira utilização de recursos hídricos | (13.397) | (10.191) |
| Taxa de Fiscalização | (31.988) | (21.091) |
| Outros impostos e contribuições sobre a receita | (1.542) | (1.337) |
| Total de deduções de receita | (16.343.457) | (8.654.326) |
| Total | 27.232.196 | 16.427.672 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

35. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

| | Controladora | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|
| | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
| | Despesas Gerais e Administrativas | Outras | Total | Despesas Gerais e Administrativas | Outras | Total |
| Pessoal (inclusive previdência privada) | (37.473) | - | (37.473) | (41.809) | - | (41.809) |
| Material | (37) | - | (37) | (234) | - | (234) |
| Serviços de terceiros | (28.470) | - | (28.470) | (24.018) | - | (24.018) |
| Depreciação e amortização | (147) | - | (147) | (416) | - | (416) |
| Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação | - | (18.430) | (18.430) | - | (19.903) | (19.903) |
| Resultado da equivalencia patrimonial | 2.308.136 | - | 2.308.136 | 811.254 | - | 811.254 |
| Perda por redução ao valor recuperável | 633 | - | 633 | - | - | - |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (455) | - | (455) | 147 | - | 147 |
| Outras (despesas)/receitas operacionais | (103.241) | 204 | (103.445) | (75.887) | 465 | (75.422) |
| | 2.138.946 | (18.634) | 2.120.312 | 669.037 | (19.438) | 649.599 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

35. Custos e despesas operacionais--Continuação

| | 31/12/2018 | | | | | 31/12/2017 | | | | |
|---|---------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------------|
| | Custo do Serviço | Despesa de Vendas | Despesas gerais e Administrativas | Outras | Total | Custo do Serviço | Despesa de Vendas | Despesas gerais e Administrativas | Outras | Total |
| Pessoal (inclusive previdência privada) | (366.082) | (10.597) | (760.101) | - | (1.136.780) | (347.067) | (8.030) | (404.878) | - | (759.975) |
| Administradores | (550) | (579) | (3.100) | - | (4.229) | (520) | (513) | (4.286) | - | (5.319) |
| Material | (70.117) | - | (49.727) | - | (119.844) | (44.090) | - | (10.675) | - | (54.765) |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia | (73.024) | - | - | - | (73.024) | (237.836) | - | - | - | (237.836) |
| Serviços de terceiros | (1.055.064) | (33.624) | (447.094) | - | (1.535.782) | (1.035.393) | (29.610) | (200.891) | - | (1.265.894) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (14.600.656) | - | - | - | (14.600.656) | (8.085.127) | - | - | - | (8.085.127) |
| Encargos do uso do sistema de transmissão | (2.066.908) | - | - | - | (2.041.016) | (780.462) | - | - | - | (780.462) |
| Encargo do uso de rede elétrica | (8.406) | - | - | - | (34.298) | (2.422) | - | - | - | (2.422) |
| Transporte de potência | (54.830) | - | - | - | (54.830) | (53.252) | - | - | - | (53.252) |
| Encargos dos serviços de sistema | 85.594 | - | - | - | 85.594 | 241.057 | - | - | - | 241.057 |
| Custos na desativação de bens | (75.021) | - | - | - | (75.021) | (75.080) | - | - | - | (75.080) |
| Perda por redução ao valor recuperável | - | - | 633 | - | 633 | - | - | - | - | - |
| Depreciação e amortização | (966.042) | - | (384.135) | - | (1.350.177) | (753.212) | - | (44.353) | - | (797.565) |
| PECLD clientes | - | (179.881) | 21.175 | - | (158.707) | - | (225.103) | (2.049) | - | (227.152) |
| Perda de recebíveis de clientes | - | (45.030) | - | - | (45.030) | - | (16.042) | - | - | (16.042) |
| Custo de construção | (2.229.085) | - | (776.967) | - | (3.006.052) | (2.203.930) | - | - | - | (2.203.930) |
| Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | - | - | (108.853) | - | (108.852) | - | - | (4.833) | - | (4.833) |
| Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação | - | - | - | (101.961) | (101.961) | - | - | - | (19.903) | (19.903) |
| Amortização Incorporação Enel Investimentos | - | - | - | - | - | - | - | - | (93.955) | (93.955) |
| Indenizações DIC/FIC | - | - | - | - | - | (128.388) | - | - | - | (128.388) |
| Receita de multas por impuntualidade de clientes | - | - | - | 62.673 | 62.673 | - | - | - | 150.145 | 150.145 |
| Arrendamentos e aluguéis | - | - | (395) | - | (395) | - | - | (889) | - | (889) |
| Seguros | - | - | (1.494) | - | (1.494) | - | - | (242) | - | (242) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (54.590) | (198) | (232.249) | 95.616 | (191.421) | (100.017) | (134) | (178.032) | 20.674 | 257.509 |
| | (21.534.781) | (269.909) | (2.742.307) | 56.328 | (24.490.669) | (13.605.739) | (279.432) | (851.128) | 56.961 | (14.679.338) |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

36. Resultado financeiro

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Receita financeira | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 12.061 | 48.985 | 122.405 | 119.792 |
| Juros e atualização financeira por impropriedade de clientes | - | - | 61.303 | 65.387 |
| Juros com partes relacionadas | 86.872 | 217.004 | - | - |
| Variação monetária dos valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros | - | - | 75.397 | 42.477 |
| Receita financeira - Ativo indenizável | - | - | 269.723 | 116.962 |
| Correção depósitos judiciais | - | - | 561 | 13.344 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 241.396 | - | 1.421.557 | 207.851 |
| Variação cambial ativa | 291.694 | 81.834 | 830.097 | 125.052 |
| Variações monetárias diversas | - | - | 311.482 | 50.008 |
| Atualização crédito PIS e COFINS | - | - | 1.302 | 148.060 |
| Outras receitas financeiras | 9.653 | 6.667 | 88.233 | 64.631 |
| Total da receita financeira | 641.676 | 354.490 | 3.182.060 | 953.564 |
| Despesa financeira | | | | |
| Variações monetárias | - | - | (97.611) | (68.461) |
| Encargos de dívidas | (363.666) | (68.682) | (1.170.920) | (439.617) |
| Atualização de impostos e multas | - | - | (3.475) | (13.385) |
| Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | (63) | (77) | (130.115) | (137.266) |
| Encargo de fundo de pensão | - | - | (258.874) | (72.091) |
| Juros debêntures | - | - | (42.594) | (64.191) |
| Instrumentos financeiros derivativos | (154.795) | (75.676) | (1.482.961) | (344.272) |
| Atualização P&D/PEE | - | - | (16.605) | (18.426) |
| Encargos com vendas de recebíveis | - | - | (102.284) | (121.000) |
| Variação monetária dos valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros | - | - | (4.059) | (79.736) |
| Atualização acordo Eletrobrás | - | - | (65.806) | - |
| Variação cambial passiva | (514.131) | (118.378) | (1.073.973) | (197.945) |
| Outras despesas financeiras | (46.465) | (31.440) | (328.101) | (196.564) |
| Total da despesa financeira | (1.079.120) | (294.253) | (4.777.378) | (1.752.954) |
| Total do resultado financeiro | (437.444) | 60.237 | (1.595.318) | (799.390) |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

37. Participação nos resultados

A Companhia e suas controladas implantaram o programa de participação dos empregados nos resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos, metas estas que vem desde o plano estratégico da Empresa até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação no exercício de 2018 foi de R\$6.713 (R\$7.284 em 2017). A participação da Companhia somada às controladas, no exercício de 2018, foi de R\$92.069 (R\$46.114 em 2017).

38. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço do Grupo estão segurados por uma apólice de Risco Operacional com um limite máximo de indenização combinado de Danos Materiais e Lucros Cessantes. O Grupo também contrata um seguro de Responsabilidade Civil que faz parte do programa de seguros corporativos. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, exceto as controladas EGP Volta Grande e Eletropaulo que possuem vigências em períodos diferentes das demais controladas do Grupo Enel, conforme apresentado abaixo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Enel Brasil e suas controladas possuíam as seguintes coberturas de seguros.

Risco operacional

| Controladas | Data de vigência | | Importância assegurada | Limite máximo de garantia por sinistro |
|-----------------------|------------------|------------|------------------------|--|
| | De | Até | | |
| Enel Brasil | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 9.310 | 4.195.054 |
| Ampla Energia | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 1.782.582 | 4.195.054 |
| EGP Cachoeira Dourada | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 3.000.571 | 4.195.054 |
| Enel Cien | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 1.748.493 | 4.195.054 |
| CGTF | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 1.106.299 | 4.195.054 |
| COELCE | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 1.091.249 | 4.195.054 |
| EGP Volta Grande | 10/11/2018 | 31/10/2019 | 1.291.593 | 4.195.054 |
| CELG D | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 2.118.755 | 4.195.054 |
| Enel X | 01/11/2018 | 31/10/2019 | 13.926 | 4.195.054 |
| Eletropaulo | 31/12/2017 | 01/07/2019 | 131.446 | 3.040.749 |

Enel Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

38. Cobertura de seguros--Continuação

Responsabilidade civil

| Controladas | Data de vigência | | Importância assegurada | Limite máximo de garantia por sinistro |
|-----------------------|------------------|------------|------------------------|--|
| | De | Até | | |
| Enel Brasil | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| Ampla Energia | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| EGP Cachoeira Dourada | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| Enel Cien | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| CGTF | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| COELCE | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| EGP Volta Grande | 10/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| CELG D | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| Enel X | 01/11/2018 | 31/10/2019 | N/A | 741.012 |
| Eletropaulo | 01/04/2018 | 01/04/2019 | N/A | 40.000 |

39. Evento subsequente

Em data 06 de fevereiro de 2019 foi publicada a Lei 20.416, a qual alterou a Lei 17.555/12 (que instituiu o Fundo de Aporte à CELG Distribuição) e a Lei 19.473/16 (que instituiu a Política Estadual Energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás). É importante esclarecer que no Contrato de Compra e Venda de Ações da CELG Distribuição, o Estado de Goiás se obrigou a cumprir todas as obrigações assumidas da Lei 17.555/12, nos termos e condições vigentes na ocasião, bem como a indenizar os compradores por quaisquer danos e/ou prejuízos que possam ocorrer em decorrência, inclusive, de alteração, revogação ou edição de lei estadual ou decisão administrativa ou judicial referente a qualquer condição ou validade do FUNAC. Assim, a Lei 20.416/19, ao criar condições não previstas no marco jurídico da privatização, viola o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a segurança jurídica essenciais para estabilidade das relações entre o investidor e o estado, o que é vedado pelo direito brasileiro. Por tais razões, a Enel está questionando judicialmente as alterações introduzidas pela Lei 20.416/19.